ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organizado de accordo com a lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organ zado de accôrdo com a lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1909

		OURO	PAPEL
1.	Subsidio do Presidente da Republica		120:000$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica		36:000$000
3.	Gabinete do Presidente da Republica		79:800$000
4.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		101:440$000
5.	Subsidio dos Senadores		567:000$000
6.	Secretaria do Senado		544:948$176
7.	Subsidio dos Deputados		1.908:000$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados		652:472$118
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		275:000$000
10.	Secretaria de Estado		460:253$118
11.	Gabinete do Consultor Geral da Republica		20:000$000
12.	Justiça Federal		1.393:663$118
13.	» do Districto Federal		523:7[illegible]
14.	Ajudas de custo a magistrados		14:000$000
15.	Policia do Districto Federal		9.285:727$[illegible]
16.	Casa de Correcção		284:584$030
17.	Guarda Nacional		35:1[illegible]
18.	Junta Commercial		44:346$118
19.	Archivo Publico		108:29 $118
20.	Assistencia a Alienados		1.448:013$148
21.	Directoria Geral de Saúde Publica		6.360:817$540
22.	Faculdade de Direito de S. Paulo		402:280$000
23.	» » » do Recife		433:100$000
24.	» » Medicina do Rio de Janeiro		817:392$236
25.	» » » da Bahia		934:279$229
26.	Escola Polytechnica		647:327$052
27.	» de Minas		344:352$000
28.	Gymnasio Nacional		734:708$354
29.	Escola Nacional de Bellas Artes	12:350$000	183:952$236
30.	Instituto Nacional de Musica		272:812$116
31.	» Benjamin Constant		340:678$118
32.	» Nacional de Surdos Mudos		133:239$118
33.	Bibliotheca Nacional		294:012$118
34.	Museu Nacional		156:873$118
35.	Serventuarios do culto catholico		125:000$000
36.	Soccorros Publicos		246:000$000
37.	Obras		750:352$118
38.	Corpo de Bombeiros		1.201:848$140
39.	Magistrados em disponibilidade		300:000$000
40.	Serviço eleitoral		100:[illegible]
41.	Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre		3.156:2[illegible]
42.	Instituto Oswaldo Cruz		331:240$000
43.	Eventuaes		150:000$000
		12:350$000	36.324:651$741

Quantias votadas de mais:		
Na verba 6	17:166$854	
» » 28	1$000	
	17:167$854	
Quantias votadas de menos:		15:107$845
Na verba 13	$009	
» » 16	10$000	
» » 21	2:050$000	
	2:060$009	
		36.309:543$[illegible]

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1909

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1				
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, e 1445 de 22 de dez. de 1905			120:000$000
2				
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem			36:000$000
3				
Gabinete do Presidente da Republica				
Chefe da Casa Militar, Grat	Lei n. 1473 de 9 de jan. de 1906		5:400$000	
Sub-chefe, idem	Idem		4:800$000	
4 Ajudantes de ordens, idem	Idem		14:400$000	
1 Secretario, idem	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894		12:000$000	
2 Officiaes de gabinete, idem	Idem		21:600$000	
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 200$ mensaes a cada um	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906		14:400$000	
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907		7:200$000	79:800$000
4				
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica				
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material, inclusive 1:440$ para consumo de agua	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 625 de 23 de nov. de 1899			101:440$000
5				
Subsidio dos Senadores	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908			567:000$000
6				
Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	15:000$000		
1 Vice-director com 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat	Idem	12:600$000		
1 Bibliothecario com 7:600$ de ord. e 3:800$ de grat	Idem	11:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
8 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903; deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..........	76:800$000		
1 Conservador da bibliotheca com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat....................................	Deliberação do Senado de 3 dez. de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908..........................	3:960$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................................	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908................	6:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..........................	4:800$000		
1 Porteiro do salão com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem..........................	6:000$000		
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....................................	Dec. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, dec. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis n. 1145 de 31 de dez. de 1903, n. 266 de 24 de dez. de 1906, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:800$000		
13 Continuos a 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat.........	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 957 de 30 de dez. de 1902, e 1136 de 31 de dez. de 1904, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	51:480$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes: de 30 °/° ao director, ao vice-director, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um continuo; de 25 °/° a dous officiaes, de 20 °/° a um official, ao porteiro do salão e a tres continuos, a um official, a partir de 3 de maio, a outro continuo a partir de 4 de julho e ainda a mais um continuo a partir de 21 de dezembro; de 15 °/° ao bibliothecario, a dous officiaes, sendo um até 2 de maio, ao ajudante do porteiro do salão, ao porteiro da Secretaria a partir de 27 de fevereiro, e a dous continuos, sendo a um até 3 de julho e a outro até 20 de dezembro	....	29:089$204	221:929$204	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Continuo..	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..........................	3:000$000		
1 Porteiro da Secretaria................................	Idem lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..........................	3:800$000		
1 Porteiro do salão.....................................	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903...	3:800$000		
1 Continuo..	Deliberação do Senado de 17 de set. de 190[illegible].......................	3:300$000		
1 Continuo..	Deliberação do Senado de 3 de set. de 1908..................	3:960$000	17:860$000	
			239:789$204	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações............	....	18:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, (2:400$) e salario de 12 serventes (27:000$).....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	29:400$000		
Aluguel de casas para os porteiros da Secretaria (1:200$) e do salão (1:200$) e para o ajudante do porteiro do salão (360$)...........................	Leis ns. 3397 de 24 de nov. de 1888, 1617 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2050 de 31 de dez. de 1908......	2:760$000		
Despezas eventuaes..................................	....	17:000$000		
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000............................	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	62:500$000		
Serviço tachygraphico em 12 mezes, 8:000$, revisão e redacção dos debates á razão de 4:116$666 por mez, 49:400$000..............................	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, 1617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2050 de 31 de dez. de 1908..........	145:400$000		
Para renovação do fardamento do pessoal subalterno...	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000$000		
Gratificação a 1 ajudante do redactor das actas para o *Diario do Congresso*, á razão de 500$ por mez, em 12 mezes............................	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	6:000$000		
Gratificação ao official auxiliar da commissão do Codigo Civil, na razão de 200$ mensaes....................	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	2:400$000		
Taxa de esgoto do edificio..........................	....	136$118		
Consumo de agua....................................	....	396$000	287:992$118	527:781$322
Quantia votada de mais na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908 e que fica sem applicação..............	....	....	....	17:166$854
				544:948$176
7				
Subsidio dos Deputados.......	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908..........	....	....	1.908:000$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat........	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..................	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...........................	48:000$000		
6 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908......................	57:600$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$, de ord. e 2:400$ de grat...	Dec. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...........................	7:200$000		
1 Auxiliar da Secretaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907..........................	3:600$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, e de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.......	6:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat..	Res. da Camara de 11 de agosto de 1905.........................	3:960$000		
1 Porteiro do salão com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...........................	6:000$000		
16 Continuos a 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat......	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, Res. da Camara de 27 e 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.........................	63:360$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: 20 % ao director, a 4 chefes de secção, a 2 officiaes, aos porteiros da Secretaria e do salão, a 7 continuos, ao conservador da bibliotheca, e ao ajudante do porteiro, e de 15 % a 3 officiaes e a 2 continuos..........	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	32:784$000	243:504$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional).	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000		
1 Official		2:800$000		
1 Official	Acto de 9 de agosto de 1905	7:200$000		
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1888	1:500$000		
2 Continuos a 2:000$000	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892	4:000$000		
1 Porteiro do salão	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	3:800$000		
1 Continuo	Idem	3:000$000	36:700$000	
			280:204$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas encadernações, etc	Idem	20:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	19:500$000		
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400$000		
Despezas eventuaes		16:000$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902	90:000$000		
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 17:400$, mensaes	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	208:800$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		432$000	372:268$118	652:472$118

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Ajuda de custo annual de 1:000$, a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908			275:000$000

10

Secretaria de Estado

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889	24:000$000		
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894	12:000$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906	24:000$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.	3:600$000	63:600$000	
3 Directores geraes a 7:800$ de ord. e 3:900$ de grat.	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, e 1555 de 13 de nov. de 1906	35:100$000		
6 Directores de secção a 6:240$ de ord. e 3:120$ de grat.	Idem	56:160$000		
7 Primeiros officiaes a 4:560$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	42:000$000		
12 Segundos officiaes a 3:600$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	57:600$000		
24 Terceiros officiaes a 2:640$ de ord. e 960$ de grat.	Idem	86:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Porteiro, idem....................................	Idem............................	3:600$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:800$ de ord. e 600$ de grat..	Idem............................	2:400$000		
7 Continuos a 1:440$ de ord. e 480$ de grat.	Idem............................	13:440$000		
5 Correios a 1:350$ de ord. e 450$ de grat..........	Idem............................	9:000$000	305:700$000	
ADDIDO				
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.......................................	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	....	2:400$000	
			371:700$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes..	....	9:000$000		
Para gratificação a dous auxiliares no serviço de expedição e registro de patentes da guarda nacional...	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	4:800$000	13:800$000	
			385:500$000	
MATERIAL				
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento...	....	20:000$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak...............	....	15:900$000		
Illuminação..	....	1:800$000		
Aluguel de casa para o porteiro.........................	....	1:800$000		
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um..............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500$000		
Para diarias aos cinco correios.........................	....	1:825$000		
Serviço telegraphico para o exterior......................	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.	....	13:000$000		
Para despeza com a conducção do Ministro	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000$000		
Taxa de esgoto do edificio...............................	....	136$118		
Consumo de agua na Secretaria.........................	....	360$000		
Consumo de agua no Deposito Publico..................	....	432$000	74:753$118	460:253$118

11

Gabinete do Consultor Geral da Republica

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000$000		
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat..........	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	1:600$000	16:600$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas..................................	....	3:000$000		
Gratificação mensal de 100$ ao empregado que auxilia o consultor geral da Republica........................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:200$000	4:200$000	20:800$000

12

Justiça Federal

SUPREMO TRIBUNAL

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL				
1 Presidente com 20:000$ de ord. e 10:000$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907....	30:000$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat......	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890................................	2:000$000		
14 Membros a 20:000$ de ord. e 10:000$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907......	420:000$000	452:000$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
SECRETARIA				
1 Secretario com 6:066$666 de ord. e 3:633$334 de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	9:100$000		
3 Officiaes a 3:466$666 de ord. e 1:733$334 de grat.....	Idem e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.........................	15:600$000		
4 Amanuenses a 2:600$ de ord. e 1:300$ de grat.....	Idem............................	15:600$000		
1 Porteiro com 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 14 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896...	3:120$000		
2 Continuos a 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat....	Idem............................	5:200$000	48:620$000	
			500:620$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 120$ mensaes cada um..................	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906......	....	5:760$000	
			506:380$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações....................	....	7:100$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos....................	....	6:000$000		
Illuminação....................	....	600$000		
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria........	Reg. de 1 de jan. de 1838.......	544$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.	....	900$000		
Taxa de esgoto....................	....	136$118		
Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Côrte de Appellação....................	....	216$000	15:496$118	
			521:876$118	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat..............	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891............................	1:800$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica....................	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat..................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907............	25:200$000		
1 Escrevente com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1152 de 7 de jan. de 1904 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907........................	1:800$000	34:800$000	
MATERIAL				
Gratificação mensal de 100$ ao empregado que serve de auxiliar ao Procurador Geral da Republica....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906...	1:200$000		
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas....................	....	1:200$000		
3 Assignaturas do *Diario Official* e 3 collecções de leis..	....	102$000	2:502$000	
			37:302$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907......	36:000$000		
2 Substitutos a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat........	Idem............................	16:800$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..........	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894......................	7:200$000		
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ cada um.........................	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 26[illegible] de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907......................	1:920$000		
11 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907,	7:920$000	69:840$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838........	146$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes....................	....	1:800$000	1:946$000	
			71:786$000	
TERRITORIO DO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 1820, de 19 de dez. de 1907.	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem..................................	18:000$000		
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..........................	Idem..................................	18:000$000		
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat......	Idem..................................	4:800$000		
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..................................	2:400$000	67:200$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*.	Idem..................................	102$000		
Ajudas de custo....................................	Idem..................................	1:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes....................	Idem..................................	12:000$000	13:102$000	
			80:302$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat..........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907......,	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Idem..................................	7:200$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907..........................	3:600$000		
1 Official de justiça. Grat..........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907......	6:000$000		
		31:320$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..	Reg. de 1 de jan. de 1838... ...	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........................	....	600$000		
		678$000		
3 Estados a 31:998$ cada um, sendo: 31:320$ para o pessoal e 678$ para o material....................	....	....	95:994$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat............	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040$000		
1 Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat......	Idem..................................	6:400$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907..........................	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat..........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		25:960$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838......	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes....................	....	600$000		
		678$000		
6 Estados a 26:638$ cada um, sendo: 25:960$ para o pessoal e 678$ para o material.....................	....	....	159:828$000	
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANÁ				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat...........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040$000		
1 Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem..............................	6:400$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat......	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e dec. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.............	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat...........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907........................	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		25:960$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838......	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes	....	800$000		
		878$000		
3 Estados a 26:838$, sendo 25:960$ para pessoal e 878$ para material..	....	....	80:514$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat..........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de janeiro de 1907.	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$, de ord. e 2:400$ de grat..	Idem...	7:200$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907..........	3:600$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000		
		32:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes	....	800$000		
		878$000		
3 Estados a 32:918$ cada um, sendo: 32:040$ para o pessoal e 878$ para o material........................	....	....	98:754$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MINAS GERAES E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de de 2 jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	7:200$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000		
		35:640$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000		
		878$000		
2 Estados com 36:518$, sendo: 35:640$ para o pessoal e 878$ para o material			73:036$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720$ de grat. cada um	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000		
		35:640$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000		
		878$000		
1 Estado com 36:518$, sendo: 35:640$ para o pessoal e 878$ para o material			36:518$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
Ministerio publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907........................	6:000$000		
		32:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.......	78$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes....................	....	1:800$000		
		1:878$000		
1 Estado com 33:918$, sendo: 32:040$ para o pessoal e 1:878$ para o material..........................	....	....	33:918$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat...........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907..........................	11:040$000		
1 Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem..............................	6:400$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.......	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907................	3:000$000		
1 Official de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat..	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907................	720$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907...........................	4:800$000		
		25:960$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.......	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..................	....	600$000		
		678$000		
1 Estado com 26:638$, sendo: 25:960$ para o pessoal e 678$ para o material.................................	....	....	26:638$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia..	....	47:200$000		
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..................................	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	30:000$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*.........................	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	5:000$000	82:200$000	1.398:6[illegible]$118

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
13				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907	22:500$000		
Pelo exercicio de presidente, grat.	Idem	1:200$000		
2 Presidentes de Camaras a 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat.	Idem	45:000$000		
Pelo exercicio de presidente, grat.	Idem	1:200$000		
12 Desembargadores a 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat.	Idem	270:000$000		
1 Desembargador em disponibilidade, com 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	22:500$000	362:400$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800$000		
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.	Idem	6:240$000		
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Idem	2:340$000		
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat.	Idem	3:120$000		
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat.	Idem	2:000$000		
1 Correio, idem	Idem	1:000$000	34:500$000	
			396:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente			960$000	
			397:860$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações		2:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000		
Conservação e limpeza do edificio		1:000$000		
17 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria		578$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		1:500$000		
Taxa de esgoto		136$118	6:014$118	
			403:874$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
5 Juizes do crime a 9:100$ de ord. e 5:900$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	75:000$000		
1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100$ de ord. e 5:900$ de grat.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000$000		
3 Juizes do civel, com 9:100$ de ord. e 5:900$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908	45:000$000		
3 Juizes do commercio, idem	Idem	45:000$000		
2 Juizes de orphãos, idem	Idem	30:000$000		
1 Juiz da provedoria, idem	Idem	15:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem	Idem	15:000$000		
5 Escrivães do crime a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	253:400$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100$ cada um			6:000$000	
			269:400$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:800$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos		1:000$000		
21 Assignaturas do *Diario Official*, e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores		714$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes		3:000$000		
Consumo de agua		216$000	9:730$000	
			279:130$000	
Ministerio publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907	22:500$000		
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000$ de ord. e 7:500$ de grat	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	22:500$000		
5 Promotores publicos a 6:666$667 de ord. e 3:333$333 de grat	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908	50:000$000		
6 Adjuntos do promotor a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Curador de massas fallidas	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	4:800$000		
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord e 2:240$ de grat	Idem	6:720$000		
2 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat	Idem e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908	6:240$000		
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	1:560$000	150:320$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)		34$000		
Objectos de expediente		150$000	184$000	
			150:504$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
4 Escrivães a 3:120$ de ord. e 1:560$ de grat	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	18:720$000		
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat	Idem	4:680$000	23:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125$ mensaes cada um			6:000$000	
			29:400$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys		12:000$000		
2 Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis		68$000	12:068$000	
			41:468$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 6:666$667 de ord. e 3:333$333 de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908		150:000$00	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :				
Para 10 pretores urbanos a 100$	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905. e 2050 de 31 de dez. de 1908	12:000$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50$000		1:200$000		
Para publicações no *Diario Official* e avulsos		1:800$000		
15 assignaturas do *Diario Official*		360$000		
15 collecções de leis		150$000	15:510$000	
			165:510$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos		1:000$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria		6:000$000	7:000$000	
			1.047:486$118	
A metade da despeza continúa á correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035 de 29 de dezembro de 1908				523:743$059
Quantia votada de menos				$009
Credito votado na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908				523:743$050
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e local do Districto Federal	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906		11:000$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906		3:000$000	14:000$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	32:400$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	84:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	72:000$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907	54:000$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	120:000$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907	367:200$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	4:000$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord... 800$ de grat.	Idem	192:000$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000		
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907	32:400$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. a 800$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	55:200$000		
28 Officiaes de justiça, idem	Idem	67:200$000		
9 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.		21:600$000		
1 Escrivão em disponibilidade		1:200$000	1.440:400$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6439 de 30 de março de 1907	8:400$000		
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000		
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000		
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
4 Telephonistas, idem	Idem	9:600$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000		
Para quebras ao Thesoureiro	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	600$000		
		164:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
(DUAS LANCHAS A VAPOR)				
6 Serventes a 1:200$		7:200$000		
2 Mestres de lanchas a vapor com a diaria de 9$ cada um		6:588$000		
2 Machinistas, idem		6:588$000		
2 Foguistas, idem de 5$ cada um		3:660$000		
8 Marinheiros, idem de 4$ cada um		11:712$000		
		35:748$000		
LANCHA A GAZOLINA				
1 Mestre a 9$ diarios		3:294$000		
1 Machinista, idem		3:294$000		
2 Marinheiros, a 4$ diarios cada um		2:928$000		
		9:516$000	210:064$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
		88:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente		1:200$000	90:000$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico-legal			12:000$000	
			102:000$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem	9:000$000	73:400$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903	10:000$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$000	Idem	4:955$000		
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500	18:132$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem	1.095:000$000		
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780$000		
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	10:500$000		
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000	2.059:060$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		80:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		20:000$000		
Illuminação		70:000$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos		170:000$000		
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907	100:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		3:000$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas		25:000$000		
Taxas de esgoto		680$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		30:000$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	10:000$000		
Material para o gabinete de identificação e estatistica		10:000$000		
Para custeio e combustivel das lanchas	Idem	75:000$000		
Diaria de 6$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:196$000		
Diaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:196$000		
Diaria de 3$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria		2:196$000	802:268$590	
			4.705:[illegible]$000	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado			400:000$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000		
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000		
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Almoxarife, com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000		
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Agronomo idem	Idem	2:400$000		
1 Ajudante de Agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat	Idem	1:200$000	32:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Feitor do nucleo, grat	Idem	1:500$000		
20 Guardas, grat. de 1:200$	Idem	24:000$000	25:500$000	
			57:900$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes		150:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000		
Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações		25:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		500$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		10:000$000		
Para continuação de obras no edificio		10:000$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		12:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		10:000$000	220:000$000	
			277:900$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......	Decrs. ns. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...............	4:800$000		
1 Medico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat........	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903...........................	3:600$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de novembro de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903........................ ...	2:400$000		
1 Escripturario, idem..................................	Idem e decr. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.................	2:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem, idem..........................	2:400$000		
3 Professores, a 1:200$ de ord. e 600$ de grat........	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903..........................	5:400$000		
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat...........	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	8:640$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ ord. e 800$ de grat...	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400$000		
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat..........	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903..............................	1:200$000		
1 Porteiro, idem...	Idem..............................	1:200$000		
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.....	Idem..............................	1:800$000		
		39:840$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
3 Chacareiros com a diaria de 3$500..................	....	3:843$000		
2 Cozinheiros, a 1:200$ de grat........................	....	2:400$000		
2 Serventes a 960$ de grat............................	....	1:920$000		
3 Jardineiros com a diaria de 3$500..................	....	3:843$000		
1 Cocheiro, grat..	....	1:800$000		
1 Moço de cavallariça, grat............................	....	1:200$000		
1 Carreiro, grat..	....	1:200$000		
1 Capineiro, grat......................................	....	960$000		
5 Engommadeiras com a diaria de 1$500 cada uma....	....	2:745$000		
1 Machinista, grat.....................................	....	1:800$000		
6 Chefes de turma ruraes, grat. de 1:200$ a cada um..	....	7:200$000		
		28:911$000	68:751$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel..................	....	150:000$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.	....	7:000$000		
Illuminação...	....	15:000$000		
Acquisição e concertos de moveis.....................	....	5:000$000		
Conservação e reparos no edificio.....................	....	8:000$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.........	....	25:000$000		
Instrumentos de musica e de esgrima, e apparelhos de gymnastica..	....	6:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventúaes................	....	20:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc....	....	12:000$000		
Gratificação aos alumnos..............................	Decr. n. 4780, art. 75............	3:600$000	251:600$000	
			320:351$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dezembro de 1907..................	9:000$000		
1 Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat........	Idem..............................	6:000$000		
1 Medico idem..	Idem..............................	6:000$000		
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	3:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Chefe do expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907, 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000		
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
2 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Escreventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000		
1 Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Porteiro, idem	Idem	1:800$000	65:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Cozinheiro, grat.	Idem	1:200$000		
5 Cocheiros, idem	Idem	6:000$000	45:600$000	
			111:200$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações		3:150$000		
Contribuição á Casa de Correcção pelo fornecimento de luz electrica		19:000$000		
Acquisição e concerto de moveis		2:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000		
Conservação do edificio e diversos concertos		24:000$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000		
Aluguel de linha telephonica		150$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000		
Para custeio do Deposito de menores		100:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		2:520$000	452:156$118	
			563:356$118	

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	ESTADO COMPLETO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força — General	1	7:200$000	5:183$000	4:440$000	16:823$000	16:823$000
	Commandante da Força — Coronel	—	—	—	—	—	—
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major	1	3:360$000	3:109$800	3:120$000	9:589$800	9:589$800
	» » material — Major	1	3:360$000	3:109$800	2:880$000	9:349$800	9:349$800
	» » pessoal — »	1	3:360$000	3:109$800	2:880$000	9:349$800	9:349$800
	Secretario — Major	1	3:360$000	3:109$800	2:880$000	9:349$800	9:349$800
	Secretario — Capitão	—	—	—	—	—	—
	Ajudante de ordens — Capitão	1	2:400$000	2:591$500	1:800$000	6:791$500	6:791$500
	Auditor (com honras de capitão)	1	2:400$000	2:591$500	1:560$000	6:551$500	6:551$500
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel	1	3:840$000	3:628$100	3:840$000	11:308$100	11:308$100
	Pagador — Major	1	3:360$000	3:109$800	2:880$000	9:349$800	9:349$800
	Pagador — Capitão	—	—	—	—	—	—
	Primeiros escripturarios — Tenentes	2	1:680$000	2:332$350	1:560$000	5:572$350	11:144$700
	Segundos escripturarios — Alferes	3	1:440$000	2:073$200	1:320$000	4:833$200	14:499$600
	Commandante da companhia de reformados—Capitão reformado	1	—	2:591$500	1:200$000	3:791$500	3:791$500
Corpo Sanitario	Inspector — Major-Medico	1	3:360$000	3:109$800	3:000$000	9:469$800	9:460$800
	Fiscal — Capitão-Medico	1	2:400$000	2:591$500	1:800$000	6:791$500	6:791$500
	Medicos — Capitães	3	2:400$000	2:591$500	1:560$000	6:551$500	19:654$500
	Medicos — Tenentes	7	1:680$000	2:332$350	1:560$000	5:572$350	39:006$450
	Pharmaceuticos — Tenente	1	1:680$000	2:332$350	1:320$000	5:332$350	5:332$350
	Pharmaceuticos — Alferes	3	1:440$000	2:073$200	960$000	4:473$200	13:419$600
	Cirurgião dentista (com honras de tenente)	1	1:680$000	2:332$350	1:020$000	5:032$350	5:032$350
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis	3	3:840$000	3:628$100	3:840$000	11:308$100	33:924$300
	Fiscaes — Majores	3	3:360$000	3:109$800	2:880$000	9:349$800	28:049$400
	Ajudantes — Capitães	3	2:400$000	2:591$500	1:560$000	6:551$500	19:654$500
	Quarteis-mestres — Tenentes	3	1:680$000	2:332$350	1:080$000	5:092$350	15:277$050
	Secretarios — Alferes	3	1:440$000	2:073$200	1:080$000	4:593$200	13:779$600
	Veterinario — (com honras de alferes)	1	1:440$000	2:073$200	720$000	4:233$200	4:233$200
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores	9	3:360$000	3:109$800	2:640$000	9:109$800	81:988$200
	Commandantes de companhias e esquadrões — Capitães	27	2:400$000	2:591$500	1:200$000	6:191$500	167:170$500
	Subalternos — Tenentes	27	1:680$000	2:332$350	720$000	4:732$350	127:773$450
	Subalternos — Alferes	54	1:440$000	2:073$200	720$000	4:233$200	228:592$800
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes	3	949$000	518$300	—	1:467$300	4:401$900
	Sargentos quarteis-mestres	3	949$000	518$300	—	1:467$300	4:401$900
	1os Sargentos escripturarios	3	876$000	518$300	—	1:394$300	4:182$900
	» » artifices	6	876$000	518$300	—	1:394$300	8:365$800
	» » enfermeiros	3	876$000	518$300	—	1:394$300	4:182$900
	» » mestres de musica	3	876$000	518$300	—	1:394$300	4:182$900
	» » conductores	3	876$000	518$300	—	1:394$300	4:182$900
	» » clarins ou corneteiros	3	876$000	518$300	—	1:394$300	4:182$900
	2os » amanuenses	27	839$500	518$300	—	1:357$800	36:660$600
	Cabos ordenanças	108	766$500	518$300	—	1:284$800	138:758$400
	» artifices	9	766$500	518$300	—	1:284$800	11:563$200
	» enfermeiros	9	766$500	518$300	—	1:284$800	11:563$200
	Soldados artifices	27	730$000	518$300	—	1:248$300	33:704$100
	» enfermeiros	27	730$000	518$300	—	1:248$300	33:704$100
	Musicos	90	730$000	518$300	—	1:248$300	112:347$000
	Soldados conductores	90	730$000	518$300	—	1:248$300	112:347$000
	Corneteiros ou clarins	15	730$000	518$300	—	1:248$300	18:724$500
	Tambores	24	730$000	518$300	—	1:248$300	29:959$200
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes	27	876$000	518$300	—	1:394$300	37:646$100
	Sargentos-forrieis	27	876$000	518$300	—	1:394$300	37:646$100
	2os Sargentos	243	839$500	518$300	—	1:357$800	329:945$400
	Cabos	629	766$500	518$300	—	1:284$800	808:139$200
	Anspeçadas	629	730$000	518$300	—	1:248$300	785:180$700
	Soldados	1.500	730$000	518$300	—	1:248$300	1.872:450$000
	Corneteiros	108	730$000	518$300	—	1:248$300	134:816$400
Differença de vencimentos	Para tenentes-coroneis	—	—	—	—	3:767$280	3:767$280
	» majores	—	—	—	—	2:363$640	2:363$640
	» capitães	—	—	—	—	3:005$460	3:005$460
	A transportar	—	—	—	—	—	5.529:424$130

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
	Transporte	—	—	—	—	—	5.529:424$130
Officiaes aggregados	Tenente-coronel	1	3:840$000	3:628$100	3.840$000	11.30[illegible]$100	11.30[illegible]$100
	Major	1	3:360$000	3:109$800	—	6:469$800	6:469$800
	Capitães	2	2:400$000	2:591$500	1:200$000	6:191$500	12:383$000
	Capitão	1	2:400$000	2:591$500	—	4:991$500	4:991$500
	Tenentes	3	1:680$000	2:332$350	720$000	4:7[illegible]$350	14:197$[illegible]
	Alferes	2	1:440$000	2:073$200	720$000	4:233$200	8.[illegible]
	Alferes	3	1:440$000	2:073$200	—	3:513$200	10:539$6[illegible]
Verbas diversas	Gratificação para 1.500 praças engajadas	—	—	—	—	—	164:700$000
	» » diligencias fóra da Capital	—	—	—	—	—	20:000$000
	» » tres ordenanças do Ministerio da Justiça	—	—	—	—	—	1:08[illegible]$000
	Gratificação para residencia de officiaes	—	—	—	—	—	174:60[illegible]$000
	» » quebras ao pagador	—	—	—	—	—	60:[illegible]$000
	» » officiaes na fórma dos arts. 102 e 133 do regulamento	—	—	—	—	—	10:000$000
	Gratificação para 1 mechanico	—	—	—	—	—	4:[illegible]00$000
	» » 1 electricista	—	—	—	—	—	3:[illegible]
	» » 1 ajudante	—	—	—	—	—	2:[illegible]
	» » 2 motoristas para automoveis	—	—	—	—	—	7:200$000
	» » 4 foguistas praças	—	—	—	—	—	1:440$000
	» » 10 motoristas praças	—	—	—	—	—	6:[illegible]
	» » 30 conductores praças	—	—	—	—	—	10:[illegible]
	» » 30 telephonistas praças	—	—	—	—	—	10:[illegible]
	» » 2 machinistas praças	—	—	—	—	—	2:400$000
	Passagens de officiaes e praças	—	—	—	—	—	15:000$000
	Sustento, forragem e curativo de animaes	—	—	—	—	—	1.303:050$000
	Fardamento	—	—	—	—	—	600:000$000
	Para engajamento de voluntarios	—	—	—	—	—	40:000$000
	Somma	—	—	—	—	—	7.976:219$[illegible]

MATERIAL

	SOMMA	TOTAL
Remonta de animaes	75:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, correiame, arreiamento carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos	300:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital	48:000$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e acquisição de artigos proprios	100:000$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	15:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Imposto á Municipalidade pela remoção do lixo dos quarteis	4:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos de archivo	50:000$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e nas estações	12:000$000	
Construcção de baias e reforma das existentes	50:000$000	
Conservação e pintura dos quarteis	50:000$000	
Continuação das obras	3.000:000$000	
Para installação de caixas de avisos policiaes, respectivas rêdes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	400:000$000	4.105:000$000
Somma geral	—	12.081:249$580

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — *Papel*
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL			
OFFICIAES			
Coronel Dr. Antonio Aggripino Xavier de Brito.......	Decr. de 21 de dez. de 1896.......	6:000$000	
» graduado Luiz da Costa Azevedo...............	Idem de 26 de dez de 1904........	8:201$304	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte............	Idem de 21 de out. de 1869........	1:152$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.......	3:960$000	
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno........................	3:960$000	
» » » José Luiz Osorio...........	Idem de 7 de fev. de 1898.........	5:160$000	
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.......	3:600$000	
Major David Americo de Urzedo.....................	Idem de 15 de março de 1886......	1:680$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barbosa..........	Idem de 18 de março de 1888......	1:142$000	
» Antonio José da Rocha........................	Idem de 24 de agosto de 1903......	3:773$104	
» Eduardo Eugenio Doederlin....................	Idem de 7 de nov. de 1904........	3:360$000	
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães......	Idem de 19 de dez. de 1904........	2:400$000	
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet...............	Idem de 20 de fev. de 1858........	720$000	
» João Gaspar da Cunha Brito..................	Idem de 10 de jan. de 1885.........	1:104$000	
» Dympno Joaquim da Silva Guimarães..........	Idem de 26 de agosto de 1892......	1:800$000	
» José Pinto de Souza........................	Idem de 24 de maio de 1894......	1:594$800	
» Marcellino José da Costa....................	Idem de 7 de julho de 1894........	1:800$000	
» Fernando Alves de Souza Alão................	Idem de 22 de maio de 1894.......	1:800$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.................	Idem de 18 de agosto de 1894......	1:152$200	
» José Maximiano Galvão......................	Idem de 29 de dez. de 1894........	3:280$000	
» Manoel Francisco Moreira....................	Idem de 30 de out. de 1895........	2:480$000	
» Eduardo de Parobé Chouin....................	Idem de 27 de fev. de 1903........	2:400$000	
» Jose Carlos L'Eperty........................	Idem de 26 de dez. de 1904........	2:142$492	
» Eduardo José Gonçalves Regua................	Idem de 26 de dez. de 1904........	1:848$648	
» Henrique Neuman............................	Idem de 20 de fev. de 1905........	2:400$000	
» Antonio da Costa Porto......................	Idem de 4 de set. de 1905.........	2:400$000	
» Leopoldo Mariano Alves.......................	Idem de 9 de out. de 1905.........	2:400$000	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho..................................	Idem de 11 de fev. de 1903........	1:260$000	
» » Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903.......	2:080$000	
» José Augusto de Lima e Silva..................	Idem de 4 de junho de 1906.......	2:400$000	
Tenente Arlindo Pinto de Almeida....................	Idem de 31 de out. de 1895.......	649$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes......	Idem de 23 de jan. de 1896........	1:080$222	
» Antonio da Costa Valguedo...................	Idem de 3 de julho de 1898........	1:020$319	

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Tenente José Soares Teixeira	Decr. de 30 de agosto de 1902	1:596$000		
» Christino Rodrigues da Camara	Idem de 28 de agosto de 1905	1:680$000		
» Antonio Romualdo de Andrade	Idem de 15 de jan. de 1906	1:600$000		
» graduado Glycerio Enedino de Souza Machado	Idem de 15 de jan. de 1903	1:440$000		
» Placido Antonio Fernandes Peres	Idem de 27 de abril de 1870	403$200		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de set. de 1885	316$800		
» José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de agosto de 1893	1:080$000		
» João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dez. de 1894	1:440$000		
» Luiz Manoel de Souza	Idem de 29 de dez. de 1894	1:440$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896	480$000		
» João Torquato de Oliveira	Idem de 12 de nov. de 1896	640$480		
» João Pinto Cavalcanti	Idem de 17 de maio de 1897	1:440$000		
» Francisco de Paula Nunes	Idem de 18 de agosto de 1898	716$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes	Idem de 18 de fev. de 1899	675$040		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	Idem de 5 de jan. de 1889	374$400		
» Manoel Mathias da Costa	Idem de 5 de out. de 1901	1:440$000		
» Ernesto Pinto Machado	Idem de 9 de out. de 1905	1:440$000		
Veterinario Raphael Vieira Pedroso	Idem de 15 de maio de 1905	1:440$000	102:904$781	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Theodolino Ferreira de Souza	Idem de 3 de nov. de 1894	766$500		
» Manoel Francisco Corrêa	Idem de 27 de julho de 1903	876$000		
2º sargento graduado Salvador Capelli	Idem de 18 de maio de 1903	511$000		
» » José Thomaz da Rocha	Idem de 16 de nov. de 1903	559$545		
» Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de agosto de 1889	730$000		
» Balbino José de Freitas	Idem de 10 de fev. de 1894	730$000		
» José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	730$000		
» Manoel Gonçalves Reis	Idem de 10 de julho de 1894	730$000		
» Eduardo Soares Braga	Idem de 10 de julho de 1894	730$000		
» Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de nov. de 1894	730$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	730$000		
» Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de out. de 1895	839$500		
» João Barbosa de Maria	Idem de 27 de dez. de 1897	839$500		
» Antonio José de Mello Primeiro	Idem de 5 de out. de 1903	839$500		
» Joaquim Eugenio dos Santos	Idem de 29 de fev. de 1904	839$500		
2º sargento José Fernandes de Souza Magalhães	Idem de 27 de março de 1905	839$500		
» Manoel dos Santos Ferreira Lins	Idem de 27 de março de 1905	839$500		

Natureza da despeza	Legislação		Votada para 1909 — *Papel*
2º sargento Antonio Francisco de Souza	Decr. de 9 de abril de 1906	839$500	
» Polycarpo Pacheco da Silva	Idem de 14 de agosto de 1905	839$500	
» Justino Ribeiro da Silva	Idem de 15 de out. de 1906	839$500	
» Joaquim Ferreira	Idem de 28 de fevereiro de 1907	839$500	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500	
» » José Rodrigues dos Reis	Idem de 3 de nov. de 1903	766$500	
» » Alfredo Balthazar do Nascimento	Idem de 6 de fev. de 1905	766$500	
» » Francisco da França Marcondes	Idem de 27 de fev. de 1905	730$000	
Forriel Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 23 de nov. de 1894	693$500	
» Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de agosto de 1894	803$000	
» José Alves da Silva	Idem de 3 de julho de 1902	657$000	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de agosto de 1891	730$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 de abril de 1901	766$500	
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896	657$000	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza	Idem de 14 de jan. de 1890	657$000	
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891	657$000	
» » » Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892	657$000	
» » » Antonio Cardoso	Idem de 9 de jan. de 1892	664$300	
» » » Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de jan. de 1893	657$000	
» » » Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	657$000	
» » » Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fev. de 1894	657$000	
» » » Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	657$000	
» » » Manoel José do Nascimento	Idem de 29 de agosto de 1890	657$000	
» » » Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000	
» » » Manoel Ferreira	Idem de 13 de nov. de 1894	766$500	
» » » Olympio da França Vianna	Idem de 17 de agosto de 1895	766$500	
» » » Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500	
» » » Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dez. de 1902	766$500	
» » » Manoel Moniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500	
» » » Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fev. de 1906	766$500	
» » » João Baptista da Silva Segundo	Idem de 12 de nov. de 1906	766$500	
» » » Zacarias Bazilio Gomes	Idem de 12 de nov. de 1906	365$000	
» » » Manoel Rodrigues da Conceição	Idem de 25 de out. de 1897	620$500	
» » » Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500	
» » » Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dez. de 1891	730$000	
» » » Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de jan. de 1908	766$500	
» » » Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	730$000	
» » » Eduardo Eugenio Pessoa de Albuquerque	Idem de 30 de maio de 1904	730$000	
» » » Mathias da França Aragão	Idem de 4 de setembro de 1905	766$500	
» » » Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fev. de 1907	766$500	
» » » José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 de março de 1907	730$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — *Papel*
Anspeçada Candido José Nepomuceno	Decr. de 21 de março de 1898	730$000	
» Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de out. de 1903	730$000	
» João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dez. de 1903	730$000	
» Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	730$000	
» Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de nov. de 190[illegible]	730$000	
» Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de nov. de 1906	310$250	
Soldado Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	620$500	
» Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1899	620$500	
» Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1894	620$500	
» Joaquim Ferreira Lima	Idem de 14 de jan. de 1890	627$800	
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	620$500	
» Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	620$500	
» João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de set. de 1894	620$500	
» Manoel de Moraes	Idem de 1 de agosto de 1894	620$500	
» Ignacio Sabino	Idem de 3 de nov. de 1894	620$500	
» Manoel Pedro do Nascimento	Idem de 3 de dez. de 1894	730$000	
» João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730$000	
» José Arthur dos Santos	Idem de 20 de jul. de 1895	730$000	
» Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fev. de 1896	730$000	
» João Pedro de Magalhães	Idem de 19 de set. de 1894	730$000	
» João Francisco de Souza	Idem. de 7 de nov. de 1898	365$000	
» Raymundo Francisco da Silva	Idem de 6 de maio de 1899	730$000	
» Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	
» José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	730$000	
» Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de nov. de 1902	730$000	
» Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de nov. de 1902	730$000	
» Francisco José de Albuquerque	Idem de 2 de março de 1903	730$000	
» João Pedro Agapito	Idem de 16 de nov. de 1903	730$000	
» Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de jan. de 1904	730$000	
» Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	730$000	
» Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000	
» João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de out. de 1904	730$000	
» Joaquim Luiz da Silva	Idem de 7 de nov. de 1904	730$000	
» Cherubim de Queiroz	Idem de 13 de março de 1905	730$000	
» Alipio José de Souza	Idem de 20 de março de 1905	730$000	
» Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	48[illegible]$1[illegible]	
» Raymundo Augusto Vieira	Idem de 10 de julho de 1905	486$[illegible]	
» Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	730$000	
» Pedro João de Miranda Sardinha	Idem de 22 de dez. de 1905	730$000	
» Manoel José da Silva Segundo	Idem de 8 de jan. de 1906	486$180	
» Manoel José	Idem de 12 de fev. de 1906	730$000	
» Benedicto José Resende	Idem de 21 de maio de 1906	48[illegible]$1[illegible]	

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Soldado João Rodrigues Esteves	Decreto de 25 de julho de 1906	730$000		
» João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de nov. de 1906	730$000		
» Francisco Gonçalves	Idêm de 14 de julho de 1906	292$000		
» Ernesto José Pestana	Idem de 29 de dez. de 1906	730$000		
» Hygino Machado Ferreira	Idem de 24 de fev. de 1906	730$000		
» José Francisco da Silva	Idem de 25 de jan. de 1906	486$180		
» João Roberto Jacino	Idem de 7 de fev. de 1907	730$000		
Cabo de esquadra Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de fev. de 1907	766$500		
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos	Idem de 19 out. de 1903	584$000		
Anspeçada Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	730$000		
Soldado João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486$180		
2º sargento Pedro dos Santos	Idem de 9 de maio de 1907	839$500		
Cabo de esquadra Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000		
2º sargento José Ribeiro Junior	Idem de 6 de junho de 1907	839$500		
Cabo de esquadra Jeronymo Silva	Idem de 4 de julho de 1907	766$500		
» » » Francisco Xavier Junior	Idem de 8 de agosto de 1907	766$500		
» » » Joaquim Antonio dos Santos	Idem de 22 de agosto de 1907	766$500		
1º sargento mestre de musica João Pereira da Cruz	Idem de 5 de setembro de 1907	876$000		
Cabo de esquadra Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 de setembro de 1907	766$500		
2º sargento Epaminondas Gastão de Vasconcellos	Idem de 26 de setembro de 1907	839$500		
» » Firmino José Coelho	Idem de 10 de outubro de 1907	839$500		
Sargento forriel Alfredo Albano de Carvalho	Idem de 14 de novembro de 1907	876$000		
Soldado Abilio Augusto	Idem de 17 de outubro de 1907	730$000	86:510$475	
			189:505$256	
Para os officiaes e praças que se reformarem			33:764$744	
			223:270$000	

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil	4.705:325$090	
Diligencias policiaes	400:000$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios	277:900$000	
Escola Correccional Quinze de Novembro	320:351$000	
Casa de Detenção	563:356$118	
Força Policial do Districto Federal	12.081:249$580	
Reformados da mesma Força	223:270$000	
	18.571:451$788	
A metade da despeza continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035 de 29 de dezembro de 1908	9.285:725$894	
Credito votado na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908		9.285:725$894

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
16				
Casa de Correcção				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat........	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..........................	9:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..........................	3:600$000		
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Idem e 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..........................	6:000$000		
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat....	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..........................	2:000$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat......	Idem..........................	3:000$000		
1 Escrivão com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat......	Idem..........................	2:600$000		
3 Amanuenses a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem..........................	6:000$000		
1 Pharmaceutico, idem..........................	Idem..........................	2:000$000	34:200$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Chefe dos guardas..........................	Decrs. ns. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1905 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..........................	3:058$800		
1 Ajudante..........................	Idem..........................	2:258$800		
1 Guarda do expediente..........................	Idem..........................	1:43[illegible]$2[illegible]0		
20 Guardas internos..........................	Idem..........................	37:176$000		
8 Ditos externos..........................	Idem..........................	9:915$600		
1 Enfermeiro..........................	Idem..........................	1:500$000		
1 Porteiro..........................	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..........................	1:200$000		
2 Ajudantes a 1:000$..........................	Idem..........................	2:000$000		
1 Hortelão-jardineiro..........................	Idem..........................	1:400$000		
4 Serventes a 600$..........................	Idem..........................	2:400$000		
1 Cocheiro..........................	Idem..........................	1:200$000	63:546$400	
			97:746$400	
MATERIAL				
Comedorias a 41 empregados a 414$647..........................	....	17:000$527		
Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade..........	....	31:964$045		
Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados..........................	....	55:000$000		
Diarias, á razão de 2$000 ao ajudante, ao escrivão e ao almoxarife, e de 1$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico..........................	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1841 de 31 de dez. de 1907..........................	4:941$000		
Objectos de expediente..........................	....	1:600$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel e outras despezas..........................	....	60:250$000		
Forragem para 4 animaes..........................	....	1:600$000		
Conservação e melhoramentos do edificio..........................	....	6:000$000		
1 Collecção de leis e assignatura do *Diario Official*....	....	34$000		
Taxa de esgoto..........................	....	136$118		
Consumo de agua..........................	....	2:520$000	181:045$690	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890..........................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..........................	....	5:802$000	284:594$090
Quantia votada de menos..........................	....	....	....	10$000
Credito votado na lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908...	Idem..........................	....	....	284:584$090

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia..................................	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906..........................	6:000$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes, e outras despezas.............	Idem..................................	12:366$000	....	35:100$000
18				
Junta Commercial				
PESSOAL				
Secretario com 3:500$ de ord. e 1:500$ de grat.......	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.................	5:000$000		
1 Official-maior com 2:700$ de ord. e 1:300$ de grat.	Idem..................................	4:000$000		
2 Officiaes a 2:100$ de ord. e 1:000$ de grat..........	Idem..................................	6:200$000		
2 Amanuenses a 1:500$ de ord. e 700$ de grat.........	Idem..................................	4:400$000		
2 Praticantes a 1:000$ de ord. e 600$ de grat.........	Idem..................................	3:200$000		
1 Porteiro com 1:100$ de ord. e 500$ de grat..........	Idem..................................	1:600$000		
1 Ajudante do dito com 700$ de ord. e 300$ de grat..	Idem..................................	1:000$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.........	Idem..................................	360$000		
Ao que servir de Thesoureiro........... »	Idem..................................	200$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete. »	Idem..................................	360$000	26:320$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Servente..	....	....	720$000	
			27:040$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros e jornaes................	....	2:200$000		
Encadernações..	....	1:600$000		
Acquisição e concertos de moveis......................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:500$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes..	Idem..................................	2:834$000		
Aluguel de predio.......................................	....	6:000$000		
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta de Corretores...................................	....	1:200$000		
Para objectos de expediente da mesma Junta..........	....	360$000		
Para limpeza e asseio da secretaria da Junta.........	....	240$000		
Aluguel de casa da mesma Junta........................	....	1:200$000		
Taxa de esgoto..	....	136$118		
Consumo de agua..	....	36$000	17:306$118	44:346$118

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 19[illegible] — *Papel*
19				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat........	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893...........................	9:000$000		
2 Chefes de secção a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem...........................	12:000$000		
3 Archivistas a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat........	Idem...........................	14:400$000		
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem...........................	10:800$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.......	Idem...........................	2:400$000		
1 Continuo com 1:066$666 de ord. e 533$334 de grat..	Idem...........................	1:600$000	50:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes...	....	9:000$000		
Inspector das officinas de encadernação e typographia..	....	3:000$000	12:000$000	
			62:200$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente que servir de correio..........	....	400$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações....	....	5:000$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario........................	....	4:500$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações e despezas eventuaes........................	....	1:800$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a gratificação ao archivista secretario e a dos copistas e auxiliares necessarios..........................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	19:000$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria..............................	....	3:000$000		
Custeio das officinas de encadernação e typographia......	....	9:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro.........................	....	1:200$000		
Para installação de para-raios............................	....	1:700$000		
Taxa de esgoto do edificio................................	....	136$118		
Consumo de agua..	....	360$000	46:096$118	108:296$118
20				
Assistencia a Alienados				
HOSPICIO NACIONAL				
PESSOAL				
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.........	Decr. n. 5125 de 1 de fev de 1904...........................	12:000$000		
4 Alienistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..........	Idem...........................	24:000$000		
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem..	Idem...........................	6:[illegible]		
1 Alienista adjunto com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem...........................	3:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Pediatra com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800$000		
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, idem	Idem	4:800$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem	Idem	4:800$000		
1 Ophtalmologista, idem	Idem	4:800$000		
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000		
1 Chefe dos serviços kinesotherapicos com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
4 Internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Administrador com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	5:400$000		
1 Archivista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Segundo escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Terceiro escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$, de grat.	Idem	3:600$000		
1 Quarto escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000	119:400$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudantes, auxiliares, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, ferreiro, bombeiro, typographo, encadernador, colchoeiro, ajudante de porteiro, empalhador, machinista, electricista, foguista, carvoeiro, despenseiro, ajudante de despenseiro, cozinheiro, chefe-cozinheiro, photographo, mestre de musica, florista, torneiro, massagista, ajudante de pharmacia, guarda d'agua, jardineiro, hortelão, chacareiro, mestre-escola dos idiotas e imbecis, sapateiros, copeiro, copeira, vassoureiros e bibliothecario		262:800$000		
2 Inspectores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas		11:760$000	274:560$000	
			393:960$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		511:803$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas		40:000$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas		7:000$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes da usina electrica		4:000$000		
Carvão para a usina electrica		20:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas		31:000$000		
Conservação do predio e do material rodante		15:000$000		
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	126:510$900		
Materia prima para as officinas	Idem	5:000$000		
Instrumental cirurgico		5:000$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		13:400$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio		10:000$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas		3:200$000		
Installação, conservação e mobiliario do Gabinete de Psychologia Experimental	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000$000		
Taxa de esgoto		1:497$298		
Consumo de agua		144$000	803:555$198	
			1.197:515$198	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.......	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	9:000$000		
1 Alienista com 4:800$ de ord e 2:400$ de grat........	Idem...........................	7:200$000		
1 Alienista adjunto com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem...........	3:600$000		
1 Pharmaceutico, idem..............................	Idem..........................	3:600$000		
1 Almoxarife com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat......	Idem...........................	4:200$000		
1 Primeiro escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem...........................	3:600$000		
1 Segundo escripturario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem...........................	2:400$000	33:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, correio, despenseiro, auxiliar de pharmacia, auxiliar de almoxarife, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro e pedreiro................................	....	....	51:240$000	
PESSOAL DA LANCHA				
1 Mestre com 9$ diarios..............................	....	3:285$000		
1 Machinista, idem....................................	....	3:285$000		
1 Foguista com 6$, idem..............................	....	2:190$000		
3 Marinheiros a 5$, idem..............................	....	5:475$000	14:235$000	
			99:075$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel............................	....	89:523$250		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.......	....	5:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões....................................	....	1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios..........	....	5:000$000		
Illuminação..	....	1:000$000		
Forragem e remonta de animaes........................	....	5:000$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc..	....	2:500$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa..	....	14:000$000		
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.	....	4:000$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba, e combustivel para a lancha e concertos da mesma................	....	15:000$000		
Acquisição e concertos do material photographico.....	....	600$000		
Fumo e artigos para fumar, despezas miudas e eventuaes..	....	3:500$000		
Aluguel de casa para o director e almoxarife..........	....	1:800$000	151:423$250	
			250:498$250	1.418:013$448

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
21				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	18:000$000		
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.........	Idem..........................	10:800$000		
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat......................................	Idem..........................	8:500$000		
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat......	Idem..........................	6:000$000		
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......	Idem..........................	4:800$000		
7 3ºs Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.......	Idem..........................	29:400$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat......	Idem..........................	5:400$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.........	Idem..........................	3:600$000		
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.........	Idem..........................	9:600$000	96:100$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes..	....	....	7:200$000	
			103:300$000	
MATERIAL				
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10$000....................................	....	3:650$000		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$000 para cada um....................	....	7:300$000		
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	1:830$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.	....	7:000$000		
Aluguel de casa..	....	14:000$000		
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau International de Tuberculose..........................	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000$000	48:780$000	
			152:080$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro.....	....	....	1.102:199$540	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat	Idem..........................	675:000$000	783:000$000	
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat..	Idem..........................	14:400$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800$000....	Idem..........................	18:000$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem..........................	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem..........................	6:000$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Idem..........................	4:800$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem..........................	168:000$000		
9 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..........................	32:400$000	250:800$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Trabalhadores..	....	1.314:000$000		
200 Capatazes a 2:160$000..................................	....	432:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 190[illegible] — *Papel*
18 Carpinteiros, a 3:000$000	...	54:000$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400$000	...	43:200$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800$000	...	32:400$000	1.875:600$000	
			2.126:400$000	
SERVIÇO DO PORTO				
PESSOAL				
6 Ajudantes do director a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
1 Interprete com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	90:000$000	
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO				
PESSOAL				
1 Inspector a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533$332 de ord. e 2:266$668 de grat.	Idem	6:800$000		
2 Escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
5 Chefes de turma a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
2 Continuos, idem	Idem	3:600$000	67:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400$000	...	24:000$000		
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800$000	...	36:000$000		
1 Machinista	...	2:400$000		
3 Foguistas a 1:200$000	...	3:600$000		
1 Feitor de cocheiras	...	2:400$000		
2 Ajudantes do feitor a 1:800$000	...	3:600$000		
20 Cocheiros a 1:500$000	...	30:000$000		
20 Serventes a 1:200$000	...	24:000$000	126:000$000	
			193:400$000	
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes	...	48:000$000		
Combustivel e lubrificantes	...	6:000$000		
Desinfectantes e desinfecções	...	32:000$000		
Conservação e renovação do material	...	31:600$000		
Expediente, asseio e eventuaes	...	10:000$000	127:600$000	
			321:000$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Cartographo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
3 Auxiliares a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	9:000$000	37:800$000	
LABORATORIO BACTEREOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	37:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200$000	...	...	1:800$000	
			42:000$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL				
Instrumentos, apparelhos e reactivos		7:200$000		
Biotério		5:000$000		
Objectos de expediente e livros		2:000$000		
Asseio e eventuaes		3:000$000		
Aluguel de casa		4:800$000	22:000$000	
			64:000$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.		24:000$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	28:800$000	
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA				
PESSOAL				
1 Juiz com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
1 Procurador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Sub-procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
2 Officiaes de justiça a 640$ de ord. e 320$ de grat.	Idem	1:920$000	29:520$000	
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 10$ diarios		3:650$000		
1 Machinista, idem		3:650$000		
2 Foguistas a 6$000 idem	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	4:380$000		
4 Desinfectadores a 2:400$ annuaes		9:600$000		
8 Marinheiros a 5$000 diarios	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	14:600$000	35:880$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente		1:200$000		
2 Mestres de lancha a 9$ diarios		6:570$000		
2 Machinistas, idem		6:570$000		
2 Foguistas a 6$ idem		4:380$000		
8 Marinheiros a 5$, idem		14:600$000	33:320$000	
MATERIAL				
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro:				
Medicos ajudantes, a 50$ por noite	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	18:250$000		
1 Mestre da lancha com 4$ diarios	Idem	1:460$000		
1 Machinista, idem		1:460$000		
1 Foguista com 3$ idem		1:095$000		
5 Marinheiros a 2$ idem		3:650$000		
1 Continuo com 4$ idem		1:460$000		
1 Servente com 2$ idem		730$000		
Desinfectantes e utensis de desinfecção		4:000$000		
Despezas eventuaes		500$000	32:605$000	
			65:925$000	
LANCHA FERNANDES PINHEIRO				
1 Mestre a 9$000, diarios	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	3:285$000		
1 Machinista, idem	Idem	3:285$000		
2 Foguistas a 6$000 diarios, cada um	Idem	4:380$000		
5 Marinheiros a 5$000 diarios, cada um	Idem	9:125$000	20:075$000	
LANCHA ROCHA FARIA				
1 Mestre a 9$000, diarios	Idem	3:285$000		
1 Machinista, idem	Idem	3:285$000		
2 Foguistas a 6$000, cada um	Idem	4:380$000		
2 Marinheiros a 5$000, cada um	Idem	3:650$000	14:600$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
LANCHA MANGUINHOS				
1 Mestre a 7$500 diarios	Lei n. 1617, de 30 de dez. de 1906.	2:737$500		
1 Machinista, idem	Idem	2:737$500		
2 Marinheiros a 5$000 cada um	Idem	3:650$000	9:125$000	
ENFERMARIA FLUCTUANTE				
4 Marinheiros a 5$000, cada um	Idem	....	7:300$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista	....	3:000$000		
4 Enfermeiros a 1:680$000	....	6:720$000		
1 Cozinheiro	....	1:800$000		
1 Ajudante de cozinha	....	1:080$000		
1 Jardineiro	....	1:200$000		
1 Foguista	....	1:200$000		
1 Lavadeira	....	1:200$000		
10 Serventes a 1:080$000	....	10:800$000	27:000$000	
			84:800$000	
MATERIAL				
Alimentação para o pessoal	....	15:000$000		
Combustivel e lubrificantes	....	8:000$000		
Provisões de pharmacia	....	10:000$000		
Roupas e utensilios de enfermarias	....	10:000$000		
Illuminação	....	7:000$000		
Material clinico	....	3:000$000		
Moveis	....	2:000$000		
Conservação do material	....	4:000$000		
Expediente	....	4:000$000		
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas normaes, enfermeiros, serventes, etc.	....	30:000$000	93:000$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO			177:800$000	
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Agente de compras, idem	Idem	2:100$000	49:600$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista	....	1:800$000		
1 Ajudante de cozinha	....	1:800$000		
10 Serventes a 1:080$000	....	10:800$000		
1 Machinista das estufas	....	3:000$000		
1 Cozinheiro com 150$ mensaes	....	1:800$000		
1 Enfermeiro	....	1:[illegible]80$000		
1 Mestre da lancha com 7$ diarios	....	2:755$000		
1 Machinista, a 9$ idem	....	3:285$000		
1 Foguista com 5$ idem	....	1:825$000		
2 Marinheiros a 3$500 idem	....	2:555$000	31:100$000	
			80:700$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal	....	....	18:000$000	
			98:700$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director. Grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000		
1 Escripturario, com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000		
1 Porteiro, com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000	21:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro		2:700$000		
2 Desinfectadores a 2:700$		5:400$000		
1 Padeiro com 7$ diarios		2:555$000		
1 Cozinheiro, idem		2:555$000		
1 Mestre da lancha a 9$ diarios		3:285$000		
1 Machinista com 11$ idem		4:015$000		
2 Foguistas a 7$ idem		5:110$000		
6 Marinheiros com 5$200 idem		11:388$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	52:783$000	
			74:683$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas		4:000$000		
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes.		3:000$000	7:000$000	
			81:683$000	
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200$000		
1 Medico-ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Almoxarife e porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Escripturario, idem	Idem	2:400$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000$ de ord. 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	17:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro	Idem	1:800$000		
2 Serventes-guardas	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000	5:400$000	
			22:800$000	
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas		7:200$000		
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço e acquisição de uma machina de Clayton para desinfecção no mesmo Lazareto		20:000$000	27:200$000	
			50:000$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.		24:000$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 19[illegible] — *Papel*
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.........	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.........	Idem..............................	3:600$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.........	Idem..............................	2:400$000		
3 Guardas a 600$ de ord. e 300$ de grat................	Idem..............................	2:700$000		
		14:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200$000............................	....	4:800$000		
2 Mestres de lancha a 7$ diarios.......................	....	5:110$000		
2 Machinistas idem.....................................	....	5:110$000		
2 Foguistas, a 4$ diarios..............................	....	2:920$000		
8 Marinheiros a 3$ idem................................	....	8:760$000		
		26:700$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição..............	....	2:400$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos........	....	14:000$000		
		16:400$000		
1 Estado com 57:800$, sendo: 41:400$ para pessoal e 16:400$ para material..................	....	....	57:800$000	
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat........	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.........	Idem..............................	3:600$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.........	Idem..............................	2:400$000		
3 Guardas a 600$ de ord. e 300$ de grat................	Idem..............................	2:700$000		
		14:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200$000............................	....	4:800$000		
1 Mestre de lancha com 7$ diarios......................	....	2:555$000		
1 Machinista, idem.....................................	....	2:555$000		
1 Foguista com 4$ diarios..............................	....	1:460$000		
4 Marinheiros a 3$ idem................................	....	4:380$000		
		15:750$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição..............	....	1:500$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos........	....	10:000$000		
		11:500$000		
1 Estado com 41:950$, sendo: 30:450$ para pessoal e 11:500$ para material..................	....	....	41:950$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat........	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat................	Idem..............................	1:500$000		
		5:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7$ diarios......................	....	2:555$000		
1 Machinista, idem.....................................	....	2:555$000		
1 Foguista com 4$ idem.................................	....	1:460$000		
4 Marinheiros a 3$ idem................................	....	4:380$000		
		10:950$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição..............	....	1:200$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos........	....	10:000$000		
		11:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Estado com 27:850$, sendo: 16:650$ para pessoal e 11:200$ para material			27:850$000	
SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	4:200$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat	Idem	1:500$000		
		5:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler		1:200$000		
8 Remadores a 70$ mensaes		6:720$000		
		7:920$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
S. FRANCISCO				
1 Delegado de saude do porto, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	3:600$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista com 150$ mensaes		1:800$000		
1 Patrão com 100$000 idem		1:200$000		
1 Marinheiro com 60$ idem		720$000		
		3:720$000		
MATERIAL				
Custeio e conservação dos transportes maritimos		2:400$000		
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem	Idem	3:600$000		
1 Estado com 28:140$, sendo: 24:540$ para pessoal e 3:600$ para material			28:140$000	
ESPIRITO SANTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat	Idem	1:500$000		
		4:500$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler		1:200$000		
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000		
1 Remador com a diaria de 2$	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	730$000		
		5:290$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
1 Estado com 10:990$, sendo: 9:790$ para pessoal e 1:200$ para material			10:990$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ord. e 200$ de grat	Idem	1:200$000		
		4:200$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		500$000		
1 Estado com 4:700$, sendo: 4:200$ para pessoal e 500$ para material			4:700$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem..........................	3:600$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat........	Idem..........................	2:400$000		
3 Guardas a 600$ de ord. e 300$ de grat................	Idem..........................	2:700$000		
		14:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200$ mensaes	....	4:800$000		
2 Mestres com 8$ diarios	....	5:840$000		
2 Machinistas com 7$ idem.............................	....	5:110$000		
2 Foguistas com 5$ idem...............................	....	3:650$000		
8 Marinheiros com 4$ idem.............................	....	11:680$000		
		31:080$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....................................	....	2:000$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.......	....	18:000$000		
		20:000$000		
1 Estado com 65:780$, sendo: 45:780$ para pessoal e 20:000$ para material	....	....	65:780$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000$ de ord e 2:000$ de grat.........	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.......	Idem..........................	3:600$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat........	Idem..........................	2:400$000		
3 Guardas a 600$ de ord. e 300$ de grat................	Idem..........................	2:700$000		
		14:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Desinfectador com 200$ mensaes	....	2:400$000		
2 Mestres a 7$ diarios................................	....	5:110$000		
2 Machinistas, idem...................................	....	5:110$000		
3 Foguistas a 4$, idem................................	....	4:380$000		
8 Marinheiros a 3$,idem..............................	....	8:760$000		
		25:760$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....................................	....	3:500$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.......	....	13:000$000		
		16:500$000		
1 Estado com 56:960$, sendo: 40:460$ para pessoal e 16:500$ para material............................	....	....	56:960$000	
ALAGÔAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat......	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:000$000		
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e 500$ de grat.....	Decreto n. 1151 de 5 de jan. de 1904	1:500$000		
2 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de grat...........	Idem..........................	1:800$000		
		6:300$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com a diaria de 7$000	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906	2:555$000		
1 Machinista, idem	Idem	2:555$000		
1 Foguista com a diaria de 4$000	Idem	1:460$000		
4 Marinheiros com a diaria de 3$000	Idem	4:380$000		
MATERIAL		10:950$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos		10:000$000		
		11:200$000		
1 Estado com 28:450$, sendo: 17:250$ para pessoal e 11:200$ para material			28:450$000	
SERGIPE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ord. e 200$ de grat	Idem	1:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		4:200$000		
1 Patrão do escaler		1:200$000		
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000		
MATERIAL		4:560$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
1 Estado a 9:960$, sendo: 8:760$ para pessoal e 1:200$ para material			9:960$000	
PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151, de 5 de jan. de 1904	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ord. e 200$ de grat		1:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		4:200$000		
1 machinista a 150$ mensaes		1:800$000		
1 Patrão com 100$, idem		1:200$000		
2 marinheiros a 60$, idem		1:440$000		
MATERIAL		4:440$000		
Objectos de expediente, desinfectantes e asseio da repartição		1:200$000		
Combustivel, lubrificante e conservação do transporte maritimo		2:400$000		
		3:600$000		
1 Estado com 12:240$, sendo: 8:640$ para pessoal e 3:600$ para material			12:240$000	
3º Districto				
PARA'				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
1 Secretario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
3 Guardas a 600$ de ord. e 300$ de grat	Idem	2:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		14:700$000		
1 Mestre de lancha com 7$ diarios		2:555$000		
1 Machinista idem		2:555$000		
1 Foguista com 4$ idem		1:460$000		
4 Marinheiros a 3$ idem		4:380$000		
1 Machinista de batelão, com 10$ diarios	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:650$000		
1 Foguista com 6$ idem	Idem	2:190$000		
4 Desinfectadores com 8$ idem	Idem	11:680$000		
		28:470$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
LANCHA DO APPARELHO GLAYTON				
1 Mestre com 10$ diarios	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650$000		
4 Foguistas com 6$ diarios	Idem	8:760$000		
4 Marinheiros com 4$ diarios	Idem	5:840$000		
		18:250$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		4:000$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos		15:000$000		
		19:000$000		
1 Estado com 80:420$, sendo: 61:420$ para pessoal e 19:000$ para material			80:420$000	
MARANHÃO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200$000		
1 Secretario com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat	Idem	1:500$000		
		7:500$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200$ mensaes		4:800$000		
1 Mestre a 7$ diarios		2:555$000		
1 Machinista, idem		2:555$000		
1 Foguista a 4$ diarios		1:460$000		
4 Marinheiros a 3$ idem		4:380$000		
		15:750$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		3:200$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos		8:000$000		
		11:200$000		
1 Estado com 34:450$, sendo: 23:250$ para pessoal e 11:200$ para material			34:450$000	
CEARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200$000		
1 Secretario com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat	Idem	1:500$000		
		7:500$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler		1:200$000		
8 Remadores a 70$ mensaes		6:720$000		
		7:920$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
1 Estado com 16:620$, sendo: 15:420$ para pessoal e 1:200$ para material			16:620$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ord. e 200$ de grat	Idem	1:200$000		
		4:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7$ diarios		2:555$000		
1 Machinista, idem		2:555$000		
1 Foguista, com 4$ diarios		1:460$000		
4 Marinheiros a 3$, idem		4:380$000		
		10:950$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		2:200$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos		9:000$000		
		11:200$000		
1 Estado com 26:350$, sendo: 15:150$ para pessoal e 11:200$ para material			26:350$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000$000		
2 Guardas a 400$ de ord. e 200$ de grat	Idem	1:200$000		
		4:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler		1:200$000		
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000		
		6:240$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		500$000		
1 Estado com 10:940$, sendo: 10:440$ para pessoal e 500$ para material			10:940$000	
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000$000		
2 Guardas a 500$ de ord. e 250$ de grat	Idem	1:500$000		
		4:500$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler		1:200$000		
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000		
		4:560$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000		
1 Estado com 10:260$, sendo: 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material			10:260$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca)		3:000$000		
Maranhão (Bomfim)		900$000		
Ceará		720$000		
Pernambuco		1:500$000		
Alagôas		660$000		
Sergipe		1:000$000		
Bahia		9:000$000		
Paraná		1:500$000		
Santa Catharina		480$000		
Rio Grande do Sul		2:160$000	20:920$000	
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 1908		10:000$000	

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
MATERIAL GERAL				
Para acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro	....	133:200$000		
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)...	....	30:000$000		
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as Inspectorias dos differentes Estados..................	....	6:000$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias................	....	25:000$000		
Idem para as Delegacias de Saúde.....................	....	30:000$000		
Idem para o isolamento de communicantes de molestias infectuosas..	....	6:000$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezas eventuaes das Delegacias de Saúde.	....	60:000$000		
Aluguel de predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.......	....	24:000$000		
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas..	....	120:000$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica........	....	30:000$000	464:200$000	6.362:867$540
Quantia votada de menos	....	....	....	2:050$000
Credito votado pela lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908	....	....	....	6.360:817$540

22

Faculdade de Direito de S. Paulo

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000$ de grat............................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907......................	10:000$000		
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..........	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906....................	153:600$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....................	Idem..................................	38:400$000		
8 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat........	Idem..................................	48:000$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
6 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............	Decretos ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	57:600$000		
1 Professor substituto avulso............................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	900$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio....................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..........................	22:500$000	331:000$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.................	6:000$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario..	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980$000		
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.................	4:800$000		
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat......	Idem..................................	2:700$000		
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem..................................	10:800$000		
7 Bedeis a 1:400$ de ord. e 600$ de grat..............	Idem..................................	14:000$000	40:280$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 Papel
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..............	4:800$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat........	Idem...........................	3:600$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..............	Idem...........................	2:400$000	10:800$000	
			382:080$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100$..............................	....	....	7:200$000	
			389:280$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações...................	....	5:700$000		
Illuminação..............................	....	1:200$000		
Impressão da revista..............................	....	2:700$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes...	....	3:400$000	13:000$000	402:280$000
23				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000$ de grat..............................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e ns. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000$000		
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat............	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906....................	153:600$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem....................	Idem...........................	38:400$000		
8 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Idem...........................	48:000$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
8 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800$000		
1 Substituto (logar extincto) a 600$ de ord. e 300$ de grat..............................	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894...............	900$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio..............................	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	29:000$000	356:700$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901....................	6:000$000		
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Idem...........................	4:800$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.......	Idem...........................	7:200$000		
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat..........	Idem...........................	2:700$000		
7 Bedeis a 1:400$ de ord. e 600$ de grat..............	Idem...........................	14:000$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..............................	Decr. n. 1232 H de 12 jan. de 1891..............................	3:600$000	38:300$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901............	4:800$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.......	Idem..............................	3:600$000		
1 Amanuense com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......	Idem..............................	3:600$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..............	Idem..............................	2:400$000	14:400$000	
			400:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100$000................	....	....	7:200$000	
			416:600$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações..............	....	6:000$000		
Acquisição e concertos de moveis..............	....	3:000$000		
Illuminação	....	1:000$000		
Impressão da revista..............	....	1:500$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despezas miudas e eventuaes..............	....	4:600$000		
Aluguel da casa de residencia do porteiro..............	....	400$000	16:500$000	433:100$000

24

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000$ de grat..............	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..............	10:000$000		
26 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat........	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..............	249:600$000		
12 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat......	Idem..............................	72:000$000		
13 Assistentes de clinica a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..............	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1516 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..............	70:200$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..............	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...	2:400$000		
Para gratificações especiaes a que teem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho..............	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..............	12:000$000		
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901..............	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	3:200$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem..............................	38:000$000	457:400$000	
PESSOAL DA SECRARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1801 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..............	7:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...............	4:800$000		
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..............................	10:800$000		
1 Bibliothecario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem..............................	6:000$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Idem..............................	4:800$000		
1 Poteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat..........	Idem..............................	2:700$000		
7 Bedeis a 1:400$ de ord. e 600$ de grat..............	Idem..............................	14:000$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....................................	Idem..............................	2:400$000	52:700$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..................	86:400$000		
2 Preparadores addidos, idem........................	Idem..............................	10:800$000		
1 Parteira da Maternidade, idem........................	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1906 e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907....	5:400$000		
8 Conservadores a 1:600$ de ord. e 800$ de grat......	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1906.....	19:200$000		
20 Internos de clinica a 1:200$ de grat.................	Idem..............................	24:000$000	145:800$000	
			655:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
27 Serventes a 100$ mensaes cada um.................	....	32:400$000		
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 960$, cada uma	....	1:920$000		
1 Encarregado do motor e apparelhos electricos......	....	1:800$000		
Gratificação para o encarregado do hervario.........	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200$000	37:320$000	
			693:220$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.................	....	10:000$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, apparelhos e instrumentos inclusive a quantia de 3:600$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reproducção, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos........................	Lei. n. 1453 de 30 de dez. de 1905	50:000$000		
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e acquisição de productos chimicos, instrumentos e apparelhos para laboratorios e clinicas.............	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000$000		
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade....	....	15:000$000		
Illuminação..	....	2:000$000		
Aluguel dos edificios.....................................	....	12:000$000		
Conservação e reparos dos edificios......................	....	3:000$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene	....	1:800$000		
Limpeza e reparos de apparelhos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes........................	....	6:500$000		
Aluguel de casa para o porteiro..........................	....	1:200$000		
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.................	....	600$000		
Taxa de esgoto..	....	272$236		
Consumo de agua..	....	1:800$000	124:172$236	817:392$236

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
25				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	10:000$000		
26 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	249:600$000		
2 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	19:200$000		
14 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	84:000$000		
13 Assistentes de clinica a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	70:200$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	2:400$000		
Para gratificações especiaes a que teem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	12:000$000		
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia discriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	3:200$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	58:747$929	509:347$929	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	7:200$000		
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	4:800$000		
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Bibliothecario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000		
7 Bedeis a 1:400$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	14:000$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ord e 800$ de grat	Idem	2:400$000	52:700$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat......	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906...........	86:400$000		
8 Conservadores a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...............	19:200$000		
2 Conservadores a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.......	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º...................	4:800$000		
20 Internos de clinica a 1:200$ de grat.................	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	24:000$000		
1 Parteira da Maternidade com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat......................................	Idem e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907..................	5:400$000	139:800$000	
			701:847$929	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Electricista e mecanico..........................	....	3:600$000		
26 Serventes a 100$ mensaes, cada um................	....	31:200$000		
10 Enfermeiros de clinica...........................	....	6:000$000	40:800$000	
			742:647$929	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações............................	....	10:000$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, apparelhos e instrumentos........	....	50:000$000		
Illuminação......................................	....	2:384$000		
Conservação e reparos do edificio..................	....	5:000$000		
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.......	....	1:000$000		
Seguro contra incendio do edificio e do material existente	....	3:747$300		
Impressões, publicações, limpeza e reparos de apparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes.	....	5:500$000		
Aluguel de casa para o porteiro......................	....	1:000$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215................	3:000$000		
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquizas clinicas....................................	....	30:000$000		
Para impressão do catalogo da bibliotheca..............	....	5:000$000		
Para custeio do serviço da Maternidade, que será por decreto do Governo annexada á Faculdade e devidamente regulamentada................................	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	50:000$000		
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear ás clinicas da Faculdade.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	25:000$000	191:631$300	934:279$229

26

Escola Polytechnica

PESSOAL DO ENSINO

Natureza da despeza	Legislação			
1 Director com 10:000$ de grat........................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..............	10:000$000		
25 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..........	Decrs. n. 1159 de 8 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906....................	240:000$000		
1 Lente em disponibilidade, idem......................	Idem................................	9:600$000		
8 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Idem................................	48:000$000		
8 Professores, idem..................................	Idem................................	48:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votado para 19[illegible] — *Papel*
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio..........	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901..................	[illegible]2:470$934		
11 Preparadores a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..................	[illegible]9:400$000	467:470$934	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat......	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200$000		
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. n. 3890 de 1 jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..........	4:800$000		
1 Bibliothecario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem...........................	6:000$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......................................	Idem...........................	4:800$000		
4 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat........	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez. de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..........................	14:400$000		
4 Conservadores, idem.....................................	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901...........	9:600$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ord. e 600$ de grat.......................................	Idem...........................	6:000$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ord. e 1:500$ de grat...............	Idem...........................	3:300$000		
7 Bedeis a 1:400$ de ord. e 600$ de grat.........	Idem...........................	14:000$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat................................	Idem...........................	2:400$000	72:500$000	
			539:970$934	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
16 Serventes a 100$ mensaes cada um.....................	....	....	19:200$000	
			559:170$934	
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas......................................	....	14:000$000		
Despezas com os laboratorios e gabinetes..............	....	30:000$000		
Compra e concertos de apparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos......	....	1:000$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo..........................	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	11:000$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos..	....	7:000$000		
Para compra de instrumentos necessarios ao levantamento de plantas pelo processo stereophotogrammetrico.......................................	....	9:000$000		
Illuminação..	....	1:500$000		
Acquisição e concertos de moveis.........................	....	1:000$000		
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas eventuaes.............................	....	6:500$000		
Aluguel de casa para o porteiro..............................	....	1:800$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215..........	3:000$000		
Despeza com visitas em trabalhos praticos..............	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....................	1:500$000		
Taxa de esgoto do edificio....................................	....	136$118		
Consumo de agua..	....	720$000	8[illegible]:150$118	[illegible]

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
27				
Escola de Minas				
PESSOAL				
1 Director com 10:000$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	10:000$000		
14 Lentes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	134:400$000		
7 Substitutos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	42:000$000		
1 Professor, idem	Idem	6:000$000		
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	7:200$000		
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Conservador, idem	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000		
5 Bedeis a 980$ de ord. e 420$ de grat.	Idem	7:000$000		
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões	Idem	2:400$000		
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem	27:552$000	248:852$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes			7:200$000	
			256:052$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente		1:400$000		
Excursões e estudos praticos		8:000$000		
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes		1:000$000		
Modelos, desenhos, bibliotheca		7:300$000		
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico, comprehendida a quantia de 18:000$ para montagem de um laboratorio de metallurgia	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	42:000$000		
Illuminação		700$000		
Impressão dos *Annaes*		3:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes	....	2:600$000		
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904	5:000$000		
Para completa installação de gabinetes e *ateliers* destinados ao estudo de electrotechnica	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	15:000$000		
Pensão a tres alumnos	....	1:800$000	88:300$000	344:352$000
28				
Gymnasio Nacional				
INTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 10:000$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907	10:000$000		
1 Vice-director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	4:800$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000		
1 Medico, idem	Idem	3:600$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	144:000$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	4:800$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ord. e 800$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:200$000		
1 Professor de desenho com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000		
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908	14:267$000		
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	2:400$000		
1 Instructor de gymnastica com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000		
1 Porteiro com 934$ de ord. e 466$ de grat	Idem	1:400$000		
1 Bedel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Roupeiro com 934$ de ord. e 466$ de grat	Idem	1:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Despenseiro, idem	Idem	1:400$000		
1 Enfermeiro, idem	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	1:400$000		
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	24:000$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	236:267$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Ajudante do despenseiro, grat	Idem	960$000		
1 Cozinheiro, idem		1:200$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem		960$000		
1 Ajudante do roupeiro, idem		960$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960$ de grat. cada um		1:920$000		
16 Serventes a 960$ cada um		15:360$000	21:360$000	
			257:627$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		74:000$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas		2:000$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		12:000$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		4:000$000		
Illuminação		6:000$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa		25:000$000		
Collação do grão, diplomas e premios		1:000$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes		6:700$000		
Aluguel de casa para o director		3:600$000		
Ao escrivão, para quebras		600$000		
Taxa de esgoto	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	136$118		
Consumo de agua		3:240$000	138:276$118	
			395:903$118	
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 10:000$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907	10:000$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000		
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e dec. n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	144:000$000		
1 Lente em disponibilidade, idem	Idem	9:600$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892, e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	4:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200$000		
1 Lente privativo de italiano (cadeira extincta) com 6:400$ de ord. e 3.200$ de grat	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de se. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	9:600$000		
1 Professor de desenho com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	3:600$000		
1 Professor de musica (aula extincta) idem	Idem	3:600$000		
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901	23:232$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000		
1 Porteiro com 934$ de ord. e 466$ de grat	Idem	1:400$000		
1 Bedel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ord. e 800 de grat	Idem	16:800$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	245:832$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes	Idem		7:680$000	
			253:512$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		4:000$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		2:400$000		
Illuminação		1:000$000		
Collação do gráo, diplomas e premios		1:000$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes		4:600$000		
Aluguel de casa para o director		3:600$000		
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	600$000		
Taxa de esgoto		272$236		
Consumo de agua		2:520$000		
Para despezas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20$, ao director a gratificação de 300$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 20$ e ao escrivão a de 100$ durante todo o anno	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902	35:300$000	55:292$236	
			308:804$236	
Para occorrer ás despezas com o pessoal e material necessario ás turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos emquanto houver extraordinarios	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2050 de 31 de dez. de 1908		30:000$000	734:707$354
Quantia votada de mais e que fica sem applicação				1$000
Credito votado pela lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908				734:708$354

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
29				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906	7:200$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200$ de ord e 1:600$ de grat.	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.	33:600$000		
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	54:000$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), idem	Idem, idem	6:000$000		
1 Secretario idem	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906	6:000$000		
1 Bibliothecario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
2 Conservadores e restauradores a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Amanuense com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Inspector de alumnos com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000		
1 Porteiro com 1:400$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	2:000$000		
3 Guardas a 720$ de ord. e 360$ de grat.	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901	3:240$000	129:140$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100$ mensaes cada um			6:000$000	
			135:140$000	
MATERIAL				
Modelos		3:500$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso		10:000$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		4:500$000		
Illuminação interna e externa		3:000$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000		
Para renovação das grades dos quadros das galerias		2:000$000		
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas		20:000$000		
Taxa de esgoto		272$236		
Consumo de agua		540$000	48:812$236	183:952$236

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909	
				Ouro	Papel
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta	...	...	...	5:100$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta	...	...	...	7:250$000	
				12:350$000	
30 **Instituto Nacional de Musica**					
PESSOAL					
1 Director, grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 1621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	8:000$000			
1 Secretario com 4:533$334 de ord. e 2:666$666 de grat.	Idem	6:800$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	4:800$000			
1 Bibliothecario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Acompanhador com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
4 Inspectoras de alumnas idem	Idem	10:800$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Afinador de pianos com 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	1:500$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400$000			
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	1:800$000			
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino e violeta, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboé e fagote, 1 de clarinete e congeneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, saxkorn baixo(tuba) e congeneres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	139:200$000			
12 Auxiliares de ensino de 1ª classe a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
12 Auxiliares de ensino de 2ª classe a 200$ de grat.	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	2:400$000			
Gratificações addicionaes a professores	Idem	5:459$998	237:459$998		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 1:200$ de grat.	...	...	6:000$000		
			243:459$998		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental	...	5:000$000			
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações	...	4:000$000			
Moveis, reparos e utensilios	...	3:00$0000			
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despezas miudas e eventuaes	...	5:000$000			
Illuminação	...	2:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto	Decreto n. 6621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	10:000$000			
Taxa de esgoto	...	136$118			
Consumo de agua	...	216$000	29:352$118	...	272:812$116

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
31				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.......	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.......	6:000$000		
1 Medico clinico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem..............................	3:000$000		
1 Medico especialista grat..............................	Idem..............................	3:000$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem..............................	3:000$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem..............................	1:800$000		
1 Inspectora de alumnas, idem...........................	Idem..............................	1:800$000		
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...........................	Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	67:200$000		
7 Professores do curso de musica, idem..................	Idem..............................	58:800$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..........................	Idem..............................	21:000$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem..................	Idem..............................	12:600$000		
1 Dictante e copista, com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem..............................	4:200$000		
1 Leitor para ambos os sexos, idem.....................	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906......	1:800$000		
ENSINO PROFISSIONAL				
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat..................................	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre da officina typographica, idem................	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre da officina de empalhação, idem...............	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre de gymnastica, idem............................	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre da officina de encadernação, idem.............	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem......	Idem..............................	2:000$000		
1 Mestre de afinação e afinador de piano, orgam e harmonium, idem..................................	Idem..............................	2:000$000		
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat...........	Idem..............................	1:080$000		
1 Contra-mestre da officina typographica, idem.........	Idem..............................	1:080$000		
1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat......	Idem..............................	1:080$000		
Para gratificações addicionaes..........................	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904......	15:380$000	216:820$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Agente, com 600$ de ord. e 300$ de grat..............	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	900$000		
1 Machinista, com 1:200$ de ord. e 600$ de grat......	Idem..............................	1:800$000		
1 Ajudante do inspector, com 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem..............................	900$000		
1 Ajudante da inspectora, grat.........................	Idem..............................	900$000		
1 Cozinheiro, idem......................................	Idem..............................	1:200$000		
1 Roupeira, grat..	Idem..............................	720$000		
1 Porteiro, com 480$ de ord. e 240$ de grat............	Idem..............................	720$000		
1 Continuo com 400$ de ord. e 200$ de grat.............	Idem..............................	600$000		
1 Despenseiro, grat.....................................	Idem..............................	600$000		
1 Ajudante do cozinheiro, grat.........................	Idem..............................	600$000		
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos..................................	....	9:120$000	18:060$000	
			234:880$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel...............................	....	48:750$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa..	....	18:700$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc.......................	....	4:800$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas................	....	4:500$000		
Illuminação...	....	6:000$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos..................................	....	10:000$000		
Material para as officinas..............................	....	6:000$000		
Aspirantes ao magisterio................................	....	1:800$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes..	....	4:500$000		
Taxa de esgoto do edificio..............................	....	136$118		
Consumo de agua...	....	612$000	105:798$118	340:678$118

Natureza da despeza	Legislação			Votada para [illegible] — *Papel*
32				
Instituto Nacional de Surdos Mudos				
PESSOAL				
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908	9:400$000		
3 Professores de linguagem escripta com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Professor de linguagem articulada, idem	Idem	4:800$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	4:800$000		
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
4 Repetidores, a 1:800$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Mestre de gymnastica com 600$ de grat.	Idem	600$000		
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Agente-thesoureiro com 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.	Idem	4:000$000		
1 1º Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 2º Escripturario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893	8:558$000	62:758$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro, grat.	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908	960$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, idem	Idem	1:200$000		
1 Mestre encadernador, idem	Idem	3:000$000		
1 Mestre sapateiro, idem	Idem	2:000$000		
1 Dourador, idem	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro, idem	Idem	1:200$000		
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000		
Serventes	Idem	3:500$000	14:860$000	
			77:618$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		20:000$000		
Medicamentos, drogas e dietas		885$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		1:700$000		
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000		
Illuminação		2:800$000		
Material para as officinas		9:000$000		
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta		4:000$000		
Seguro do predio		400$000		
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:800$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		900$000	55:621$118	133:239$118
33				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decr. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	10:800$000		
3 Chefes de secção com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Idem	27:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Secretario 1º official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decs. ns 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 176[illegible] de 8 de ag. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, dec. n. 1666 de 10 de jul. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000$000		
3 Primeiros officiaes idem	Idem	18:000$000		
5 Segundos officiaes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Conservador com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
7 Amanuenses a 2:600$ de ord. e 1:300$ de grat.	Idem	27:300$000		
6 Auxiliares a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	16:200$000		
1 Electricista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:600 de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
2 Continuos a 1:400$ de ord e 700$ de grat.	Idem	4:200$000	147:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes		14:400$000		
Inspector das officinas de encadernação e typographia.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000$000		
Auxiliares de catalogação	Idem e lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	12:000$000	29:400$000	
			177:300$000	
MATERIAL				
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sello, inclusive 36:000$ para as peças da collecção Julius. Meily, que forem compradas	Lei n. 2050 de 31 de dez de 1908	52:000$000		
Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das officinas de encadernação e artes graphicas.		40:000$000		
Permutações internacionaes e nacionaes		4:000$000		
Objectos de expediente		1:000$000		
Material de illuminação		1:500$000		
Contribuição á Força Policial pelo fornecimento de energia electrica		4:500$000		
Conservação do predio, moveis, publicações e despezas miudas e eventuaes		7:000$000		
Aluguel de casa para deposito de livros		6:000$000		
Taxa de esgoto do predio		136$118		
Consumo de agua		576$000	116:712$118	294:012$118

34

Museu Nacional

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Director geral com 7:200$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000$000		
4 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
4 Assistentes a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Secretario, idem	Idem	3:600$000		
5 Preparadores a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	13:500$000		
1 Porteiro, idem	Idem	2:700$000		
1 Continuo com 1:100$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	1:600$000		
1 Jardineiro-chefe, grat.	Idem	2:400$000	79:400$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2 Guardas, grat.	Idem	3:000$000		
7 Serventes (diaria de 3$)	Idem	7:665$000		
20 Trabalhadores (diaria de 4$)	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	24:000$000	34:665$000	
			114:065$000	
MATERIAL				
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.		7:000$000		
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos		12:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações	....	5:000$000		
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos	....	2:500$000		
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc	....	3:000$000		
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc	....	1:800$000		
Conservação e limpeza do edificio, acquisição de productos naturaes e despezas miudas e eventuaes	....	7:000$000		
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal	Observação da tabella annexa ao citado decreto e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	3:000$000		
Taxa de esgoto	....	136$118		
Consumo de agua	....	1:872$000	42:8[illegible]$118	156:87[illegible]$118
35				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	....	....	125:000$000
36				
Soccorros Publicos				
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	....	35:000$000	
Auxilio de 4:000$ mensaes á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal. (A subvenção só será mantida emquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam, devendo, porém, ser paga por semestres adiantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	....	48:000$000	
Subvenção á Maternidade da Capital Federal	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	....	60:000$000	
Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dezesete de Setembro», para auxiliar nesta Capital a fundação de uma escola profissional e asylo para cegos adultos desamparados, de accordo com o art. 42 do decreto n. 408, de 11 de maio de 1890	Idem	....	10:000$000	
Idem ao asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada	Idem	....	20:000$000	
Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000$ mensaes	Idem	....	24:000$000	
Idem para aluguel da casa onde funcciona o mesmo Instituto, de accordo com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904	Idem	....	6:000$000	
Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal	Idem	....	[illegible]	
Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal	Idem	....	24:000$000	
Para auxiliar a civilisação dos indios no Estado do Maranhão	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	....	15:000$000	246:000$000
37				
Obras				
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903	....	400:000$000	
Para conclusão das obras da Faculdade de Direito do Recife	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	....	20[illegible]	
Para construcção de uma prisão para mulheres e de uma enfermaria na Casa de Correcção	Idem	....	150:000$000	
Taxa de esgoto	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	....	1[illegible]$118	
Consumo de agua do escriptorio do engenheiro	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	....	216$000	750:352$118

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Regulamento que baixou com o decreto n. 6432 de 27 de março de 1907

	Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual — Soldo	Vencimento annual — Gratificação	Vencimento annual — Etapa	Vencimento annual — Fardamento	Vencimento annual — Somma	Estado effectivo	Total geral — Papel
Estado-maior	Administração:								
	Commandante	Coronel	....	9:600$000	4:088$000	....	13:688$000	1	13:688$000
	Inspector geral	Tenente-coronel	....	7:680$000	3:577$000	....	11:257$000	1	11:257$000
	Assistente do material	Major	....	6:240$000	3:066$000	....	9:306$000	1	9:306$000
	Assistente do pessoal	Major	3:360$000	2:880$000	3:066$000	....	9:306$000	1	9:306$000
	Secretario	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:299$500	....	5:059$500	1	5:059$500
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000	....			
	Quartel-mestre	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:299$500	....	5:059$500	1	5:059$500
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000	....			
	Contadoria:								
	Inspector da Contadoria	Major	3:360$000	3:840$000	3:066$000	....	10:266$000	1	10:266$000
	Thesoureiro e pagador	Capitão	2:400$000	2:040$000	2:555$000	....	6:995$000	1	6:995$000
	Corpo sanitario:								
	Inspector do serviço	Major	3:360$000	3:960$000	3:066$000	....	10:886$000	1	10:386$000
	Medico	Major	3:360$000	2:760$000	3:066$000	....	9:186$000	2	18:372$000
	Medico	Capitão	2:400$000	1:560$000	2:555$000	....	6:515$000	4	26:060$000
	Medico	Tenente	1:680$000	1:560$000	2:299$500	....	5:539$500	1	5:539$500
	Pharmaceutico	Tenente	1:680$000	1:320$000	2:299$500	....	5:299$500	1	5:299$500
	Pharmaceutico adjunto	Alferes	1:440$000	960$000	2:044$000	....	4:444$000	2	8:888$000
Estado-menor	Ajudante	Sargento	985$500	....	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
	Quartel-mestre	Sargento	985$500	....	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
	1º machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
	Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Mestre da lancha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Companhias	Commandante de companhia	Capitão	2:400$000	1:200$000	2:555$000	....	6:155$000	6	36:930$000
	Coadjuvante	Tenente	1:680$000	720$000	2:299$500	....	4:699$500	6	28:197$000
	Chefe de estação	Alferes	1:440$000	720$000	2:044$000	....	4:204$000	18	75:672$000
		1º sargento	985$500	....	511$000	157$000	1:653$500	6	9:921$000
		2º sargento	839$500	....	511$000	157$000	1:507$500	24	36:180$000
		Forriel	803$000	....	511$000	157$000	1:471$000	18	26:478$000
	2º machinista	2º sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	6	12:001$500
	3º machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	12	20:499$000
		Cabo de esquadra	766$500	....	511$000	157$000	1:431$500	48	68:856$000
		Bombeiro	730$000	....	511$000	157$000	1:898$000	585	817:830$000
	Gratificações para officiaes encarregados de serviços especiaes (arts. 45, 46 e 47 do Regulamento)	....	....	....	....	....	....	......	2:160$000
	Idem aos mestres de officinas (art. 48 do Regulamento e seus §§)	....	....	....	....	....	....	......	2:400$000
	Idem de accordo com o art. 49 e seu §	....	....	....	....	....	....	......	24:000$000
	Idem para 350 praças reengajadas (art. 51 do Regulamento)	....	....	....	....	....	....	......	51:240$000
	Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 52), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 53) e para as gratificações determinadas no art. 54	....	....	....	....	....	....	......	3:840$000
	Idem em conformidade com o art. 55	....	....	....	....	....	....	......	7:800$000
	Idem aos serventes de accordo com o art. 174	....	....	....	....	....	....	......	600$000
	Idem ao medico oculista	....	....	....	....	....	....	......	2:400$000
	Idem ao cirurgião dentista	....	....	....	....	....	....	......	1:800$000
	Idem ao mestre de gymnastica	....	....	....	....	....	....	......	1:200$000
									1.324:380$000
	MATERIAL GERAL								
	Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem e curativo para 200 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças inclusive 50:000$ para iniciar a construcção de novas baias	....	....	....	....	....	132:393$700		

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		Papel
Para reparos, conservação e acquisição de material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive 50:000$ para acquisição de novas caixas para avisadores de incendio e iniciar a respectiva installação						150:000$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias e estações						7:000$000		
Fardamento para cumprimento do art. 217 do regulamento						12:27[illegible]		
Illuminação do quartel e estações, a electricidade e gaz						30:000$000		
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes (art. 57 do regulamento), inclusive 100:000$ para desapropriação do predio n. 29 da Praça da Republica junto ao quartel central						150:000$000		
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 100:000$ para construcção de novas casas para morada dos mesmos e 100:000$ para conclusão das obras das estações de Humaytá e Alfandega						250:000$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam a enfermaria por conta da União (art. 149 do regulamento)						15:000$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive 50:000$ para o inicio de sua transformação						60:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios						15:000$000		
Taxa de esgoto						1:400$000		
Consumo de agua no quartel central						2:160$000		
Idem na Estação de Oeste						360$000		
Idem na Estação do Norte						360$000		
Idem na Estação do Sul						288$000	3:780$000	
Idem na Estação de Sudoeste						216$000		
Idem na Estação de Éste						99$000		
Idem na Estação de Noroeste						99$000		
Idem na nova estação de S. Christovão						198$000		
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 44 do regulamento)						6:0$000		
Custeio da banda de musica (Lei n. 1645)						6.000$000		88[illegible]:41[illegible]$200
								2.277:[illegible]31$200

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim	Decr. de 28 de agosto de 1905	5:520$000		
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva	Idem de 12 de fev. de 1906	4:080$000		
» Antonio Joaquim da Silva Pereira	Idem de 6 de abril de 1907	4:440$000		
Major Emygdio José da Silva	Idem de 9 de out. de 1905	3:919$992		
» Jacob Gregorio de Lima	Idem de 13 de out. de 1905	3:360$000		
» Clemente Stanislau Figliolia	Idem de 27 de nov. de 1905	3:960$000		
» Antonio Pedro Dyonisio	Idem de 15 de jan de 1906	5:640$000		
» Henrique Presgrave	Idem de 12 de fev. de 1906	3:360$000		
» Joaquim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1906	3:360$000		
» Domingos Ferreira Soares	Idem de 23 de set. de 1890	1:224$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle	Idem de 8 de abril de 1892	2:520$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila	Idem de 17 de março de 1893	1:800$000		
» Victorino Faria de Andrade	Idem de 27 de nov. de 1905	2:880$000		
» Firmino José da Silva	Idem de 15 de jan. de 1906	2:640$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de jan. de 1890	840$000	49:543$992	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903	640$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de set. de 1903	985$500		
2º Sargento Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500		
» » Agostinho Noble	Idem de 16 de agosto de 1897	839$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dez. de 1896	419$750		
» » Francisco Ranhôa	Idem de 2 de set. de 1899	839$500		
» » José de Carvalho Gomes	Idem de 26 de março de 1900	839$500		
» » Sabas Sumas	Idem de 26 de maio de 1900	839$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500		
» » Luiz José Lopes	Idem de 16 de fev. de 1901	839$500		
» » Rozendo Abel	Idem de 23 de fev. de 1901	839$500		
» » José Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902	839$500		
» » Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750		
» » Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 26 de dez. de 1904	839$500		
» » Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fev. de 1905	839$500		
» » Manoel Antonio da Costa	Idem de 27 de fev. de 1905	839$500		
» » Carlos Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905	755$550		
» » Manoel Gomes de Lima	Idem de 4 de set de 1905	839$500		
» » Adolpho Ferreira da Silva	Idem 28 de nov. de 1907	839$500		
Forriel João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de junho de 1894	748$250		
» Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1893	803$000		
» José Luiz de Souza Moura	Idem de 15 de set. de 1900	803$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Forriel Vasco da Silva	Idem de 24 de fev. de 1907	803$000		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges	Idem de 5 de maio de 1894	664$300		
» » » Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300		
» » » Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500		
» » » Estevão Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	766$500		
» » » João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$145		
» » » Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de set. de 1905	766$500		
Soldado Manoel Soares Guimarães	Idem de 21 de nov. de 1907	730$000		
» João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fev. de 1892	175$200		
» João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000		
» Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de out. de 1896	730$000		
» Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de nov. de 1896	730$000		
» Leoncio de Aquino	Idem de 2 de set. de 1897	730$000		
» José dos Santos Alves	Idem de 27 de set. de 1897	730$000		
» Romão Garay	Idem de 25 de out. de 1897	730$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de out. de 1900	730$000		
» Raymundo Peroche	Idem de 21 de set. de 1901	730$000		
» Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de set. de 1904	730$000		
» Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de jan. de 1905	730$000		
» Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000		
» Carlos da Silva Guimarães	Idem de 3 de abril de 1905	730$000		
» João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	438$000		
» José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de out. de 1905	584$000		
» Antonio Januario Ferreira	Idem de 30 de out. de 1905	730$000		
» Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de nov. de 1905	730$000		
» Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de jan. de 1906	730$000		
» Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000		
» Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000		
» José Simões da Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906	730$000		
» Francisco Fructuoso da Cruz	Idem de 12 de nov. de 1906	365$000		
» José do Espirito Santo	Idem de 31 de jan. de 1907	730$000		
» Augusto de Souza	Idem de 14 de fev. de 1907	730$000		
» Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	730$000		
» Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de julho de 1907	730$000		
» Anastacio Antonio Pereira	Idem de 26 de set. de 1907	511$000		
» Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de set. de 1907	730$000		
» Cyriaco Baladon	Idem de 3 de out. de 1907	584$000		
» Delmacio Thombocon	Idem de 31 de out. de 1907	730$000		
» Zacarias Francisco da Costa	Idem de 19 de dez. de 1907	730$000		
» Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de jan. de 1908	547$500	41:518$320	
			94:062$312	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Para os officiaes e praças que se reformarem			30:794$768	
			124:857$080	
Despeza com o pessoal e material			2.277:831$200	
» com os reformados			124:857$080	
			2.402:688$280	
A metade da despeza continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035, de 29 de dezembro de 1908				1.201:344$140
Quantia que fica sem applicação por ter fallecido o capitão reformado Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....5335.....1				504$000
Credito votado na lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908				1.201:848$140

39

Magistrados em disponibilidade

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907			300:000$000

40

Serviço Eleitoral

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Para despezas com o serviço eleitoral	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905			100:000$000

41

Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre

PREFEITURA DO ALTO ACRE

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908		36:000$000	

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
Ajudas de custo		2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, contrucção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.	300:000$000	302:500$000	
			338:500$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — Papel
PREFEITURA DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908		36:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	300:000$000	302:500$000	
			338:500$000	
PREFEITURA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908		36:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	300:000$000	302:500$000	
			338:500$000	
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
5 Desembargadores, a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	150:000$000		
Ao presidente do Tribunal, grat.	Idem	2:400$000		
Ao procurador geral, grat.	Idem	1:800$000		
1 Secretario, com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Official de justiça, com 1:200$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	3:600$000	181:800$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		7:500$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despezas eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	12:000$000	19:500$000	
			201:300$000	
COMARCA DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	24:000$000		
1 Juiz substituto, com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Procurador, idem	Idem	18:000$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	36:000$000	96:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
COMARCA DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de gratificação	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	4:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de gratificação	Idem	18:000$000		
1 Procurador, idem	Idem	18:000$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de gratificação	Idem	36:000$000	96:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	
COMARCA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de gratificação	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de gratificação	Idem	18:000$000		
1 Procurador, idem	Idem	18:000$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de gratificação	Idem	36:000$000	96:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez de 1908	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	
COMMISSÃO DE OBRAS FEDERAES				
PESSOAL				
1 Engenheiro-chefe, gratificação	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	36:000$000		
1 Primeiro engenheiro, idem	Idem	24:000$000		
2 Engenheiros, idem de 18:000$, cada um	Idem	36:000$000		
2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000$ cada um	Idem	24:000$000		
1 Secretario, gratificação	Idem	9:600$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	7:200$000		
1 Almoxarife-ajudante, idem	Idem	6:000$000		
1 Mecanico, idem	Idem	12:000$000		
1 Contador-pagador, idem	Idem	9:600$000		
1 Medico, idem	Idem	24:000$000		
1 Pharmaceutico	Idem	12:000$000	200:400$000	
MATERIAL				
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908		1.400:000$000	3.156:200$000

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1909 — *Papel*
42				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat......	Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907	18:000$000		
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem..................................	28:800$000		
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.........	Idem..................................	64:800$000		
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat........	Idem..................................	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat.	Idem..................................	6:800$000		
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......	Idem..................................	4:800$000		
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..................................	3:600$000	134:000$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras..	Idem..................................	3:600$000		
4 Serventes de 1ª classe, a 3:000$000......................	Idem..................................	12:000$000		
4 Serventes de 2ª classe a 2:400$000........................	Idem..................................	9:600$000		
5 Ajudantes a 2:160$000	Idem..................................	10:800$000		
1 mestre...	Idem..................................	5:400$000		
2 machinistas, a 5:400$000..................................	Idem..................................	10:800$000		
2 Foguistas a 2:520$000..	Idem..................................	5:040$000	57:240$000	
			191:240$000	
MATERIAL				
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1802, de 12 de dez. de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto..	Idem e lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908.............	110:000$000		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte..	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	30:000$000	140:000$000	331:240$000
43				
Eventuaes....................	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	....	....	150:000$000

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organizadas de accordo com a lei n. 2050 de 31 de Dezembro de 1908

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1909

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
1.ª					
Secretaria de Estado					
PESSOAL (papel)					
Ministro de Estado... Ord..	Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
Rep..	Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894.	12:000$000			
1 Director Geral... Ord..	Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	8:000$000			
Grat.	Idem...	4:000$000			
Rep..	Idem...	3:000$000			
1 Consultor Juridico... Grat.	Idem...	12:000$000			
5 Directores de Secção... Ord..	Idem...	30:000$000			
Grat.	Idem...	15:000$000			
Rep..	Idem...	9:000$000			
5 Primeiros Officiaes... Ord..	Idem...	20:000$000			
Grat.	Idem...	10:000$000			
5 Segundos Officiaes... Ord..	Idem...	16:000$000			
Grat.	Idem...	8:000$000			
10 Amanuenses... Ord..	Idem...	24:000$000			
Grat.	Idem...	12:000$000			
1 Porteiro... Ord..	Idem...	3:200$000			
Grat.	Idem...	1:600$000			
1 Ajudante do Porteiro... Ord..	Idem...	2:400$000			
Grat.	Idem...	1:200$000			
4 Continuos... Ord..	Idem...	6:400$000			
Grat.	Idem...	3:200$000			
2 Correios... Ord..	Idem...	3:200$000			
Grat.	Idem...	1:600$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber o Director Geral se tiver mais de 40 annos de serviços publicos...	Idem...	3:000$000			
2 Officiaes de Gabinete... Grat.	Idem...	12:000$000			
1 Auxiliar da Directoria Geral... »	Idem...	2:400$000			
Para o pagamento de duplicata de vencimentos por substituição...	...	13:000$000	260:200$000		
MATERIAL (papel)					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes...	...	...	28:000$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da garagem e respectivo pessoal, manutenção da cocheira, carros e animaes, manutenção da bibliotheca e do archivo, salarios dos serventes, gratificações aos ordenanças, conducção dos empregados em serviço, illuminação interna e externa e despezas miudas..	...	...	60:000$000		
3 — Organisação, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.	...	...	34:000$000		
4 — Fardamento para os correios e pessoal da portaria...	...	...	6:600$000		
5 — Despezas de conducção do Ministerio....	...	...	12:000$000	...	400:800$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte....		....	....	240:000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente....................	Ord..	Dec. n.1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem..........................	2:000$000			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	18:000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente..................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem..........................	2:000$000			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...	12:000$000	18:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente..................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem	2:000$000			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador..........................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep..	Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	40:000$000			
1 Consul Geral em Nova-York..........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000			
1 Chanceller em Nova-York.........	Ord..	Idem..........................	2:666$666			
	Grat.	Idem..........................	1:333$334	66:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..........................	3:333$334			
	Rep..	Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000$000			
1 Consul Geral no Havre...............	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000			
1 Consul em Pariz......................	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Marselha...............	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Bordéos..................	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667			
1 Consul em Cayenna..................	Ord..	Idem	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667	70:000$000		
Gran-Bretanha e Noruega						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..........................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	20:000$000			
1 Consul Geral em Liverpool..........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000			
1 Chanceller em Liverpool............	Ord..	Idem..........................	2:666$666			
	Grat.	Idem..........................	1:333$334			
1 Consul em Londres..................	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Cardiff..................	Ord..	Idem	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Southampton.............	Ord..	Idem	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Georgetown.............	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Glasgow.................	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667	86:000$000		
				516:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		....	....	516:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000			
1 Consul Geral em Barcelona..........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
1 Consul em Vigo.....................	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667	40:000$000		
Hollanda e Dinamarca						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat..	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908...	10:000$000			
1 Consul Geral em Rotterdam.........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat..	Idem..............................	3:333$334	30:000$000		
Italia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..	16:000$000			
1 Consul Geral em Genova............	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	Idem..............................	4:000$000			
1 Chanceller em Genova..............	Ord..	Idem..............................	2:666$666			
	Grat.	Idem..............................	1:333$334			
1 Consul em Napoles..................	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667	50:000$000		
Japão						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	16:000$000			
1 Consul em Yokohama...............	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667	34:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	10:000$000	20:000$000		
Paraguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	14:000$000			
1 Consul Geral em Assumpção.........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..............................	3:333$334	34:000$000		
				724:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte......		....	....	724:000$000		
Perú						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000			
1 Consul Geral em Iquitos............	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem...........................	3:333$334	32:000$000		
Portugal e Marrocos						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000$000			
1 Consul Geral em Lisboa............	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	idem	4:000$000			
1 Chanceller em Lisboa...............	Ord..	Idem	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334			
1 Consul no Porto.....................	Ord..	Idem	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	50:000$000		
Russia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000$000	20:000$000		
Santa Sé						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem...........................	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	16:000$000	26:000$000		
Suissa						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000$000			
1 Consul Geral em Genebra...........	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334	26:000$000		
Uruguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem...........................	3:333$334			
1 Consul Geral em Montevidéo.........	Rep..	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000$000			
	Ord..	Dec. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
1 Consul no Salto.....................	Grat.	Idem...........................	4:000$000			
	Ord..	Idem	5:333$333			
1 Vice-Consul em Artigas..........	Grat.	Idem	2:666$667			
	Ord..	Idem...........................	2:666$666			
1 Vice-Consul em Melo..............	Grat.	Idem...........................	1:333$334			
	Ord..	Idem...........................	2:666$666			
1 Vice-Consul em Rivera.............	Grat.	Idem...........................	1:333$334			
	Ord..	Idem...........................	2:666$666			
1 Vice-Consul em San Eugenio........	Grat.	Idem...........................	1:333$334			
	Ord..	Idem...........................	2:666$666			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.........	Grat.	Idem...........................	1:333$334			
	Ord..	Idem	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334	66:000$000		
				944:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			944:000$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente. Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
Grat.	Idem	2:000$000			
Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	14:000$000			
			20:000$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 primeiros secretarios, sendo:					
2 a 12:000$000 Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	16:000$000			
Grat.	Idem	8:000$000			
5 a 10:000$000 Ord.	Idem	33:333$333			
Grat.	Idem	16:666$667			
11 a 8:000$000 Ord.	Idem	58:666$666			
Grat.	Idem	29:333$334	162:000$000		
Para 30 segundos secretarios Ord.	Idem	120:000$000			
Grat.	Idem	60:000$000	180:000$000		
Para accrescimo de vencimentos aos primeiros secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio			7:000$000	.313:000$000	
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		22:000$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação na Republica Argentina	Idem		15:093$333		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Uruguay	Idem		9:000$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Perú	Idem		8:000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações:					
Na Allemanha	Lei n. 322 de 8 de maio de 1895.		2:000$000		
Na America Central	Idem		2:000$000		
Na Austria Hungria	Idem		2:000$000		
Na Belgica e Suecia	Idem		2:000$000		
Na Bolivia	Idem		2:0 0$000		
No Chile	Idem		2:000$0 0		
Na Colombia	Idem		2:000$000		
Em Cuba	Idem		2:00 $000		
No Equador	Idem		2:000$000		
Na França	Idem		2:000$000		
Na Gran-Bretanha e Noruega	Idem		2:000$ 00		
Na Hespanha	Idem		2:000$000		
Na Hollanda e Dinamarca	Idem		2:000$000		
Na Italia	Idem		2:000$000		
No Japão	Idem		2:000$000		
No Mexico	Idem		2:000$000		
No Paraguay	Idem		2:000$000		
Em Portugal e Marrocos	Idem		2:000$000		
Na Russia	Idem		2:00 $000		
Junto a Santa Sé	Idem		2:000$000		
Na Suissa	Idem		2:000$000		
Em Venezuela	Idem		2:000$000	98:093$333	
				1.411:093$333	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte..........................	....	....	....	1.411:093$333	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America........................	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	....	3:500$000		
Para o expediente da Legação na França.......	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	2:000$000		
Para o expediente da Legação na Gran-Bretanha e Noruega.............................	Idem..............................	....	1:500$000		
Para o expediente da Legação em Portugal e Marrocos............................	Idem..............................	....	1:000$000		
Para o expediente das seguintes Legações:					
Na Allemanha..........................	Idem..............................	....	500$000		
Na Republica Argentina..................	Idem..............................	....	500$000		
Na Austria-Hungria......................	Idem..............................	....	500$000		
Na America Central......................	Idem..............................	....	500$000		
Na Belgica e Suecia......................	Idem..............................	....	500$000		
Na Bolivia................................	Idem..............................	....	500$000		
No Chile.................................	Idem..............................	....	500$000		
Na Colombia.............................	Idem..............................	....	500$000		
Em Cuba.................................	Idem..............................	....	500$000		
No Equador..............................	Idem..............................	....	500$000		
Na Hespanha.............................	Idem..............................	....	500$000		
Na Hollanda e Dinamarca.................	Idem..............................	....	500$000		
Na Italia................................	Idem..............................	....	500$000		
No Japão................................	Idem..............................	....	500$000		
No Mexico...............................	Idem..............................	....	500$000		
No Paraguay.............................	Idem..............................	....	500$000		
No Perú..................................	Idem..............................	....	500$000		
Na Russia................................	Idem..............................	....	500$000		
Junto á Santa Sé.........................	Idem..............................	....	500$000		
Na Suissa................................	Idem..............................	....	500$000		
No Uruguay..............................	Idem..............................	....	500$000		
Em Venezuela............................	Idem..............................	....	500$000		
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra................................	Dec. n. 1617 de 30 de dez. de 1906	....	500$000		
Para o expediente do Consulado em Cayenna..	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904	....	500$000		
Para o expediente do Consulado em Villa Bella.	Dec. n. 1404 de 4 de nov. de 1905.	....	500$000	20:500$000	
				1.431:593$333	
6.ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos........................	....	....	....	200:000$000	
7.ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
1 Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes................	....	....	400:000$000		
2 Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio................................	....	....	100:000$000	500:000$000	
8.ª (papel)					
Tribunaes arbitraes					
Para Tribunaes Arbitraes.....................	....	....	....	....	250:000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Exercicio de 1909

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	20[illegible]:655$000
2	Almirantado	—	45:680$000
3	Estado Maior da Armada	—	48:[illegible]6[illegible]$000
4	Inspectorias	—	149:380$000
5	Supremo Tribunal Militar	—	28:800$000
6	Directoria Geral de Contabilidade da Marinha	—	237:[illegible]32$500
7	Autoria de Marinha	—	31:800$000
8	Corpo da Armada e Classes annexas	—	7.534:849$500
9	» de Marinheiros Nacionaes	—	1.721:2[illegible]8$350
10	Batalhão Naval	—	312:[illegible]19$[illegible]
11	Escolas de Aprendizes Marinheiros	—	919:000$000
12	Arsenaes	—	3.338:280$665
13	Inspectoria de Portos e Costas	—	499:97[illegible]$[illegible]
14	Depositos Navaes	—	13[illegible]:[illegible]5[illegible]$000
15	Força Naval	—	3.946:881$109
16	Hospitaes	—	319:900$000
17	Superitendencia de Navegação	—	1.109:[illegible]54[illegible]$0[illegible]0
18	Escola Naval	—	455:720$000
19	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo	—	49:100$000
20	Classes Inactivas	—	936:472$921
21	Armamento e equipamento	—	250:000$000
22	Munições de bocca	—	7.517:8[illegible]4$550
23	» navaes	—	1.500:000$000
24	Material de construcção naval	—	1.500:000$000
25	Obras	—	1.120:000$[illegible]00
26	Combustivel	—	1.000:000$000
27	Fretes, etc	—	370:000$000
28	Eventuaes	—	270:000$000
29	Reconstrucção Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	—	2.500:000$000
30	Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro	9.441:153$330	
	Somma	9.441:153$330	38.0[illegible]

TABELLA N. 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

Numero do pessoal	Natureza da despeza			Fixada para 1909	
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
	Ministro	Grat.	24:000$000		
	Para representação		12:000$000	36:000$000	
1	Chefe do Gabinete		....	4:200$000	
1	Official de Gabinete		....	3:600$000	
2	Ajudantes de ordens a 3:000$000		....	6:000$000	
1	Auxiliar		....	2:400$000	52:200$000
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
2	1os Officiaes	Ord. a 4:000$000	8:000$000		
		Grat. a 2:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	2º Official	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
4	Auxiliares	Ord. a 2:400$000	9:600$000		
		Grat. a 1:200$000	4:800$000	14:400$000	
1	Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
1	Ajudante do porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
3	Correios	Ord. a 1:200$000	3:600$000		
		Grat. a 600$000	1:800$000	5:400$000	
1	Continuo	Ord.	1:280$000		
		Grat.	640$000	1:920$000	
	Para aluguel de casa do porteiro		....	1:200$000	
	Diaria de tres correios a 1$ em 365 dias		....	1:095$000	
	Gratificação do continuo		....	360$000	
	Salario de dois serventes		....	2:400$000	
	Fardamento para os correios		....	900$000	62:175$000
	Addidos :				
3	Directores de secção	Ord. a 6:240$000	18:720$000		
		Grat. a 3:120$000	9:360$000	28:080$000	
3	1os Officiaes	Ord. a 4:000$000	12:000$000		
		Grat. a 2:000$000	6:000$000	18:000$000	
3	2os ditos	Ord. a 3:200$000	9:600$000		
		Grat. a 1:600$000	4:800$000	14:400$000	60:480$000
					174:855$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações		....	8:000$000	
	Expediente		....	4:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas		....	1:800$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior		....	5:000$000	
	Para conducção do Ministro		....	12:000$000	30:800$000
					205:655$000

TABELLA N. 2

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	PESSOAL			
1	Vice-Presidente		1:440$000	
14	Officiaes Generaes		16:800$000	
1	Secretario do Conselho (consultor juridico) Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000	12:000$000	
	SECRETARIA			
1	Director (official reformado)		4:000$000	
1	Sub-director (official reformado)		3:600$000	
1	Official		3:000$000	
1	Continuo Ord.	960$000		
	Grat.	480$000	1:440$000	
1	Servente-correio		1:200$000	43:480$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações		600$000	
	Expediente		1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas		600$000	2:200$000
				45:680$000

TABELLA N. 3

Estado Maior

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	PESSOAL		
	Chefe	12:000$000	
1	Sub-chefe, capitão de mar e guerra	[illegible]:200$000	
1	Assistente, capitão de fragata ou de corveta	2 [illegible]	
2	Ajudantes de ordens, capitães tenentes ou 1º tenentes	3:840$000	22:140$000
	1ª SECÇÃO		
1	Chefe (official superior)	3:000$000	
2	Adjuntos (officiaes subalternos)	3:840$000	
2	Escreventes, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª 1:200$000	3:120$000	9:960$000
	2ª SECÇÃO		
1	Chefe (official superior)	3:000$000	
2	Adjuntos (officiaes subalternos)	3:840$000	
2	Escreventes, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 1:200$000	3:120$000	9:960$000
1	Porteiro	1:500$000	
1	Continuo	1:300$000	
1	Servente	1:200$000	4:000$000
			46:360$000
	MATERIAL		
	Impressões, publicações e encadernações	1:000$000	
	Expediente	1:000$000	
	Asseio da despezas miudas	600$000	2:600$000
			48:960$000

TABELLA N. 4

Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	PESSOAL			
	INSPECTORIA DE MARINHA			
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado)	5:400$000		
1	Sub-Inspector (official superior)	3:000$000		
1	Assistente	1:920$000		
1	Ajudante de ordens	1:440$000		
3	Adjuntos a 1:920$000	5:760$000		
3	Auxiliares a 1:440$000	4:320$000		
1	Servente	1:200$000	23:040$000	
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL			
1	Inspector — Contra Almirante	5:400$000		
1	Sub-Inspector (o engenheiro mais graduado)	4:800$000		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)	1:440$000		
2	Adjuntos a 1:920$000	3:840$000		
1	Auxiliar	1:440$000		
3	Engenheiros	14:400$000		
5	Desenhistas de 1ª classe, sendo dous:			
	Ord. 2:400$000 — 4:800$000 Grat. 1:200$000 — 2:400$000 Addic. 600$000 — 1:200$000 — 8:400$000			
	e 3 a ... Ord. 2:400$000 — 7:200$000 Grat. 1:200$000 — 3:600$000 — 10:800$000	19:200$000		
1	Continuo	1:300$000		
1	Servente	1:200$000	53:020$000	
	INSPECTORIA DE MACHINAS			
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado)	5:400$000		
1	Sub-Inspector	3:000$000		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)	1:440$000		
2	Adjuntos a 1:920$000	3:840$000		
1	Auxiliar	1:440$000		
1	Servente	1:200$000	16:320$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE			
1	Inspector — Contra Almirante	5:400$000		
1	Sub-Inspector — (o cirurgião mais graduado)	3:000$000		
1	Ajudante de ordens (official)	1:440$000		
2	Adjuntos a 1:920$000	3:840$000		
2	Auxiliares a 1:440$000	2:880$000		
1	Servente	1:200$000	17:760$000	
	INSPECTORIA DE FAZENDA			
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado)	5:400$000		
1	Sub-Inspector	3:000$000		
1	Ajudante de ordens	1:440$000		
3	Adjuntos a 1:920$000	5:760$000		
3	Auxiliares a 1:440$000	4:320$000		
2	Fieis, sendo de 1ª, 1:560$ e de 2ª, 1:200$000	3:120$000		
1	Servente	1:200$000	24:240$000	134:380$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações:			
	Para a Inspectoria de Marinha	5:000$000		
	» » » » Engenharia Naval	500$000		
	» » » » Machinas	500$000		
	» » » » Saude	500$000		
	» » » » Fazenda	500$000	7:000$000	
			7:000$000	134:380$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte................	....	7:000$000	134:380$000
	Expediente:			
	Para a Inspectoria de Marinha..	5:000$000		
	» » » » Engenharia Naval..............................	500$000		
	» » » » Machinas..	500$000		
	» » » » Saude...	500$000		
	» » » » Fazenda..	500$000	7:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas:			
	Para a Inspectoria de Marinha..	200$000		
	» » » » Engenharia Naval..............................	200$000		
	» » » » Machinas..	200$000		
	» » » » Saude...	200$000		
	» » » » Fazenda..	200$000	1:000$000	15:000$000
				149:380$000

TABELLA N. 5

Supremo Tribunal Militar

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1909
	PESSOAL		
4	Ministros militares — Gratificação de funcção..	7:200$000	28:800$000

TABELLA N. 6

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1909
	PESSOAL			
1	Director Geral	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000
3	Directores de secção	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	27:000$000
8	1os Officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	48:000$000
8	2os Officiaes	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	38:400$000
12	3os Officiaes	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	43:200$000
6	Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	14:400$000
1	Archivista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000
1	Pagador	Ordenado Gratificação Para quebras	4:000$000 2:000$000 1:000$000	7:000$000
2	Fieis	Ordenado Gratificação	2:600$000 1:400$000	8:000$000
1	Porteiro	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000
1	Ajudante do porteiro	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000
2	Continuos	Ordenado Gratificação	1:300$000 700$000	4:000$000
3	Serventes, diaria a 3$500, em 365 dias			3:832$500
1	1º Official	Ordenado e gratificação		6:000$000
				224:432$500
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações		4:000$000	
	Expediente		8:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas		1:500$000	13:500$000
				237:932$500

TABELLA N. 7

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADO PARA 1909	
	PESSOAL				
1	Auditor	Ordenado	9:100$000		
		Gratificação	3:900$000	13:000$000	
2	Auxiliares	Vencimento		14:200$000	
1	Escrivão	Ordenado		1:800$000	
1	Meirinho	Idem		600$000	
1	Servente			1:200$000	30:800$000
	MATERIAL				
	Expediente			800$000	
	Despezas miudas			200$000	1:000$000
					31:800$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	Soldo	Gratificação de posto	Etapas	Total	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1909
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario	1.720:680$000	852:360$000	1.895:810$000	4.468:850$000	
» extraordinario	52:800$000	6:000$000	44:968$000	103:768$000	
» da reserva	12:960$000	$	$	12:960$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario	81:120$000	40:560$000	74:606$000	196:286$000	
» extraordinario	6:720$000	3:360$000	6:132$000	16:212$000	
» da reserva	2:400$000	$	$	2:400$000	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
Quadro ordinario	209:040$000	104:520$000	217:430$500	530:990$500	
» extraordinario	3:360$000	$	3:066$000	6:426$000	
» da reserva	3:360$000	$	$	3:360$000	
CORPO DE MACHINISTAS					
Quadro ordinario	427:200$000	135:840$000	351:057$000	914:097$000	
» da reserva	1:680$000	$	$	1:680$000	
CORPO DE COMMISSARIOS					
Quadro ordinario	219:360$000	106:080$000	260:610$000	586:050$000	
» da reserva	2:880$000	$	$	2:880$000	
CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
Quadro ordinario	24:480$000	12:240$000	33:726$000	66:366$000	
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES					
Quadro ordinario	409:200$000	$	$	409:200$000	
	3.177:240$000	1.260:960$000	2.887:405$500	7.321:525$500	
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	20:000$000	$	$	20:000$000	
Idem, idem de etapas aos officiaes reformados, quando em actividade	$	$	89:244$000	89:244$000	
Idem, a melhoria da etapa, a que se refere o art. 1º, do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908	$	$	100:000$000	100:000$000	
	3.197:240$000	1.260:960$000	3.076:649$500	7.534:849$500	7.534:849$500

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
	CAPITAL FEDERAL	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante	3:000$000
1	2º dito	1:920$000
1	Ajudante	960$000
1	Secretario, capitão-tenente da classe activa, reformado ou honorario	720$000
1	Cirurgião	1:440$000
1	2º dito	1:200$000
1	Pharmaceutico	840$000
2	Commissarios a 960$000	1:920$000
4	Ditos auxiliares a 720$000	2:880$000
1	Instructor de infanteria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do Exercito da classe activa ou reformado	1:440$000
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem, idem	1:440$000
1	Dito de gymnastica e natação	1:200$000
1	Professor de ensino elementar	1:400$000
1	Machinista-chefe das machinas e encarregado dos apparelhos de electridade	1:200$000
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento-ajudante — Soldo 730$000; Grat, 1:260$000	1:990$000
2	Fieis (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª classe 1:200$000)	3:120$000
1	Enfermeiro de 1ª classe	1:560$000
1	Mestre	1:800$000
2	Carpinteiros ou calafates de 1ª classe	3:120$000
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe	1:560$000
1	Serralheiro de 1ª classe	1:560$000
1	Armeiro de 1ª classe	1:560$000
1	Mestre de musica	2:[illegible]00$000
1	Corneteiro-mór, 1º sargento	360$000
1	Instructor de toques de cornetas	1:200$000
1	Mestre de musica, 1º sargento — Soldo	730$000
298 { 30	Musicos de 1ª classe a 1$000 em 365 dias — »	10:950$000
40	Ditos de 2ª classe a $750 idem — »	10:9[illegible]0$000
47	Ditos de 3ª classe a $500 idem — »	8:577$500
180	Corneteiros e tambores a $500 idem — »	32:850$000
4	Cozinheiros, 2 a 70$000 e 2 a 50$000 mensaes	2:880$000
3	Despenseiros, 2 a 60$000 e 1 a 45$000 idem	1:980$000
31	Criados, 7 a 45$000 e 24 a 35$000 idem	10:080$000
	Companhias	
8	Capitães-tenentes — Grat.	7:680$000
8	1os tenentes — »	5:760$000
31	1os Sargentos, 5 a 1$250 diarios e 26 a 65$000 mensaes — Soldos	22:561$250
96	2os ditos, 56 a 1$000 diarios e 40 a 60$000 mensaes — »	40:240$000
		2[illegible]5:628$[illegible]0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte	205:628$750		
176	Cabos, 83 a $500 diarios e 93 a 40$000 mensaes... Soldo.	59:787$500		
907	Marinheiros de 1ª classe ... »	230:398$000		
1.829	Ditos de 2ª classe ... »	312:852$000		
1.544	Grumetes a $300 diarios	183:468$000		
	Estado de Matto Grosso			
	Companhia de Marinheiros Nacionaes			
1	Commandante ... Grat.	1:200$000		
1	Subalterno ... »	720$000		
1	Commissario ... »	720$000		
1	Fiel de 1ª classe ... »	1:560$000		
2	Cozinheiros, 1 a 70$000 e 1 a 50$000 mensaes	1:440$000		
1	Dispenseiro, a 60$000 idem	720$000		
2	Criados, 1 a 45$000 e 1 a 35$000 idem	960$000		
1	1º Sargento a 65$000 idem	780$000		
3	2ºs Sargentos a 1$000 diarios	1:095$000		
6	Cabos a $500 idem	1:095$000		
20	Marinheiros de 1ª classe a $400 idem	2:920$000		
50	Ditos de 2ª classe a $360 idem	6:570$000		
38	Grumetes a $300 idem	4:161$000		
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios, na fórma do art. 88 do regulamento, e decreto n. 673 de 21 de agosto de 1890, a $500 em 365 dias	4:562$500		
	Para o pessoal do córte e confecção de peças de fardamento	60:000$000	1.081:638$350	
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	630:000$000		
	Instrumentos de musica e concertos	5:000$000		
	Impressões e encadernações	1:000$000		
	Expediente e objectos para as aulas	3:600$000	639:600$000	1.721:238$350

TABELLA N. 10

Batalhão Naval

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Fixada para 1909 — Parciaes		Total
	Pessoal				
	ESTADO-MAIOR				
1	Commandante	Grat.	2:400$000		
1	2º Commandante	»	1:[illegible]80$000		
1	Ajudante	»	960$000		
1	Secretario	»	720$000		
1	Cirurgião	»	1:200$000		
2	Commissarios a 960$000 por anno	»	1:920$000		
1	Auxiliar-Commissario	»	720$000		
1	Instructor de infanteria e esgrima	»	1:440$000		
1	Encarregado do presidio	»	960$000	12:000$000	
	ESTADO-MENOR				
1	Brigada sargento-ajudante, soldo de 2$, diarios e gratificação de 500$ annuaes		1:230$000		
1	Fiel (sendo de 1ª classe, gratificação 1:560$ e de 2ª, 1:200$000)		1:560$000		
1	Escrevente (idem idem)		1:560$000		
1	Enfermeiro (idem idem)		1:560$000		
1	Serralheiro (idem idem)		1:560$000		
1	Caldeireiro (idem idem)		1:560$000		
1	Armeiro (idem idem)		1:560$000		
1	Carpinteiro		1:560$000		
1	Professor de toques de corneta e tambor	Grat.	800$000		
1	» » musica	»	800$000		
1	Mestre de musica, 1º sargento, soldo diario a 1$250		456$250		
1	Contra-mestre de musica, 2º sargento, soldo diario á 1$000		365$000		
9	Musicos de 1ª classe, soldo diario ã 1$000		3:285$000		
10	» » 2ª » » » » $750		2:737$500		
10	» » 3ª » » » » $500		1:825$000		
1	Corneta-mór, 1º sargento graduado, soldo diario a 1$000		365$000		
1	Carcereiro, 1º sargento, soldo diario a 1$250		456$250		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento, idem idem		456$250		
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes		2:[illegible]0$000		
3	Dispenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$, idem		1:[illegible]$000		
10	Criados, 8 a 45$ e 2 a 35$, idem		5:160$000	33:716$250	
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS				
4	Commandantes, gratificação a 960$ annuaes		3:840$000		
12	Subalternos, gratificação a 720$, idem		8:640$000		
4	1ºs Sargentos, soldo diario a 1$250		1:825$000		
16	2ºs » » » » 1$000		5:840$000		
40	Cabos, soldo diario a $500		7:300$000		
16	Corneteiros, idem a $500		2:920$000		
12	Tambores, idem a $500		2:190$000		
285	Soldados, idem a $360		37:449$000	70:004$000	
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS				
2	Commandantes, gratificação a 960$ annuaes		1:920$000		
6	Subalternos, idem a 720$, idem		4:320$000		
	Transporta		6:240$000	115:720$250	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Fixada para 1909			
		Parciaes			Total
	Transporte	6:240$000	115:720$250		
2	1.os Sargentos, soldo diario a 1$250	912$500			
8	2.os » » » » 1$000	2:920$000			
20	Cabos, soldo diario a $500	3:650$000			
8	Corneteiros, idem idem a $500	1:460$000			
6	Tambores, idem idem a $500	1:095$000			
155	Soldados, idem idem a $360	20:367$000	36:644$500		
	ESCALERES				
9	Remadores, diaria a 2$000	....	6:570$000		
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e confecção das peças de fardamento	25:000$000			
	Idem dos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)	1:830$000			
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios	18:754$400	45:584$400	204:519$150	
	MATERIAL				
	Fardamento (materia prima)	....	100:000$000		
	Instrumentos de musica e concertos	....	3:000$000		
	Impressões e encadernações	....	700$000		
	Expediente	....	1:200$000		
	Luzes	....	3:000$000	107:900$000	312:419$150
					312:419$150

TABELLA N. 11

Escolas de Aprendizes Marinheiros

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909			
	Escolas Modelo				
	CAPITAL FEDERAL				
1	Commandante	1:920$000			
1	Immediato	1:440$000			
1	Ajudante (official subalterno)	1:200$000			
4	Officiaes instructores, a 960$000	3:840$000			
1	Cirurgião	1:440$000			
1	Commissario	960$000			
1	Escrevente	1:200$000			
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe	2:760$000			
1	Fiel	1:560$000			
1	Armeiro	1:560$000			
1	Carpinteiro	1:560$000			
2	Professores, a 1:500$000	3:000$000			
1	Dito de gymnastica e natação	960$000			
1	Mestre de musica	1:200$000			
8	Auxiliares á 70$ mensaes	6:720$000			
2	Sargentos a 600$000	1:200$000			
3	Cabos a 180$ annuaes	540$000			
6	Marinheirosde 1ª classe a 10$ mensaes	720$000			
1	Cosinheiro para o commandante e officiaes a 70$000	840$000			
1	Chefe de cosinha a 70$000	840$000			
4	Ajudantes de cosinha, a 50$000	2:400$000			
2	Dispenseiros um a 60$ e um a 45$	1:260$000			
3	Criados dous a 45$ e um a 35$	1:500$000			
400	Aprendizes, a 3$ mensaes	14:400$000	55:020$000		
	Bahia				
1	Commandante	1:920$000			
1	Immediato	1:440$000			
1	Ajudante (official subalterno)	1:200$000			
4	Officiaes instructores, a 960$000	3:840$000			
1	Cirurgião	1:440$000			
1	Commissario	960$000			
1	Escrevente	1:200$000			
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe	2:760$000			
1	Fiel	1:560$000			
1	Armeiro	1:560$000			
1	Carpinteiro	1:560$000			
2	Professores a 1:500$000	3:000$000			
1	Professor de gymnastica e natação	960$000			
1	Mestre de Musica	1:500$000			
8	Auxiliares de 70$000 mensaes	6:720$000			
2	Sargentos a 600$	1:200$000			
3	Cabos a 180$000	540$000			
6	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	720$000			
1	Cosinheiro para comandante e officiaes a 70$000	840$000			
1	Chefe de cosinha a 70$000	840$000			
4	Ajudante de cosinha a 50$000	2:400$000			
2	Despenseiros um a 60$000 e um a 45$000	1:260$000			
3	Criados dous a 45$ e um a 35$000	1:500$000			
400	Aprendizes, a 3$ mensaes	14:400$000	55:020$000		
	Rio Grande do Sul				
1	Commandante	1:920$000			
1	Immediato	1:440$000			
1	Ajudante (official subalterno)	1:200$000			
4	Officiaes instructores a 960$000	3:840$000			
1	Cirurgião	1:440$000			
1	Commissario	960$000			
1	Escrevente	1:200$000			
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe	2:760$000			
1	Fiel	1:560$000			
	Transporte	16:320$000	110:040$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte	1[illegible]:320$000	110:040$000
1	Armeiro	1:5[illegible]0$000	
1	Carpinteiro	1:560$000	
2	Professores, a 1:[illegible]00$000	3:000$000	
1	Dito de gymnastica e natação	[illegible]60$000	
1	Mestre de musica	1:200$000	
7	Auxiliares	5:880$000	
2	Sargentos, a 6[illegible]0$000	1:2[illegible]0$000	
3	Cabos, a 18[illegible]$[illegible]	540$000	
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10$ mensaes	720$[illegible]	
1	Cozinheiro para commandante e officiaes, a 70$000	84[illegible]$[illegible]	
1	Chefe de cozinha, a 70$000	840$000	
4	Ajudantes de cozinha, a 5[illegible]$0[illegible]	2:400$000	
2	Despenseiros, 1 a 60$ e 1 a 4[illegible]$	1:2[illegible]0$000	
3	Criados, 2 a 4[illegible]$ e 1 a 35$	1:500$000	
350	Aprendizes a 3$ mensaes	12:600$000	5[illegible]:380$0[illegible]
	Rio Grande do Norte		
1	Commandante	1:920$000	
1	Immediato	1:440$000	
1	Ajudante (official subalterno)	1:200$000	
4	Officiaes instructores, a 960$000	3:840$000	
1	Cirurgião	1:440$000	
1	Commissario	960$000	
1	Escrevente	1:200$000	
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª classe e 1 de 2ª	2:760$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Armeiro	1:560$000	
1	Carpinteiro	1:560$000	
2	Professores, a 1:500$000	3:000$000	
1	Dito de gymnastica e natação	960$000	
1	Mestre de musica	1:200$000	
7	Auxiliares a 70$000	5:880$000	
2	Sargentos, a 600$000	1:200$000	
3	Cabos, a 180$000	540$000	
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10$ mensaes	720$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$000	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
4	Ajudante de cozinha, a 50$000	2:400$000	
2	Despenseiros, 1 a 60$000 e 1 a 45$000	1:260$000	
350	Aprendizes a 3$000 mensaes	12:600$000	
3	Criados, 2 a 45$000 e 1 a 35$000	1:500$000	52:380$00
	ESCOLAS PRIMARIAS		
	Amazonas		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores, a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino, a 70$000	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Despenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$000	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, 70$000	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$000	1:500$000	
100	Aprendizes, a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Transporta		237:740$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		237:740$000
	Pará		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$000	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:500$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliar de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Despenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$000	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$000	840$000	
1	Chefe de cosinha	840$000	
1	Ajudante de cosinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Maranhão		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$000	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$000	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$000	840$000	
1	Chefe de cosinha	840$000	
1	Ajudante de cosinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$000	1:500$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Piauhy		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$000	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$.000	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$000	840$000	
1	Chefe de cosinha	840$000	
1	Ajudante de cosinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$000	1:500$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Transporte		306:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1907
	Transporte	....	306:560$000
	Ceará		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
1	Cozinheiro para o Commandante e Officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Parahyba		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
1	Cozinheiro para o Commandante e Officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Sergipe		
	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
1	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
2	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
1	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
2	Sargento	300$000	
1	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
4	Dispenseiros 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
2	Cozinheiro para o Commandante e Officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
1	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000	
3	Aprendizes, a soldo 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
100			
	Pernambuco		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
	Transporta	5:760$000	375:380$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte....................	5:760$000	375:380$000
1	Commissario........................	720$000	
1	Escrevente........................	1:200$000	
1	Enfermeiro........................	1:200$000	
1	Fiel........................	1:560$000	
1	Professor........................	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino, a 70$ mensaes........	1:680$000	
1	Sargento........................	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes........	480$000	
2	Dispenseiros........................	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$000.......	840$000	
1	Chefe de cozinha........................	840$000	
1	Ajudante de cozinha........................	600$000	
3	Criados, 2 a 45$ e 1 a 35$........................	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes........................	3:600$000	22:940$000
	Alagôas		
1	Commandante........................	1:440$000	
1	Immediato........................	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$........................	1:920$000	
1	Cirurgião........................	1:200$000	
1	Commissario........................	720$000	
1	Escrevente........................	1:200$000	
1	Enfermeiro........................	1:200$000	
1	Fiel........................	1:560$000	
1	Professor........................	1:400$000	
2	Auxiliares do ensino, a 70$ mensaes........................	1:680$000	
1	Sargento........................	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10$ mensaes........................	480$000	
2	Dispenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$........................	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$000.......	840$000	
1	Chefe de cozinha........................	840$000	
1	Ajudante de cozinha........................	600$000	
3	Criados, 2 a 45$ e 1 a 35$........................	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes........................	3:600$000	22:940$000
	Espirito Santo		
1	Commandante........................	1:440$000	
1	Immediato........................	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$s........................	1:920$000	
1	Cirurgião........................	1:200$000	
1	Commissario........................	720$000	
1	Escevente........................	1:200$000	
1	Enfermeiro........................	1:200$000	
1	Fiel........................	1:560$000	
1	Professor........................	1:400$000	
2	Auxiliares do ensino, a 70$ mensaes........................	1:680$000	
1	Sargento........................	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10$ mensaes........................	480$000	
2	Dispenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$........................	1:260$000	
1	Cozinheiro para e commandante e officiaes, a 70$000........	840$000	
1	Chefe de cozinha........................	840$000	
1	Ajudante de cozinha........................	600$000	
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$........................	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes........................	3:600$000	22:940$000
	Rio de Janeiro		
1	Commandante........................	1:440$000	
1	Immediato........................	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$........................	1:920$000	
1	Cirurgião........................	1:200$000	
1	Commissario........................	720$000	
1	Escrevente........................	1:200$000	
1	Enfermeiro........................	1:200$000	
	Transporta........................	8:880$000	444:200$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte	8:880$000	444:200$000
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino, a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiro de 1ª classe, a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
3	Criados, 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000	
100	Aprendizes soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	S. Paulo		
1	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros, 1 á 60$ e 1 á 45$	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante a officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cosinha	840$000	
1	Ajudante de cosinha	600$000	
3	Criados, 2 á 45$ e 1 á 35$	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensoes	3:600$000	22:940$000
	Paraná		
1	Commandante	1:4400000	
1	Immediato	1:200$00	
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
1	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
2	Auxiliares de ensino a 70$ mensaes	1:680$000	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
2	Dispenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$	840$000	
1	Chefe de cosinha	840$000	
1	Ajudante de cosinha	600$000	
3	Criados, 2 a 45$ e 1 á 35	1:500$000	
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000
	Santa Catharina		
'	Commandante	1:440$000	
1	Immediato	1:200$000	
1	Officiaes instructores a 960$	1:920$000	
2	Cirurgião	1:200$000	
1	Commissario	720$000	
1	Escrevente	1:200$000	
1	Enfermeiro	1:200$000	
1	Fiel	1:560$000	
1	Professor	1:400$000	
1	Auxiliares de ensino a 70$	1:680$000	
2	Sargento	300$000	
1	Marinheros de 1ª classe a 10$ mensaes	480$000	
4	Dispensiros, 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000	
2	Cozinheiros para o commandante e officiaes a 70$	840$000	
	Tranceporte	16:4?0$000	513:020$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909			
	Transporte	16:400$000	513:020$000		
1	Chefe de cozinha	840$000			
1	Ajudante de cozinha	600$000			
3	Criados, 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000			
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000		
	Matto Grosso				
1	Commandante	1:440$000			
1	Immediato	1:200$000			
2	Officiaes instructores a 960$	1:920$000			
1	Cirurgião	1:200$000			
1	Commissario	720$000			
1	Escrevente	1:200$000			
1	Enfermeiro	1:200$000			
1	Fiel	1:500$000			
1	Professor	1:100$000			
2	Auxiliares do ensino a 70$ mensaes	1:680$000			
1	Sargento	300$000			
4	Marinheiros de 1ª a 10$ mensaes	480$000			
2	Despenseiros, 1 a 60$ e 1 a 45$	1:260$000			
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$	840$000			
1	Chefe de cozinha	840$000			
1	Ajudante de cozinha	600$000			
3	Criados 2 a 45$ e 1 a 35$	1:500$000			
100	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	3:600$000	22:940$000	558:900$000	
	Para o pessoal do córte e da confecção de peças de fardamento	....	....	15:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados	....	....	10:000$000	583:900$000

MATERIAL

	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 3.000 aprendizes (materia prima)	....	....	....	318:600$000	
ESCOLAS MODELO					
Capital Federal	1:200$000	200$000	400$000		
Bahia	1:200$000	200$000	400$000		
Rio Grande do Sul	1:000$000	200$000	300$000		
Rio Grande do Norte	1:000$000	200$000	300$000		
ESCOLAS PRIMARIAS					
Amazonas	500$000	....	200$000		
Pará	500$000	....	200$000		
Maranhão	500$000	....	200$000		
Piauhy	500$000	....	200$000		
Ceará	500$000	....	200$000		
Parahyba	500$000	....	200$000		
Sergipe	500$000	....	200$000		
Pernambuco	500$000	....	200$000		
Alagôas	500$000	....	200$000		
Espirito Santo	500$000	....	200$000		
Rio de Janeiro	500$000	....	200$000		
S. Paulo	500$000	....	200$000		
Paraná	500$000	....	200$000		
Santa Catharina	500$000	....	200$000		
Matto Grosso	500$000	....	200$000		
	11:900$000	800$000	4:400$000	318:600$000	335:700$000
					919:600$000

TABELLA N. 12

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
PESSOAL		
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
Rio de Janeiro		
INSPECTORIA		
Inspector........................Grat.	$	5:400$000
Vice-inspector........................ »	$	3:000$000
Ajudantes........................ »	$	11:520$000
Assistentes do inspector........................ »	$	2:400$000
Ajudantes de ordens........................ »	$	1:440$000
SECRETARIA		
Secretario........................Grat.	2:400$000	
Officiaes........................	3:840$000	
Amanuenses........................	2:880$000	
Continuos........................	1:920$000	
Servente........................	1:200$000	12:240$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores........................Grat.	19:200$000	
Ajudantes........................ »	26:400$000	
Desenhistas........................ »	16:800$000	
Amanuenses........................ »	5:760$000	
Escreventes........................ »	9:600$000	
Serventes........................ »	4:800$000	82:560$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres-geraes........................	21:600$000	
Contra-mestres........................	105:000$000	126:600$000
PESSOAL ARTISTICO		
(Em 300 dias uteis)		
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E OBRAS HYDRAULICAS		
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes........................		2.087:550$000
USINA ELECTRICA		
DIQUES E MORTONAS		
Machinistas........................	1:680$000	
Ajudantes........................	4:320$000	
Mestre........................	1:800$000	
Foguistas........................	10:800$000	
Guardas........................	6:000$000	
Serventes........................	7:200$000	31:800$000
SERVIÇO SANITARIO		
Cirurgião........................	1:440$000	
Enfermeiro........................	2:400$000	3:840$000
Transporte........................		2.368:350$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
Transporte	....	2.368:370$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór	1:200$000		
Ajudante	960$000		
Escrevente	1:200$000	3:360$000	
SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL			
Patrões, Machinistas, Foguistas, Remadores de 1ª classe, » de 2ª », » de 3ª », Cosinheiros, Serventes — Vencem pela tabella « Força Naval »	....		
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario	1:440$000		
Fiel	1:200$000	2:640$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores	21:600$000		
Porteiros	2:880$000		
Serventes do serviço geral	12:000$000		
Bombeiro	1:800$000	38:280$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas de policia	....	90:600$000	
ADDIDOS			
Secretario do extincto arsenal de Penambuco	3:600$000		
Amanuense » » » da Bahia	1:800$000	5:400$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados	....	112:140$000	2.620:770$000
ESTADO DO PARÁ			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector	3:000$000		
Ajudantes	2:880$000	5:880$000	
SECRETARIA DO ARSENAL			
Secretario	1:440$000		
Official	1:200$000		
Amanuense	960$000		
Continuo	500$000	4:100$000	
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores	6:000$000		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	12:720$000	
Transporta		22:700$000	2.620:770$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA ARA 1909		
Transporte....	$	22:700$000	2.620:770$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes....	7:200$000		
Contra-mestres....	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes....	$	208:380$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião....	$	1:200$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór....	$	960$000	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões.... (Vencem pela tabella «Força Naval».)	$		
Remadores de 1ª classe....	$		
» » 2ª »	$		
» » 3ª »	$		
Machinistas....	$		
Foguistas....	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador....	2:000$000		
Porteiro....	600$000		
Bombeiro....	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral....	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas....	$	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados nos respectivos logares....	$	10:180$000	283:420$000
ESTADO DE MATTO GROSSO			
ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
INSPECTORIA			
Inspector....	3:000$000		
Ajudantes....	2:880$000	5:880$000	
SECRETARIA			
Secretario....	1:440$000		
Official....	1:200$000		
Amanuense....	960$000		
Continuo....	500$000	4:100$000	
DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores....	6:0[illegible]$000		
Desenhistas....	4:8[illegible]$000		
Amanuenses....	1:9[illegible]$000	12:720$000	
Transporta....		22:700$000	2.904:19[illegible]$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
Transporte		22.700$000	2.904:190$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes	$	208:380$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirnrgião	$	1:200$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór	$	960$000	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões (Vencem pela tabella «Força Naval».)	$		
Remadores de 1ª classe	$		
» » 2ª »	$		
» » 3ª »	$		
Machinistas	$		
Foguistas	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas	$	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares	$	11:080$000	284:320$000
Transporta			3.188:510$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
Transporte	$	3.188:510$000	
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia	44:170$665		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios pelo tempo de serviço	30:000$000		
Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro	2:400$000	76:570$665	3.265:080$665
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações	$	2:500$000	
Expediente	$	10:000$000	
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro	$	700$000	
Luzes e utensilios	$	60:000$000	73:200$000
			3.338:280$665

TABELLA N. 13

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS		
1	Inspector — Official General		5:400$000
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra		3:000$000
1	Ajudante de ordens		1:4[illegible]$000
1	Assistente		1:92[illegible]$000
2	Ajudantes a 1:440$000		2:[illegible]8[illegible]$000
1	Secretario		5:000$000
1	Amanuense		2:400$000
2	Encarregados de diligencias a 3$ em 365 dias		2:19[illegible]$000
1	Servente		1:200$000
1	Escrevente — Pela tabella — Força Naval.		
	SOCCORRO NAVAL		
2	Patrões a 5$000 em 365 dias		3:650$000
2	Machinistas, soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000		5:200$000
2	Foguistas a 90$ por mez		2:160$000
2	Carvoeiros a 50$ por mez		1:200$000
1	Mestre para o Soccorro Naval		3:000$000
1	Dito servindo de pratico do porto		3:000$000
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60$ por mez		8:640$000
12	Segundos ditos idem a 45$ idem		6:480$000
1	Cozinheiro a 30$ idem		360$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA		
1	Delegado do Capitão do Porto		1:200$000
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		1:080$000
1	Patrão a 90$ por mez		1:080$000
6	Remadores a 60$ idem		4:320$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez		1:200$000
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		840$000
10	Remadores a 60$, idem		7:200$000
1	Atalaiador a 50$, idem		600$000
	CAPITANIAS		
	1ª ORDEM		
	Maranhão		
1	Capitão do Porto		3:000$000
1	Ajudante		1:440$000
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:20[illegible]$000
	Sendo Commissario — gratificação: 1:200$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór — Grat		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
8	Remadores a 40$, idem		3:840$000
			89:770$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte........................	....	89:770$000
	Pará		
1	Capitão do Porto....................................	....	3:000$000
1	Ajudante....................................	....	1:440$000
1	Secretario.................................... Ordenado.......	1:466$666	
	Gratificação.....	733$334	2:200$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200$.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias....................	....	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez....................................	....	540$000
6	Remadores a 40$ idem....................................	....	2:880$000
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto....................................	....	3:000$000
1	Ajudante....................................	....	1:440$000
1	Secretario.................................... Ordenado.......	1:466$666	
	Gratificação.....	733$334	2:200$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200$.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias....................	....	730$000
1	Patrão-mór — gratificação....................................	....	840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez....................................	....	540$000
16	Remadores a 40$ idem....................................	....	7:680$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5$ em 365 dias....................................	....	1:825$000
1	Machinista, soldo e gratificação por anno....................	....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez....................................	....	720$000
	Bahia		
1	Capitão do Porto....................................	....	3:000$000
1	Ajudante....................................	....	1:440$000
1	Secretario.................................... Ordenado.......	1:466$666	
	Gratificação.....	733$334	2:200$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200$.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias....................	....	730$000
1	Patrão-mór — gratificação....................................	....	840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245$ por anno....................................	....	2:490$000
16	Remadores a 1:100$ por anno....................................	....	17:600$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno....................	....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez....................................	....	720$000
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto....................................	....	3:000$000
1	Ajudante....................................	....	1:440$000
1	Secretario.................................... Ordenado.......	1:466$666	
	Gratificação.....	733$334	2:200$000
	Sendo Commissario — gratificação, 1:200$.		
			160:395$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		160:395$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mor. Gratificação		840$000
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado. Gratificação		1:200$000
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		1:200$000
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$ a um dos remadors que serve de patrão		60$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador. Gratificação		3:500$000
1	Escrivão		1:500$000
3	1os praticos servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez		7:650$000
3	2os Ditos a 150$ idem		5:400$000
4	3os Ditos a 106$250 idem		5.100$000
2	Vigias a 75$ idem		1:800$000
1	Carpinteiro a 75$ idem		900$000
30	1os Marinheiros a 68$750 idem		24:750$000
6	2os Ditos a 56$250 idem		4:050$000
4	Patrões a 93$750 idem		4:500$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto		3:000$000
1	Ajudante		1:440$000
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$00	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200$		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno		2:600$000
1	Foguista		720$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto		3:000$000
1	Ajudante		1:440$000
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
			2[illegible]0:925$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		2620.95$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	2ª ORDEM		
	Espirito-Santo		
1	Capitão do Porto		1:920$000
1	Ajudante		1:200$000
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 960$.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto		1:920$000
1	Ajudante		1:200$000
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
	Sendo Commissario — gratificação 960$.		
1	Encarregado das diligencias 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto		1:680$000
1	Ajudante		1:080$000
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
			294:375$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		294:375$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$.		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto ... Gratificação		1:680$000
1	Ajudante		1:080$000
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$:		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór ... Gratificação		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto		1:680$000
1	Ajudante		1:080$000
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$:		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Parahyba		
1	Capitão do Porto		1:680$000
1	Ajudante		1:080$000
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$:		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
			327:355$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		327:355$000
	Alagoas		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante		1:680$000
1	Secretario		1:080$000
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	Sergipe		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante		1:680$000
1	Secretario		1:080$000
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	Paraná		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante		1:680$000
1	Secretario		1:080$000
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$		
1	Encarregado das diligencias a 2$, em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		840$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
			362:265$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		362:265$000
	Matto Grosso		
1	Capitão do Porto		1:680$000
1	Ajudante		1:080$000
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	Sendo Commissario — gratificação 840$:		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
			370:675$000

MATERIAL

CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	FIXADA PARA 1909	
Total do pessoal					370:675$000
Rio de Janeiro — Capital Federal	300$000	1:000$000	1:250$000		
Rio de Janeiro — Delegacia em S. João da Barra	100$000	$	150$000		
Maranhão	200$000	500$000	600$000		
Pará	200$000	500$000	600$000		
Pernambuco	200$000	500$000	600$000		
Bahia	200$000	500$000	600$000		
Rio Grande do Sul — Capitania	200$000	700$000	600$000		
Rio Grande do Sul — Delegacia em Porto Alegre	100$000	$	$		
Rio Grande do Sul — Delegacia em Pelotas	100$000	$	$		
Amazonas	200$000	500$000	500$000		
Espirito Santo	200$000	500$000	500$000		
S. Paulo	200$000	500$000	500$000		
Santa Catharina	200$000	500$000	500$000		
Piauhy	200$000	500$000	400$000		
Ceará	200$000	500$000	400$000		
Rio Grande do Norte	200$000	500$000	400$000		
Parahyba	200$000	500$000	400$000		
Alagôas	200$000	500$000	400$000		
Sergipe	200$000	500$000	400$000		
Paraná	200$000	500$000	400$000		
Matto Grosso	200$000	500$000	400$000		
	4:000$000	9:700$000	9:600$000	23:300$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro				72:000$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos				25:000$000	120:300$000
					490:975$000

TABELLA N. 14

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1909		
	PESSOAL				
	Rio de Janeiro				
1	Director—Official superior (da activa ou reformado) Grat.		3:600$000		
1	Sub-director idem, idem »		3:000$000		
3	Encarregados—Capitães Tenentes ou 1os Tenentes Commissarios »	1:920$000	5:760$000		
1	Auxiliar, official subalterno		2:400$000		
1	Despachante Ord... / Grat..	2:400$000 / 1:200$000	3:600$000		
6	Fieis, sendo tres de 1ª classe		8:280$000		
1	Patrão a 100$000 mensaes		1:200$000		
1	Guarda a 8$000 em 365 dias		2:920$000		
1	Ajudante a 6$000 idem		2:190$000		
3	Remadores vigias a 3$000 idem		3:285$000		
20	Serventes a 2$500 em 365 dias		18:250$000		
10	Remadores a 55$000 mensaes		6:600$000		
2	Guardas de policia Ord.. 800$000 / Grat. 400$000	1:600$000 / 800$000	2:400$000		
	ADDIDOS				
1	Almoxarife	4:800$000			
1	Continuo	1:500$000			
3	Escripturarios	9:000$000			
10	Fieis	18:000$000			
2	Escreventes	3:000$000			
1	Porteiro	2:000$000	38:300$000	101:785$000	
	Estado do Pará				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario		1:920$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000		1:560$000		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias		2:737$500		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife	3:600$000			
1	Escripturario	2:000$000			
1	Fiel	1:200$000	6:800$000	13:017$500	
	Estado de Matto Grosso				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario		1:920$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000		1:560$000		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias		2:737$500		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife	3:600$000			
1	Escripturario	2:000$000			
1	Fiel	1:200$000	6:800$000	13:017$500	127:820$000
	MATERIAL				
	Rio de Janeiro				
	Impressões, publicações e encadernações		2:000$000		
	Expediente		1:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas		530$000	4:030$000	
			....	4:030$000	127:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte........................		4:030$000	1[illegible]7:820$000
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações........	500$000		
	Expediente........	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas........	100$000	900$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações........	500$000		
	Expediente........	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas........	100$000	900$000	5:830$000
				133:650$000

TABELLA N. 15

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
PESSOAL		
Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores, praças de pret e outros		3.906:881$109
MATERIAL		
Impressões, publicações e encadernações	10:000$000	
Expediente	30:000$000	40:000$000
		3.946:881$109

TABELLA N. 16

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1909
	PESSOAL			
	RIO DE JANEIRO			
	Hospital de Marinha			
1	Director	Grat..	....	2:400$0[illegible]0
1	Vice-Director	» ..	....	1:68[illegible]$000
2	Chefes de clinica	» a	1:680$000	3:360$000
2	Coadjuvantes de clinica	» »	1:440$000	2:880$000
4	Auxiliares de clinica	» »	1:200$000	4:800$000
1	Cirurgião dentista	» ..	....	1:440$000
1	Chefe de pharmacia	» ..	....	1:92[illegible]$000
1	Encarregado da pharmacia	» ..	....	1:440$000
3	Coadjuvantes de pharmacia	» ..	....	2:880$000
4	Alumnos pensionistas	» a	600$000	2:400$000
2	Officiaes de pharmacia	» »	1:920$000	3:840$000
1	Commissario	» ..	....	1:200$000
1	Fiel, (sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª 1:200$000)		....	1:[illegible]$000
8	Enfermeiros de 1ª classe	Grat. a	1:560$000	12:480$000
	Gratificação addicional para o que servir de enfermeiro-mór		....	360$000
14	Enfermeiros de 2ª classe	Grat. a	1:200$000	16:800$000
	Laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses			
1	Director	Grat..	....	1:920$000
1	Ajudante	» ..	....	1:200$000
2	Encarregados de secção	» ..	960$000	1:920$000
2	Coadjuvantes	» ..	720$000	1:440$000
1	Commissario	» ..	....	840$000
1	Pratico		....	1:920$000
	Diversos empregados			
3	Escreventes	Ord... 800$000 Grat.. 400$000	2:400$000 1:200$000	3:600$000
1	Porteiro	Ord... Grat..	1:200$000 600$000	1:800$000
1	Ajudante do dito	Ord... Grat..	933$332 466$668	1:400$000
1	Continuo	Ord... Grat..	800$000 400$000	1:200$000
1	Cozinheiro		....	1:80[illegible]$000
1	Ajudante do dito		....	1:200$000
22	Serventes, a 2$ diarios		....	16:060$000
8	Remadores a 2$ idem		....	5:840$000
2	Serventes para o laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses a 100$000 mensaes		....	2:400$000
	Hospital de Copacabana			
1	Director	Grat..	....	1:920$000
1	Chefe de clinica	» ..	....	1:440$000
1	Coadjuvante do dito	» ..	....	1:200$000
1	Pharmaceutico	» ..	....	1:[illegible]80$000
1	Coadjuvante do dito	» ..	....	840$000
1	Commissario	» ..	....	960$000
1	Fiel de 1ª classe	» ..	....	1:[illegible]60$000
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classes	» ..	....	8:760$000
1	Cozinheiro	» ..	....	720$000
1	Ajudante do dito	» ..	....	600$000
7	Serventes a 2$ diarios	» ..	....	5:110$000
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas a 2$ diarios	» ..	....	730$000
				[illegible]00$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1909	
	Transporte		130:900$000	
	Enfermarias de estações			
	PARÁ			
1	Chefe da enfermaria		1:680$000	
1	Auxiliar, medico		1:200$000	
1	Pharmaceutico		960$000	
1	Commissario		720$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe. Grat. a	1:200$000	2:400$000	
2	Serventes a 2$000 diarios		1:460$000	
1	Cozinheiro		1:200$000	
	MATTO GROSSO			
	LADARIO			
1	Chefe da enfermaria		1:680$000	
1	Auxiliar, medico		1:200$000	
1	Pharmaceutico		960$000	
1	Commissario		720$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe. Grat. a	1:200$000	2:400$000	
1	Cozinheiro		1:200$000	
2	Serventes a 2$000 diarios		1:460$000	
			150:140$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes		1:000$000	151:140$000

MATERIAL

FIXADA PARA 1909

	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos dos mesmos, etc.	Expediente, impressões, encadernações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do encarregado da pharmacia do Hospital.	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do laboratorio pharmaceutico e Gabinete de analyses.	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Sobresalentes	Mobilia, reparo da mesma e ornamentação do hospital.	TOTAES	
Transporte do pessoal														151:140$000
Material														
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	4:000$000	2:500$000	60:000$000		32:000$000	17:000$000	2:400$000	960$000		2:000$000	2:000$000	2:000$000	124:860$000	
Rio de Janeiro — » » Copacabana					12:000$000								12:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000								1:200$000				1:600$000	
Piauhy			100$000	150$000	100$000	150$000							500$000	
Rio Grande do Norte			100$000	400$000	500$000	250$000							1:250$000	
Amazonas			100$000	200$000	300$000	250$000							850$000	
S. Paulo			100$000	200$000	300$000	250$000							850$000	
Paraná			100$000	200$000	250$000	200$000							750$000	
Espirito Santo			100$000	200$000	200$000	150$000							650$000	
Rio de Janeiro			100$000	300$000	200$000	200$000							800$000	
Bahia			100$000	400$000	500$000	300$000							1:300$000	
Pernambuco			100$000	300$000	500$000	250$000							1:150$000	
Pará		200$000	3:000$000	400$000	2:000$000	600$000							6:200$000	
Ceará			100$000	300$000	500$000	250$000							1:150$000	
Matto Grosso		200$000	4:000$000	300$000	500$000	300$000							5:300$000	
Maranhão			100$000	200$000	300$000	150$000							750$000	
Santa Catharina			300$000	200$000	400$000	250$000							1:150$000	
Sergipe			100$000	200$000	200$000	250$000							750$000	
Rio Grande do Sul			100$000	400$000	500$000	250$000							1:250$000	
Parahyba			100$000	300$000	300$000	150$000							850$000	
Alagôas			100$000	200$000	300$000	200$000							800$000	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias													4:000$000	168:760$000
	4:400$000	2:900$000	68:800$000	4:850$000	51:850$000	21:400$000	2:400$000	960$000	1:200$000	2:000$000	2:000$000	2:000$000	168:760$000	319:900$000

TABELLA N. 17

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1909		
	PESSOAL				
	INSPECTORIA				
1	Inspector		5:400$000	5:400$000	
1	Assistente		2:400$000	2:400$000	
1	Ajudante de ordens		1:440$000	1:440$000	
1	Escrevente ... Ordenado	800$000			
	Gratificação	400$000	1:200$000	1:200$000	
1	Commissario		1:440$000	1:440$000	
1	Fiel		1:260$000	1:260$000	13:140$000
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
1	Director		3:000$000	3:000$000	
2	Chefes de Secção		1:920$000	3:840$000	
1	Desenhista ... Ordenado	2:400$000			
	Gratificação	1:200$000		3:600$000	
1	Escrevente ... Ordenado	800$000			
	Gratificação	400$000		1:200$000	
1	Servente			1:200$000	12:840$000
	DIRECTORIA DE PHARÓES				
1	Director		3:000$000	3:000$000	
2	Chefes de Secção		1:920$000	3:840$000	
1	Escrevente ... Ordenado	800$000			
	Gratificação	400$000		1:200$000	
1	Servente			1:200$000	9:240$000
	Pharolete de Willegaignon				
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes encarregados do Pharolete		120$000	360$000	360$000
	Pharolete e boias illuminativas da bahia do Rio de Janeiro				
1	1º Pharoleiro		1:440$000	1:440$000	
2	Guardas vigias		1:200$000	2:400$000	3:840$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	Pharol de Cabo Frio				
1	1º pharoleiro		1:440$000	1:440$000	
1	2º dito		1:080$000	1:080$000	
1	3º dito		840$000	840$000	
1	Patrão		720$000	720$000	
4	Remadores		600$000	2:400$000	6:480$000
	Pharol da Ilha Raza				
1	1º pharoleiro		1:440$000	1:440$000	
1	2º dito		1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos		840$000	1:680$000	4:200$000
	Pharol da Ponta Negra				
1	2º pharoleiros		1:080$000	1:080$000	
1	3º dito		840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de S. Thomé				
1	1º pharoleiro		1:440$000	1:440$000	
1	2º dito		1:080$000	1:080$000	
1	3º dito		840$000	840$000	3:360$000
					55:380$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte	....	....	55:380$000
	Pharol de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos	840$000	1:680$000	
1	Patrão	720$000	720$000	
4	Remadores	600$000	2:400$000	5:880$000
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
2	Remadores	600$000	1:200$000	3:120$000
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
1	Conservador da Linha Telephonica	1:080$000	1:080$000	4:440$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3 dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos	840$000	1:680$000	2:760$000
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos	840$000	1:680$000	
1	Patrão	720$000	720$000	
4	Remadores	600$000	2:400$000	7:320$000
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
				93:300$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte			93:300$000
	Pharolete da Ilha Kleppe			
1	Guarda-vigia			840$000
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharolete da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Itapoãn			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
				117:180$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte...	....	....	144:900$000
	Pharol do Cabo de S. Roque			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1.920$000
	Pharol dos Olhos d'Agua			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete de S Santo Alberto e boias illuminativas no canal de S. Roque			
1	Guarda-vigia................................	....	....	1:200$000
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Itapagé			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Camocim e boias illuminativas			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos................................	840$000	1:680$000	2:760$000
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Amarração—boia illuminativa			
1	Guarda-vigia................................	....	....	840$000
	Pharolete de Tutoya			
1	Guarda-vigia................................	....	....	840$000
				167:340$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte	....	....	167.340$000
	ESTADO DO MARANHÃO			
	Pharol da Tutoya (Baixo dos Preguiças)			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de Sant'Anna			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de S. Marcos			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol da Barra			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Alcantara			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de S. João			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	ESTADO DO PARA'			
	Pharolete de Caeté			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol das Salinas ou Atalaia			
1	1º pharoleiro	1.440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Boia illuminativa de Bragança			
1	Guarda-vigia	....	....	840$000
				192:660$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte			192:660$000
	Bola illuminativa de Galvotas			
1	Guarda vigia			840$000
	Pharol de Collares			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Cotijuba			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Capim			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Arrozal			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Cameleão			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Minday			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Buiussú			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
				210:780$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte......................	....	....	210:780$000
	Pharol de Macapá			
1	1º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Soure			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Joannes			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Gurupy			
1	1º pharoleiro..................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	3:360$000
	Pharolete da Ilha das Flechas			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Simão Grande			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Machadinha			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Baillique			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
2	3ºs ditos..................................	840$000	1:680$000	2:760$000
	Pharol do Frechal			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	ESTADO DO AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito..................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete Paraquequara			
1	2º pharoleiro..................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º pharoleiro..................................	840$000	840$000	1:920$000
				234:180$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte			234:180$000
	ESTADO DE SÃO PAULO			
	Pharol de São Sebastião			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
1	Patrão	720$000	720$000	
4	Remadores	600$000	2:400$000	6:480$000
	Pharol da Moéla			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
1	Patrão	720$000	720$000	
4	Remadores	600$000	2:400$000	6:480$000
	Pharolete da Lage de Santos			
1	Guarda vigia			840$000
	Pharol da Queimada Grande			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
1	Patrão	720$000	720$000	
4	Remadores	600$000	2:400$000	5:040$000
	Pharol do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	
2	Remadores	600$000	1:200$000	3:120$000
	ESTADO DO PARANÁ			
	Pharol das Conchas			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol da Fortaleza			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharolete da Ilha Cuyabá			
1	Guarda vigia			840$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	Pharol de Itajahy			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
				264:180$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1[illegible]		
	Transporte................................	....	....	2[illegible]4:180$000
	Pharol da Ilha da Paz			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1.080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	
1	Patrão................................	720$000	720$000	
4	Remadores................................	600$000	2:400$000	6:480$000
	Pharol de S. Francisco do Sul			
1	2º pharoleiro................................	1:0[illegible]0$000	1:08[illegible]$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	
1	Patrão................................	720$000	720$0[illegible]0	
4	Remadores................................	600$000	2:400$000	6:480$000
	Pharol do Anhantomirim (Santa Cruz)			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Boias illuminativas na Barra do Sul			
1	Guarda vigia................................	....	....	840$000
	Pharol dos Naufragados			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de Imbituba			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	3:3[illegible]$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro................................	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito................................	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira			
1	2º pharoleiro................................	1:080$000	10:80$000	
1	3º dito................................	840$000	840$000	1:920$000
				[illegible]93:740$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte........................	....	....	295:740$000
	Pharol das Mostardas			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol da Sarita			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
2	3os ditos	840$000	1:680$000	2:760$000
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
2	3os ditos	840$000	1:680$000	2:760$000
	Pharol da Ponta do Alegre			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Boias e postes illuminativas na Lagoa dos Patos			
2	Gardas vigias	840$000	....	1:680$000
	Boias e postes illuminativos da Lagoa Mirim			
2	Guardas vigias	840$000	....	1:680$000
	Uzina de gaz Pintch no Rio Grande do Sul			
1	Machinista contractado	1:980$000	1:980$000	
1	Foguista idem	840$000	840$000	2:820$000
				319:440$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte	....	....	319:440$000
	Pharol do Estreito			
1	1º pharoleiro	1:440$000	1:440$000	
1	2º dito	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	3:360$000
	Pharol do Bujurú			
1	2º pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º Pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º Dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º Pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º Dito	840$000	840$000	1:920$000
	Pharol de Itapoan			
1	2º Pharoleiro	1:080$000	1:080$000	
1	3º Dito	840$000	840$000	1:920$000
	Directoria de Metereologia			
1	Director	3:000$000	3:000$000	
2	Chefes de secção	1:920$000	3:840$000	
1	Escrevente ... Ord. 800$000 Grat. 400$000	1:200$000	1:200$000	
2	Serventes a	1:200$000	2:400$000	
10	Estacionarios de 1ª classe a	1:800$000	18:000$000	
3	Ditos de 2ª classe a	1:440$000	4:320$000	
8	Ditos de 3ª classe a	960$000	7:680$000	
8	Officiaes encarregados de estações meteorologicas em diversos Estados a 30$ por mez	360$000	2:880$000	
32	Pharoleiros servindo de Estacionarios ou encarregados de estações pluviometricas em varios Estados á	360$000	11:520$000	54:840$000
	Officina typographica e lithographica a cargo da Repartição de Meteorologia			
1	Typographo a	3:000$000	3:000$000	
1	Typographo auxiliar a	1:800$000	1:800$000	
1	Litographo a	3:000$000	3:000$000	
1	Revisor a	1:440$000	1:440$000	
1	Aprendiz a	720$000	720$000	
1	Servente a	1:200$000	1:200$000	11:160$000
	Empregados addidos			
1	Archivista ... Ord. 1:600$000 Grat. 900$000	2:500$000	2:500$000	
1	Dezenhista ... Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Amanuense ... Ord. 1:200$000 Grat. 600$000	1:800$000	1:800$000	
1	Porteiro ... Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000	3:000$000	3:000$000	
1	Continuo ... Ord. 900$000 Grat. 500$000	1:400$000	1:400$000	
1	Servente a	1:200$000	1:200$000	13:500$000
				409:980$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909		
	Transporte	....	....	409:980$000
	MATERIAL			
	Superintendencia			
	Asseio de casa e conservação do edificio do Almirantado...	1:200$000		
	Expediente	2:000$000		
	Impressões, publicações e encadernações	6:000$000		
	Material para desenhos........................	2:000$000	11:200$000	
	HYDROGRAPHIA			
	Para acquisição de instrumentos nauticos, hydrographicos e concertos dos mesmos	20:000$000		
	Para a compra de plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada	2:000$000		
	Conservação e melhoramento do balisamento das costas...	80:000$000	102:000$000	
	PHAROES			
	Para o custeio e conservação dos pharóes, pharoletes e boias illuminativas da :			
	Capital Federal e Rio de Janeiro........................	10:00$0000		
	Espirito Santo........................	2:000$000		
	Bahia........................	4:200$000		
	Sergipe........................	1:200$000		
	Alagôas........................	600$000		
	Pernambuco	4:000$000		
	Parahyba........................	450$000		
	Rio Grande do Norte........................	3:500$000		
	Ceará........................	1:500$000		
	Piauhy........................	450$000		
	Maranhão........................	4:000$000		
	Pará	6:000$000		
	Amazonas........................	300$000		
	S. Paulo........................	3:000$000		
	Paraná........................	600$000		
	Santa Catharina........................	4:000$000		
	Rio Grande do Sul........................	5:000$000	50:800$000	
	Construcção, renovação e reparos dos pharóes; acquisição de oleos, mechas, carbureto de calcio, chaminés, sobresalentes e outros artigos e desenvolvimento do serviço de pharóes........................	400:000$000		
	Montagem de pharóes já adquiridos........................	100:000$000	500:000$000	
	Para acquisição de animaes de transporte do abastecimentos de alguns pharóes e forragens para os mesmos..	....	3:000$000	
	METEOROLOGIA			
	Despezas miudas das estações meteorologicas e pluviometricas........................	3:360$000		
	Desenvolvimento do serviço meteorologico........................	14:000$000		
	Material para a officina typographica e lythographica	15:000$000	32:360$000	699:360$000
				1.109:340$000

TABELLA N. 18

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1909	
	PESSOAL				
1	Director			[illegible]	
1	Vice-director			3:0[illegible]$000	
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente)			1:[illegible]$000	9:840$000
	MAGISTERIO				
16	Lentes cathedraticos	Ordenado...	6:400$000	102:400$000	
		Gratificação	3:200$000	51:200$000	1[illegible]3:[illegible]$000
8	Substitutos	Ordenado...	4:000$000	[illegible]2:000$000	
		Gratificação	2:000$000	16:000$000	48:00[illegible]$000
6	Professores	Ordenado...	4:000$000	24:000$000	
		Gratificação	2:000$000	12:000$000	36:000$000
2	Mestres	Ordenado...	2:000$000	4:000$000	
		Gratificação	1:000$000	2:000$000	6:000$000
3	Preparadores			$	6:480$[illegible]
14	Instructores			30:210$000	30:210$[illegible]
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes, e professores pelo tempo de serviço effectivo			....	44:400$000
	SECRETARIA				
1	Secretario — Official da Armada	Ordenado...	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	....	6:000$000
1	Sub-secretario	Ordenado...	3:333$334		
		Gratificação	1:666$[illegible]66	....	5:000$000
1	Official, servindo de archivista-bibliothecario	Ordenado...	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	....	4:800$000
2	Amanuenses	Ordenado...	1:600$000	3:200$000	
		Gratificação	800$000	1:600$000	4:800$000
1	Porteiro	Ordenado...	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	....	3:000$000
1	Ajudante do porteiro	Ordenado...	1:600$000		
		Gratificação	800$000	....	2:400$000
5	Continuos	Ordenado...	1:200$000	6:000$000	
		Gratificação	600$000	3:000$000	9:000$000
	CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior)			$	1:[illegible]80$[illegible]00
1	Ajudante (capitão-tenente)			$	1:[illegible]10$[illegible]00
	SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião-Chefe de serviço			$	1:680$000
1	Cirurgião-Inspector do Curso de Marinha			$	2:1[illegible]$000
1	Coadjuvante-Cirurgião			$	1:20[illegible]$[illegible]
					377:7[illegible]$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1909	
	Transporte				377:720$000
	SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario				1:440$000
1	Sub-Commissario pela tabella 14 (Força Naval)				$
	OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior				1:920$000
2	Machinistas, sendo um instructor do Curso de Marinha e director da officina de machinas do estabelecimento e o outro Instructor da 5ª aula do 2º e 3º annos do Curso de Marinha				4:320$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Mestre				$
4	Machinistas-sub-ajudantes				$
8	Foguistas de 1ª classe				$
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe				$
2	Carpinteiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe				$
1	Escrevente de 1ª classe				$
1	Serralheiro de 1ª classe				$
1	Armeiro de 1ª classe				$
1	Fiel de 1ª classe				$
1	Guardião				$
2	Fieis de artilharia				$
1	Fiel de torpedos				$
3	Patrões a 10$ diarios				$
30	Marinheiros contractados				$
2	Cornetas do Corpo de Infanteria de Marinha				$
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios — Gratificação			1:200$000	4:800$000
1	Servente da enfermaria	Gratificação			1:000$000
1	Roupeiro	»			1:200$000
1	Ajudante do roupeiro	»			1:000$000
1	Dispenseiro	»			1:200$000
10	Copeiros	»		810$000	8:100$000
10	Serventes de copa	»		630$000	6:300$000
1	Cozinheiro	»			1:800$000
2	Ajudantes do cozinheiro	»		900$000	1:800$000
4	Operarios da Directoria de Machinas, sendo dous de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola				$
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe, destacados idem, idem				$
2	Ditos da Directoria de Artilharia, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem, idem				$
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ				
4	Professores	Ordenado... Gratificação	2:000$000 1:000$000	8:000$000 4:000$000	12:000$000
1	Professor de desenho	Ordenado... Gratificação	1:600$000 800$000		2:400$000
6	Instructores				$
1	Secretario	Ordenado... Gratificação	1:333$334 666$666		2:000$000
1	Porteiro	Ordenado... Gratificação	666$666 333$334		1:000$000
1	Servente				720$000
					430:720$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Transporte		430:720$000
	MATERIAL		
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.	4:000$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.	5:000$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios	6:000$000	
	Viagem dos aspirantes	1:000$000	
	Luz	3:000$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas	4:000$000	23:000$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ		
	Expediente e outros artigos dos necessarios ás aulas		2:000$000
			455:720$000

TABELLA N. 19

Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	PESSOAL		
1	Director	2:400$000	
1	Ajudante	1:440$000	
1	Amanuense	2:400$000	
1	Archivista	1:800$000	
1	Sub-archivista	1:200$000	
3	Redactores da *Revista Maritima* a 1:440$000	4:32 $000	
1	Commissario—Grat. 1:440$000	1:440$000	
1	Porteiro	2:000$000	
1	Continuo	1:20 $000	
2	Guardas a 1:200$000	2:400$000	
2	Serventes idem	2:400$000	23:000$000
	MATERIAL		
	Publicação da *Revista Maritima*	18:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões	4:000$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu.	2:000$000	
	Objectos de expediente	600$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1:500$000	26:100$000
			49:100$000

TABELLA N. 20

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	422:213$680	
» de Saude	13:2[illegible]2$000	
» » Machinistas	88:251$[illegible]4	
» » Engenheiros Navaes	27:720$000	
» » Fazenda	38:568$600	
» » Inferiores	34:633$193	
» » Marinheiros Nacionaes	27:[illegible]04$750	
» » Infanteria de Marinha	565$[illegible]50	682:689$140
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	5:600$000	
» » Officiaes Inferiores	27:227$196	
» » Marinheiros Nacionaes	114:524$150	
» » Infanteria de Marinha	39:505$750	
» » Foguistas	30:366$750	
Pharoleiros	720$000	
Patrões	5:839$635	223:783$481
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio		30:[illegible]
		936:472$921

TABELLA N. 21

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc.	250:000$000

TABELLA N. 22

Munições de bocca

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909	
	Pessoal		
14.100	Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1$400, em 365 dias	7.235:760$000	
	Para attender a differença de 100 rações para os aspirantes, a $425, em 365 dias	15:512$500	7.251:272$500
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas		176:582$050
	Para attender a melhoria de rancho a que refere o art. 71 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906		50:000$000
	Para attender a melhoria de etapa aos inferiores e praças de pret a que se refere o art. 2º do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908		40:000$000
			7.517:854$550

TABELLA N. 23

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha	1.500:000$000

TABELLA N. 24

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, conclusão das obras de illuminação e esgotamento dos diques, inclusive 3:600$ para material da Escola de Torpedos...	1.500:000$000

TABELLA N. 25

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas, applicada a quantia de 100:000$ a obras urgentes de reconstrucção da fortaleza Willegaignon, na parte destinada ao aquartelamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes e suas dependencias, comprehendidas as obras do Arsenal de Marinha da Bahia, 20:000$000 pera attender as despezas accessorias da Escola de aprendizes marinheiros do Estado da Parahyba, 100:000$000 para conclusão do edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos e 60:000$000 para as obras de adaptação da Escola de Aprendizes Marinheiros em Paranaguá..	1.120:000$000

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para os navios e estabelecimentos da Marinha..	1.000:000$000

TABELLA N. 27

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques	300:000$000
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros	70:000$000
	370:000$000

TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
PESSOAL	
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de estatistica feitos pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e outras despezas não previstas	170:000$000
MATERIAL	
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas, inclusive 10:000$000 para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901	100:000$000
	270:000$000

TABELLA N. 29

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
Para occorrer ás despezas de pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro............	2.500:000$000

TABELLA N. 30

Commissão, construcção e acquisição de material em paiz extrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1909
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de dous addidos militares no extrangeiro, sendo um capitão de mar e guerra e outro capitão-tenente da Armada, para oito capitães-tenentes do Corpo da Armada, estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da commissão fiscalizadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, inclusive acquisição de material, £ 100.000	889:000$000
Para dous machinistas garantia das quatro canhoneiras, £ 720........	6:400$800
Para occorrer ás despezas com a viagem de navios ao extrangeiro, £ 61.277........	544:752$530
Para occorrer ao pagamento das prestações attinentes ao contracto para construcção dos navios transportando-se para 1909 os saldos de 1908, £ 900.000........	8.001:000$000
	9.441:153$330

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1909

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, decreto n. 2.880, de 18 de abril de 1898, lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906, decreto n. 1555 de 13 de novembro de 1905 e decreto n. 1.642, de 10 de janeiro de 1907				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
Ministro de Estado	Gratificação..	....	24:000$000	
	Representação	....	12:000$000	36:000$000
1 Director	Ordenado....	7:800$000		
	Gratificação..	3:900$000	11:700$000	
2 Chefes de secção	Ordenado....	6:240$000		
	Gratificação..	3:120$000	18:720$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	30:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	28:800$000	
6 Amanuenses	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	21:600$000	
1 Porteiro	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
4 Continuos	Ordenado....	1:280$000		
	Gratificação..	640$000	7:680$000	
4 Serventes		1:080$000	4:320$000	
4 Ordenanças (diaria)		$500	730$000	127:150$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete	Funcção.....	....	4:200$000	
1 Official de gabinete	»	....	3:[illegible]	
4 Auxiliares	»	2:400$000	9:600$000	
4 Ajudantes de ordens	»	3:000$000	12:000$000	29:400$000
Importancia destinada ao custeio das despezas de conducção do Ministro			....	12:000$000
				204:550$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte				204:550$000
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO				
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo	Funcção		7:200$000	
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado-maior ou coronel do corpo	»		4:200$000	
1 Assistente do chefe, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma com o curso de estado-maior	»		2:400$000	
2 Ajudantes de ordens do chefe, subalternos de qualquer arma	»	1:920$000	3:840$000	
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma	»		1:440$000	
Gabinete				
1 Chefe, official superior do corpo de estado-maior	»		3:000$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo do estado-maior	»	1:920$000	3:840$000	
Secções				
4 Chefes de secção, officiaes sueriores do estado-maior	»	3:000$000	12:000$000	
12 Adjuntos, officiaes do estado-maior	»	1:920$000	23:040$000	
10 Amanuenses, praças de pret	»	480$000	4:800$000	
1 Archivista, official do estado-maior	»		2:400$000	
2 Ajudantes	»	1:440$000	2:880$000	
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo	»		1:440$000	
14 Auxiliares do estado-maior, officiaes subalternos	»	1:440$000	20:160$000	
1 Porteiro	»		840$000	
3 Continuos	Ordenado Gratificação	1:200$000 400$000	4:800$000	
3 Serventes	Diaria	3$000	3:285$000	
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.				
Commissão de Promoções				
2 Generaes effèctivos, quando sem outro exercicio	Funcção	4:200$000	8:400$000	109:965$000
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA				
1 Director geral, official general com o curso de engenharia	»		5:400$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia	»	1:440$000	2:880$000	
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros	»		3:000$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros	»	1:920$000	3:840$000	
7 Amanuenses, praças de pret	»	480$000	3:360$000	
1 Archivista, official reformado ou honorario	»		1:800$000	
1 Porteiro, idem, idem	»		840$000	
2 Continuos, ex-praças do Exercito	Ordenado Gratificação	1:200$000 400$000	3:200$000	
2 Serventes, idem, idem	Diaria	3$000	2:190$000	
			26:510$000	314:515$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte........................			26:510$000	314:515$000
Secções				
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros......	Funcção......	3:000$000	9:000$000	
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros..	»	1:920$000	11:520$000	
10 Auxiliares, officiaes de engenheiros.....................	»	1:440$000	14:400$000	61:430$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.				
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA				
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, com o curso de artilharia,....................................	Funcção......	....	5:400$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o curso	»	1:440$000	2:880$000	
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia..	»	....	3:000$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia...	»	1:920$000	3:840$000	
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado-maior de artilharia..	»	3:000$000	9:000$000	
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia...	»	1:920$000	11:520$000	
7 Amanuenses, praças de pret..........................	»	480$000	3:360$000	
1 Archivista, official reformado ou honorario...............	»	....	1:800$000	
6 Auxiliares, officiaes.....................................	»	1:440$000	8:640$000	
1 Porteiro, official reformado.............................	»	....	840$000	
2 Continuos, ex-praças do Exercito.......................	Ordenado..... Gratificação ..	1:200$000 400$000	3:200$000	
1 Encarregado do museu militar..........................	Gratificação..............		900$000	
3 Serventes..	Diaria........	3$000	3:285$000	57:665$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE				
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude................	Funcção......	....	5:400$000	
1 Assistente do director....................................	»	....	1:920$000	
1 Chefe de gabinete, medico...............................	»	....	3:000$000	
1 Adjunto idem, idem......................................	»	....	1:920$000	
3 Chefes de secção, dous medicos e um pharmaceutico....	»	3:000$000	9:000$000	
3 Adjuntos de secção, dous medicos e um pharmaceutico....	»	1:920$000	5:760$000	
3 Auxiliares..	»	1:440$000	4:320$000	
3 Primeiros escripturarios civis..........................	Ordenado..... Gratificação...	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
			43:920$000	433:610$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte..............................			43:920$000	433:610$000
3 Segundos escripturarios civis.........................	Ordenado......	2:000$000		
	Gratificação...	1:000$000	9:000$000	
3 Terceiros ditos idem..................................	Ordenad	1:600$000		
	Gratificação...	800$000	7:200$000	
1 Porteiro, ex-praça de enfermeiros.....................	Ordenado......	1:600$000		
	Gratificação...	800$000	2:400$000	
2 Continuos, idem, idem.................................	Ordenado......	960$000		
	Gratificação...	480$000	2:880$000	
3 Serventes...	Diaria.........	3$000	3:285$000	68:685$000
				502:295$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
2ª				
Supremo Tribunal Militar e Auditores				
Alvará de 1 de abril de 1808, decreto n. 373, de 5 de maio de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1891, decreto n. 93, de 1 de outubro de 1892, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e lei n. 1.625, de 2 de janeiro de 1907				
Pessoal				
Ministros				
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados........	Funcção....	7:200$000	57:600$000	
3 Ministros togados..	Ordenado...	15:000$000		
	Gratificação.	7:500$000	67:500$000	125:100$000
Secretaria				
1 Secretario, official superior..............................	Funcção...............		3:600$000	
4 Officiaes..	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista..................................			240$000	
1 Porteiro..	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	600$000	1:600$000	
2 Continuos..	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
2 Serventes..		1:080$000	2:160$000	24:400$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).				
Auditores				
1 Do Estado Maior do Exercito..................................	Ordenado...	9:100$000		
	Gratificação.	3:900$000	13:000$000	
2 Do 4º e 6º districtos militares................................	Ordenado...	9:100$000		
	Gratificação.	3:900$000	26:000$000	
5 Do 1º, 2º, 3º, 5º e 7º districtos..............................	Ordenado...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	30:000$000	69:000$000
				218:500$000
4 2ºs tenentes auditores—Vencimentos de subalternos arregimentados pelo § 9º. Aos auxiliares de auditor do 4º e 6º districtos e aos que forem necessarios vantagens de capitão arregimentado pelo § 9º.				

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
3ª				
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra				
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901				
Pessoal				
1 Director	Ordenado...	8:000$000		
	Gratificação.	4:000$000	12:000$000	
3 Chefes de secção	Ordenado...	6:000$000		
	Gratificação.	3:000$000	27:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	60:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	48:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	36:000$000	
10 Praticantes	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	24:000$000	
1 Pagador	Ordenado...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000		
Para quebras		1:000$000	7:000$000	
2 Fieis	Ordenado...	2:600$000		
	Gratificação.	1:400$000	8:000$000	
1 Porteiro	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
3 Continuos	Ordenado...	1:300$000		
	Gratificação.	700$000	6:000$000	
3 Serventes		1:260$000	3:780$000	236:580$000

4ª

Intendencia Geral da Guerra

Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.743, de 9 de janeiro de 1906, decreto n. 1.608, de 29 de dezembro de 1906 e lei n. 1.849, de 2 de janeiro de 1908

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Pessoal				
1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....	Funcção....	....	5:400$000	
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.	»	....	3:000$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do Exercito....	»	1:440$000	2:880$000	
2 Chefes da 4ª secção e do gabinete, officiaes do estado-maior e corpo especial..	»	2:400$000	4:800$000	
1 Ajudante do gabinete, official de corpo especial..........	»	....	1:920$000	
3 Chefes da 1ª, 2ª e 3ª secções, officiaes do Exercito, sendo um honorario..	»	2:400$000	7:200$000	
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros....	»	1:920$000	3:840$000	
12 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes..	»	1:080$000	12:960$000	
4 Primeiros officiaes..	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
4 Segundos ditos..	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
9 Amanuenses..	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	21:600$000	
2 Agentes compradores..	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 Despachantes..	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
1 Porteiro..	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Continuos..	Ordenado... Gratificação.	960$000 480$000	4:320$000	
3 Serventes..	Diaria.......	3$000	3:285$000	
6 Fieis..	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	14:400$000	
6 Guardas..	Ordenado... Gratificação.	1:333$333 666$667	12:000$000	
30 Serventes braçaes..	Diaria......	2$500	22:500$000	
30 » »	»	3$500	31:500$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10º..................	»	10$000	3:650$000	
6 Segundos ditos, idem idem..................................	»	8$000	17:520$000	
			218:375$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte			218:375$000	
4 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10.º	Diaria	5$000	7:300$000	
7 Machinistas, idem idem	»	8$000	20:440$000	
7 Foguistas, idem idem	»	5$000	12:775$000	
48 Remadores, idem idem	»	3$000	52:560$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares			11:716$000	323:166$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA				
1 Encarregado	Funcção		1:080$000	
1 Guarda de artilharia	Ordenado	1:333$333		
	Gratificação	666$667	2:000$000	
1 Dito do deposito	Ordenado	1:333$333		
	Gratificação	666$667	2:000$000	
12 Serventes de 1.ª classe	Diaria	3$000	10:800$000	
8 Ditos de 2.ª classe	»	2$500	6:000$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares			3:450$000	25:330$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:				
QUARTEL-MESTRE GENERAL				
1 Escripturario	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
INTENDENCIA				
1 Fiel	Ordenado	1:000:000		
	Gratificação	500$000	1:500$000	
1 Agente	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	900$000	2:700$000	
1 Escrivão	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	10:200$000
				358:696$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
5ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904, decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31 e decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907.				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola do Estado Maior				
1 Director, general ou coronel	Funcção			5:400$000
1 Ajudante, major ou tenente-coronel	»			1:920$000
1 Segundo ajudante, capitão	»			1:440$000
1 Secretario, capitão	»			1:920$000
1 Ajudante de ordens, official subalterno	»			1:440$000
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Funcção 840$000. Civis:	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000		6:000$000
1 Porteiro, idem idem. Funcção 840$000. Civil:	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000		3:000$000
3 Amanuenses, 2os sargentos. Gratificação 360$000. Civis:	Ordenado	1.440$000		
	Gratificação	720$000		6:480$000
5 Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		12:000$000
1 Continuo, idem	Gratificação			1:200$000
3 Serventes, idem	Diaria	3$000		3:285$000
15 PROFESSORES				
3 Lentes vitalicios	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000		28:800$000
2 Substitutos idem	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000		12:000$000
6 Professores idem	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000		36:000$000
				120:885$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte		120:885$000	
1 Professor em commissão	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
3 Professores militares	Funcção	2:400$000	7:200$000	
3 Instructores idem	»	1:440$000	4:320$000	136:605$000
Escola de Artilharia e Engenharia				
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Funcção		4:200$000	
1 Sub-director, major	»		3:000$000	
1 Ajudante, capitão	»		1:920$000	
1 Secretario, idem	»		1:920$000	
1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente	»		1:200$000	
1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente	»		1:080$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Funcção 840$000. Civis:	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
3 Amanuenses, 2ºs sargentos. Gratificação 360$000. Civis:	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	6:480$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo. 1 Bibliothecario, official reformado ou honorario. Funcção 720$000. Civil:	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro, idem idem. Funcção 840$000. Civil:	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
8 Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	19:200$000	
3 Continuos	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Feitor	Diaria	4$000	1:460$000	
10 Serventes	»	3$000	10:950$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos	Funcção	1:080$000	4:320$000	
12 Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos	»	840$000	10:080$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo. 1 Medico, encarregado da enfermaria 2 Ditos coadjuvantes, idem	 Funcção »	 1:200$000	 1:680$000 2:400$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia 2 Praticos de pharmacia	Funcção Gratificação	 960$000	960$000 1:920$000	
1 Enfermeiro, praça 2 Ajudantes do dito, idem	» »	 180$000	240$000 360$000	
1 Agente da enfermaria	Funcção		720$000	
			89:690$000	136:605$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte...........			89:090$000	136:605$000
1 Amanuense da enfermaria........................	Gratificação.......	....	360$000	
2 Serventes idem................................	Diaria	3$000	2:190$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento....	Gratificação.......	180$000	1:800$000	
OFFICINA				
1 Marceneiro..................................	Diaria........	4$500		
1 Carpinteiro..................................	»	4$500		
1 Ferreiro....................................	»	5$000		
1 Malhador....................................	»	2$500 } Pelo § 14º		
1 Pedreiro....................................	»	5$000		
1 Servente de pedreiro........................	»	2$000		
1 Pintor......................................	»	3$500		
1 Ferrador....................................	Diaria...........	3$000	1:095$000	
1 Ajudante de ferrador........................	»	2$500	912$500	
1 Correeiro...................................	»	4$000	1:460$000	
14 PROFESSORES				
4 Lentes vitalicios............................	Ordenado........ Gratificação	6:400$000 3:200$000	38:400$000	
1 Substituto idem..............................	Ordenadoã...... Gratificaço......	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
3 Professores idem.............................	Ordenado........ Gratificação.....	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
6 Professores militares........................	Funcção	2:400$000	14:400$000	
7 Instructores.................................	»	1:440$000	10:080$000	
1 Preparador conservador, militar. Funcção 1:200$000. Civil :	Ordenado .... Gratificação.....	1:200$000 600$000	1:800$000	186:187$500
RIO GRANDE DO SUL				
Escola de Guerra				
1 Director, coronel ou tenente-coronel..............	Funcção	....	4:200$000	
1 Sub-director, major	»	....	3:000$000	
1 Ajudante, capitão..............................	»	....	1:920$000	
1 Secretario, capitão ou tenente..................	»	....	1:920$000	
1 Segundo secretario, 2º tenente..................	»	....	1:440$000	
1 Quartel-mestre, 2º tenente......................	»	....	1:080$000	
1 Ajudante de ordens, idem	»	....	1:200$000	
2 Sargentos, ajudante e quartel-mestre, praças do Exercito, vencimentos do corpo.				
1 Escripturario, official reformado ou honorario.......	»	....	840$000	
1 Dito, civil	Ordenado .... Gratificação.....	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Amanuense, 2º sargento..........................	Gratificação.....	....	360$000	
3 Ditos, civis (aproveitados)......................	Ordenado .... Gratificação.....	1:440$000 720$000	6:480$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.				
2 Ditos, civis....................................	Ordenado....... Gratificação.....	800$000 400$000	2:400$000	
1 Agente do rancho................................	Funcção	....	840$000	
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario......	»	....	720$000	
			29:400$000	322:792$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte		29:400$000	322:792$500
1 Porteiro, official reformado ou honorario	Funcção	....	840$000	
4 Continuos	Gratificação	1:200$000	4:800$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães	Funcção	1:080$000	4:320$000	
12 Subalternos das companhias, 4 primeiros tenentes e 8 segundos	»	840$000	10:080$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.				
1 Medico, encarregado da enfermaria	»	....	1:680$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem	»	1:200$000	2:40$0000	
1 Pharmaceutico encarregado da pharmacia	»	....	960$000	
1 Amanuense da enfermaria	Gratificação	....	360$000	
1 Enfermeiro, praça	»	....	240$000	
2 Ajudantes de enfermeiro, idem	»	180$000	360$000	
2 Serventes da enfermaria	Diaria	3$000	2:190$000	
10 Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado	1:600$000	24:000$000	
	Gratificação	800$000		
1 Feitor	Diaria	4$000	1:460$000	
10 Serventes	»	3$000	10:950$000	
10 Praças de pret na limpeza do armamento	Gratificação	180$000	1:800$000	
9 Professores vitalicios	Ordenado	4:000$000	54:000$000	
	Gratificação	2:000$000		
1 Professor	Ordenado	2:800$000	4:200$000	
	Gratificação	1:400$000		
2 Adjuntos	Ordenado	2:400$000	7:200$000	
	Gratificação	1:200$000		
9 Instructores	Funcção	1:440$000	12:960$000	
1 Preparador conservador, militar	Funcção 1:200$000. Civil:			
	Ordenado	1:200$000	1:800$000	
	Gratificação	600$000		
OFFICINA				
Como na Escola de Artilharia e Engenharia	....	....	3:467$500	179:467$500
Escola de applicação de infantaria e cavallaria				
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	Funcção	1:080$000	4:320$000	
3 Professores	Funcção	2:400$000	7:200$000	
9 Instructores	»	1:440$000	12:960$000	24:480$000
Collegio Militar				
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Funcção	....	4:200$000	
1 Sub-director, major	»	....	3:000$000	
2 Ajudantes do pessoal e material	»	1:920$000	3:840$000	
1 Secretario, capitão ou subalterno	»	....	1:920$000	
1 Sub-secretario, official subalterno	»	....	1:440$000	
1 Ajudante de ordens, official subalterno	»	....	1:200$000	
			15:600$00	526:740$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1900 — *Papel*
	Transporte.............		15:600$000	526:740$000
2 Escripturarios, militares, Funcção 840$. Civis:				
	Ordenado........	2:000$000		
	Gratificação......	1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses, militares. Gratificação 360$. Civis:				
	Ordenado........	1:440$000		
	Gratificação......	720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta, militares, vencimentos do corpo pelo § 9º. Civis:				
	Ordenado........	800$000		
	Gratificação......	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario, militar, vencimentos do corpo, pelo § 9º. Civil:				
	Ordenado........	2:000$000		
	Gratificação......	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno................	Funcção..........	....	1:080$000	
1 Agente, idem idem.............................	»	....	840$000	
4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes	»	1:080$000	4:320$000	
8 Subalternos de companhias	»	840$000	6:720$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.				
1 Porteiro, militar reformado. Funcção 840$. Civil:				
	Ordenado........	2:000$000		
	Gratificação......	1:000$000	3:000$0000	
10 Inspectores de alumnos..........................	Ordenado........	1:600$000		
	Gratificação......	800$000	24:000$000	
12 Guardas..	Ordenado........	1:200$000		
	Gratificação......	600$000	21:600$000	
1 Roupeiro..	Ordenado........	1:200$000		
	Gratificação......	600$000	1:800$000	
1 Feitor..	Diaria...........	4$000	1:460$000	
2 Fieis..	»	4$000	2:920$000	
4 Continuos..	Gratificação.....	960$000	3:840$000	
15 Serventes	Diaria...........	3$000	16:425$000	
1 Medico encarregado da enfermaria	Funcção.........	....	1:680$000	
1 Medico coadjuvante................................	»	....	1:200$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.........	»	....	960$000	
2 Praticos de pharmacia.............................	Gratificação	960$000	1:920$000	
			131:805$000	526:740$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte		131:805$000	526:740$000
1 Enfermeiro	Gratificação		960$000	
2 Serventes de enfermaria	Diaria	3$000	2:190$000	
20 Professores vitalicios	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	120:000$000	
6 Professores em commissão	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	25:200$000	
3 Professores militares	Funcção	2:400$000	7:200$000	
6 Adjuntos civis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	18:000$000	
8 Adjuntos militares	Funcção	1:920$000	15:360$000	
6 Instructores	»	1:440$000	8:640$000	
3 Mestres de gymnastica e natação, esgrima e musica	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	9:000$000	
5 Coadjuvantes do ensino, civis	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	12:000$000	
5 Coadjuvantes do ensino, militares	Funcção	1:440$000	7:200$000	
5 Coadjuvantes do ensino pratico	»	1:200$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador, militar, Funcção 1:200$000. Civil:	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	1:800$000	
ADDIDOS				
Aviso de 10 de março de 1906				
2 Professores vitalicios	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$000	
1 Mestre de esgrima	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906				
2 Guardas	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
2 Auxiliares de escripta	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	2:400$000	
1 Feitor	Diaria	4$000	1:460$000	
2 Fieis	»	4$000	2:920$000	390:735$000
Extincta Escola Militar do Brazil				
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO—AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906				
1 Auxiliar de escripta	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
4 Preparadores e conservadores	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	7:200$000	
2 Guardas	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
2 Fieis	Diaria	4$000	2:920$000	
1 Feitor	»	4$000	2:920$000	
			17:840$000	917:475$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte		17:840$000	917:475$000
1 Continuo ... Gratificação		960$000	
16 Serventes ... Diaria	3$000	17:520$000	36.320$000
Diversas vantagens			
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos e accidentaes		474:580$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias, escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos		10:000$000	484:580$000
Diarias por exercicios praticos, pelos §§ 9º e 10º.			
Alferes alumnos			
Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos pelo § 9º.			
Aspirantes a officiaes			
Vantagens de sargentos pelo § 10º.			
Praças de pret			
500 Praças de pret matriculadas, pelo § 10º			
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892			
1 Bibliothecario ... Funcção		2:400$000	
1 Ajudante ... »		1:440$000	
1 Porteiro ... Gratificação		1:800$000	
1 Guarda ... Diaria	3$500	1:277$500	
1 Servente ... »	2$500	912$500	7:830$000
Tiro Nacional			
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899			
1 Director, official superior ou capitão ... Funcção		1:920$000	
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno ... »		1:440$000	
1 Instructor secretario, 2º tenente ... »		1:200$000	
1 Guarda da linha e encarregado ... Gratificação		240$000	
1 Amanuense ... »		240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha		3:519$500	8:559$500
			1.454:764$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
6ª				
Arsenaes, Depositos e Fortalezas				
Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906				
PESSOAL				
ARSENAES				
1ª ordem				
CAPITAL FEDERAL				
1 Director, official-general ou superior	Funcção....	....	3:000$000	
3 Ajudantes, majores ou capitães	»	1:920$000	5:760$000	
1 Medico	»	....	1:440$000	
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos	»	1:200$000	7:200$000	
1 Encarregado de deposito	Gratificação..	1:800$000	1:800$000	
1 Secretario	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro official	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Archivista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	7:200$000	
4 Escrivães, das 1ª, 2ª e 3ª secções e das costuras	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
1 Agente	Ordenado....	2:400$000	3:600$000	
	Gratificação..	1:200$000		
23 Escreventes de 1ª classe	Ordenado...	1:200$000	41:400$000	
	Gratificação.	600$000		
11 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	1:000$000	16:500$000	
	Gratificação.	500$000		
2 Porteiros do arsenal	Ordenado...	1:600$000	4:800$000	
	Gratificação.	800$000		
1 Dito da secretaria	Ordenado...	1:200$000	1:800$000	
	Gratificação.	600$000		
4 Continuos	Ordenado...	1:000$000	6:000$000	
	Gratificação.	500$000		
3 Apontadores	Ordenado...	1:840$000	8:280$000	
	Gratificação.	920$000		
1 Ajudante de apontador	Gratificação.	....	1:080$000	
			138:660$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — Papel
	Transporte		138:660$000	
2 Ajudantes de depositos	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	2:400$000	
1 Feitor	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	1:800$000	
2 Encarregados de serventes	Jornal	2$667		
	Gratificação	1$333	2:400$000	
33 Serventes de 1ª classe	Diaria	3$000	36:135$000	
22 Ditos de 2ª dita	»	2$500	20:075$000	
OFFICINAS DE 1ª ORDEM				
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construcção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros				
6 Mestres	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	28:800$000	
6 Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	21:600$000	
7 Mandadores	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	25:200$000	
23 Operarios de 1ª classe	Jornal	5$334		
	Gratificação	2$666	55:200$000	
30 Ditos de 2ª dita	Jornal	4$667		
	Gratificação	2$333	63:000$000	
33 Ditos de 3ª dita	Jornal	4$000		
	Gratificação	2$000	59:400$000	
34 Ditos de 4ª dita	Jornal	3$334		
	Gratificação	1$666	51:000$000	
66 Ditos de 5ª dita	Jornal	2$667		
	Gratificação	1$333	79:200$000	
19 Aprendizes de 1ª dita	»	3$000	17:100$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	2$200	9:900$000	
16 Ditos de 3ª dita	»	1$600	7:680$000	
16 Ditos de 4ª dita	»	1$000	4:800$000	
20 Ditos de 5ª dita	»	$500	3:000$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM				
Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secções de latoeiros e funileiros, correeiros e selleiros				
3 Mestres	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	12:600$000	
5 Contra-mestres	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	15:000$000	
3 Mandadores	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	9:000$000	
16 Operarios de 1ª classe	Jornal	4$667		
	Gratificação	2$333	33:600$000	
			697:550$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte			697:550$000	
18 Operarios de 2ª classe	Jornal Gratificação.	4$000 2$000	32:400$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação.	3$334 1$666	30:000$000	
19 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação.	2$667 1$333	22:800$000	
23 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação.	2$000 1$000	20:700$000	
5 Aprendizes de 1ª dita	»	2$500	3:750$000	
5 Ditos de 2ª dita	»	2$000	3:000$000	
6 Ditos de 3ª dita	»	1$500	2:700$000	
7 Ditos de 4ª dita	»	1$000	2:100$000	
9 Ditos de 5ª dita	»	$500	1:350$000	
Alfaiates				
1 Mestre	Ordenado Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Contra-mestre	Ordenado Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	823:550$000
4 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação.	4$667 2$333	Pelo § 15º — Material, consignação — fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação.	4$000 2$000		
3 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação.	3$334 1$666		
3 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação.	2$667 1$333		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª, e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificações de tempo de serviço aos operarios civis				46:188$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Mestre de esgrimas da extincta companhia de aprendizes artifices	Ordenado Gratificação.	1:600$000 800$000		2:400$000
1 Agente	Ordenado Gratificação.	1:800$000 900$000		2:700$000
				874:83[illegible]$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte.................			....	874:838$000
2ª ordem				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, official superior............................	Funcção.....	....	2:400$000	
1 Ajudante, capitão............................	»	....	1:440$000	
1 Medico............................	»	....	1:200$000	
2 Officiaes adjuntos............................	»	1:200$000	2:400$000	
1 Encarregado de laboratorio............................	»	....	1:200$000	
1 Secretario............................	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Official............................	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses............................	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife............................	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates..........	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Escrivão do escriptorio do ajudante............................	Ordenado....	1:333$334		
	Gratificação.	666$666	2:000$000	
1 Fiel............................	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe............................	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
9 Ditos de 2ª dita............................	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	8:100$000	
3 Guardas do almoxarifado............................	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora............................	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Porteiro............................	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro............................	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Feitor............................	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
1 Apontador............................	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora............................	Diaria.......	3$000	900$000	
31 Serventes............................	»	2$500	23:250$000	
1 Machinista, além da etapa pelo § 10°............................	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem............................	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem............................	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem............................	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem............................	»	2$500	5:475$000	
			88:312$500	874:838$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte........		88:312$500	874:838$000
OFFICINAS				
Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construcção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correeiros e selleiros				
6 Mestres..	Ordenado ... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	18:000$000	
4 Contra-mestres....................................	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	9:600$000	
3 Mandadores..	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	7:200$000	
7 Operarios de 1ª classe............................	Jornal...... Gratificação.	4$400 2$200	13:860$000	
4 Ditos de 2ª dita..................................	Jornal...... Gratificação.	3$734 1$866	6:720$000	
10 Ditos de 3ª dita.................................	Jornal...... Gratificação.	3$067 1$533	13:800$000	
32 Ditos de 4ª dita.................................	Jornal...... Gratificação.	2$667 1$333	38:400$000	
4 Aprendizes de 1ª dita.............................	»	2$000	2:400$000	
5 Ditos de 2ª dita..................................	»	1$500	2:250$000	
7 Ditos de 3ª dita..................................	»	1$000	2:100$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica..............................	Mensal	40$000	480$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes....................................			3:500$000	
1 Mestre da officina de celleiros e correeiros......	Gratificação...........		1:000$000	
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres...	Ordenado...	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-metre......................................	»	....	1:600$000	215:222$500
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior.......................	Funcção...............		2:400$000	
1 Ajudante, capitão.................................	»	....	1:440$000	
1 Medico..	»	....	1:200$000	
2 Officiaes adjuntos................................	»	1:200$000	2:400$000	
1 Encarregado de laboratorio........................	»	....	1:200$000	
1 Secretario..	Ordenado... Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Official..	Ordenado... Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Amanuenses..	Ordenado.. Gratificação	1:200$000 600$000	5:400$000	
			20:040$000	1.090:060$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte........		20:040$000	1.090:060$500
1 Almoxarife..................................	Ordenado............. Gratificação..........	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado......................	Ordenado............. Gratificação..........	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante................	Ordenado............. Gratificação..........	1:333$334 666$666	2.000$000	
1 Fiel..	Ordenado............. Gratificação..........	800$000 400$000	1.200$000	
2 Escreventes de 1ª classe......................	Ordenado............. Gratificação..........	800$000 400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª classe..........................	Ordenado............. Gratificação..........	600$000 300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado......................	Ordenado............. Gratificação..........	600$000 300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora..................	Ordenado............. Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Porteiro....................................	Ordenado............. Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro........................	Ordenado............. Gratificação..........	600$000 300$000	900$000	
1 Feitor......................................	Ordenado............. Gratificação..........	1:000$000 500$000	1:500$000	
1 Apontador..................................	Ordenado............. Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora..............	Diaria...............	3$000	900$000	
10 Ditos......................................	»	2$500	7:500$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa de praça......	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....................	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.......................	»	2$500	5:475$000	
7º Districto Militar — Lancha a vapor e embarcações				
1 Primeiro pratico............................	Diaria...............	8$333	3:041$545	
1 Segundo dito................................	»	3$333	1:216$545	
1 Machinista..................................	»	5$000	1:825$000	
2 Foguistas...................................	»	3$333	2.433$090	
3 Marinheiros.................................	»	1$666	1:824$270	
1 Cozinheiro..................................	»	2$333	851$545	
1 Criado......................................	»	1$666	608$090	
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....................................	Ordenado............. Gratificação..........	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
2 Contra-mestres..............................	Ordenado............. Gratificação..........	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Mandador....................................	Ordenado............. Gratificação..........	1:600$000 800$000	2:400$000	
4 Operarios de 1ª classe......................	Jornal............... Gratificação..........	4$400 2$200	7:920$000	
2 Ditos de 2ª dita............................	Jornal............... Gratificação..........	3$734 1$866	3:360$000	
			103:797$585	1.090:060$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte.............			103:797$585	1.090:060$500
8 Operarios de 3ª classe........................	Jornal................. Gratificação...........	3$067 1$533	11:040$000	
5 Ditos de 4ª dita............................	Jornal................. Gratificação...........	2$667 1$333	6:000$000	
4 Aprendizes de 1ª dita........................	»	2$000	2:400$000	
3 Ditos de 2ª dita............................	»	1$500	1:350$000	
9 Ditos de 3ª dita............................	»	1$000	2:700$000	
3 Ditos de 4ª dita............................	»	$500	450$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes........................			6:892$500	
1 Mestre de funileiros em exercicio.............	Ordenado.............. Gratificação...........	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
2 Mestres.................................... 1 Contra-mestre..............................	Ordenado.............. »	2:000$000	4:000$000 1:600$000	143:230$085
PERNAMBUCO				
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO				
2 Mestres...................................... 1 Contra-mestre................................ 1 Operario de 1ª classe........................ 1 Dito de 2ª dita..............................	Ordenado............. » .... Diaria .... »	2:000$000 .... 4$000 3$000	4:000$000 1:600$000 1:200$000 900$000	7:700$000
BAHIA				
1 Mestre....................................... 1 Contra-mestre................................ 1 Operario de 2ª classe.........................	Ordenado .... » .... Diaria	.... 3$000	2:000$000 2:000$000 900$000	4:900$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
6 Encarregados, officiaes........................	Funcção	960$000	5:760$000	
6 Ajudantes, idem..............................	»	720$000	4:320$000	10:080$000
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pelo § 10°.				
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES				
8 Encarregados, officiaes........................	Funcção..........	960$000	....	7:680$000
Fortalezas				
CAPITAL				
PESSOAL CIVIL				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista.................................. 1 Ajudante...................................... 2 Foguistas.....................................	Gratificação.......... Diaria 10$000 .... » 7$000.........	4:800$000 3:660$009 5:124$000	13:584$000	
			13:584$000	1.263:650$585

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — Papel
Transporte........................			13:584$000	1.263:650$585
Fortaleza de Imbuhy				
1 Electricista....................................	Gratificação..........	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000........	3:660$000		
2 Foguistas..	» 7$000........	5:124$000	13:584$000	
Fortaleza da Lage				
1 Electricista....................................	Gratificação..........	4:800$000		
1 Ajudante..	Diaria 10$000........	3:660$000		
2 Foguistas..	» 7$000........	5:124$000	13:584$000	40:752$000
				1.304:402$585

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
7ª				
Fabricas				
Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.841, de 31 de dezembro de 1907				
PESSOAL				
Fabrica de Polvora da Estrella				
1 Director	Funcção	....	3:000$000	
1 Ajudante	»	....	1:920$000	
1 Secretario	»	....	1:440$000	
1 Medico	»	....	1:440$000	
1 Preparador-pharmaceutico militar: Funcção 1:200$. Civil	Gratificação	....	1:800$000	
2 Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Escrevente	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado Gratificação	1:400$000 700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado Gratificação	900$000 450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre geral	Diaria Gratificação	6$000 4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:250$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal Graticafição	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da de refinação	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:620$000	
			43:785$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte..........		43:785$000	
1 Encarregado da officina das galgas	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da prensa hydraulica	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da de granulação	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da de estufa e seccagem	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da de separação	Jornal...... Gratificação	3$500 1$900	1:620$000	
1 Dito da de embarricamento	Jornal...... Gratificação.	3$000 1$800	1:440$000	
1 Machinista	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	1:800$000	
1 Aprendiz	»	2$200	660$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora	Diaria...... Gratificação.	3$000 1$100	1:496$500	
10 Operarios	Jornal...... Gratificação.	2$000 1$600	10:800$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal...... Gratificação.	5$000 2$500	2:250$000	
2 Carpinteiros	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$700	2:520$000	
1 Dito	Jornal...... Gratificação.	1$500 1$500	900$000	
2 Pedreiros	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$700	2:520$000	
1 Aprendiz	»	2$200	660$000	
1 Tanoeiro	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$700	1:260$000	
1 Funileiro	Jornal...... Gratificação.	2$500 1$700	1:260$000	
1 Aprendiz	»	2$200	660$000	
4 Operarios dispensados do ponto	....	......	3:199$800	
				86:551$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte.........			....	86:551$300

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
1 Director, official superior........	Funcção..............		3:000$000	
1 Fiscal, major ou capitão........	»		1:920$000	
1 Ajudante, capitão........	»		1:920$000	
1 Secretario, idem........	»		1:440$000	
1 Medico........	»		1:440$000	
1 Preparador, pharmaceutico militar: Funcção, 1:200$. Civil..	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão........	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses........	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
1 Almoxarife........	Ordenado.....	3:000$000		
	Gratificação..	1:500$000	4:500$000	
1 Agente........	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
1 Fiel do almoxarife........	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Apontador........	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral........	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Electricista........	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
2 Ajudantes de electricista........	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	7:200$000	
2 Guardas do almoxarifado........	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
20 Serventes........	Diaria.......	3$000	21:900$000	

OFFICINAS

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
1 Mestre........	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
10 Encarregados de officinas........	Jornal.......	6$667		
	Gratificação..	3$333	30:000$000	
8 Operarios de 1ª classe........	Jornal.......	5$334		
	Gratificação..	2$666	19:200$000	
13 Ditos de 2ª dita........	Jornal.......	4$667		
	Gratificação..	2$333	27:300$000	
			157:080$000	86:551$300

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1909 — *Papel*
	Transporte		157:080$000	[illegible]:551$300
14 Operarios de 3ª classe	Jornal Gratificação	4$000 2$000	25:200$000	
12 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$334 1$666	18:000$000	
15 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	2$667 1$333	18:000$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Gratificação	3$000	7:200$000	
10 Ditos de 2ª dita	»	2$000	6:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	»	1$500	5:400$000	
12 Ditos de 4ª dita	»	1$000	3:600$000	
10 Ditos de 5ª dita	»	$500	1:500$000	
10 Serventes	Diaria	3$000	9:000$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificações de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço			20:660$000	271:640$000
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete				
Pessoal e material				624:000$000
ADDIDO				
1 Secretario do extincto Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	Ordenado Gratificação	2:600$000 1:300$000		3:[illegible]0$000
				9[illegible]6:0[illegible]1$300

8ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, decreto n. 476, de 6 de agosto e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 1183, de 27 de dezembro de 1892 e lei n. 1473 de 9 de janeiro de 1906.

Pessoal

Hospital Central

(1ª CLASSE)

No Commando do 4º Districto Militar :

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
1 Director, medico militar	Funcção	....	2:400$000
1 Vice-director, idem	»	....	1:680$000
3 Chefes de clinica, idem	»	1:680$000	5:040$000
6 Coadjuvantes, idem	»	1:440$000	8:640$000
2 Auxiliares, idem	»	1:200$000	2:400$000
1 Encarregado de pharmacia, pharmaceutico	»	....	1:440$000
4 Coadjuvantes, idem idem	»	960$000	3:840$000
2 Auxiliares, idem idem	»	720$000	1:440$000
1 Secretario	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000
1 Almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000
1 Primeiro escripturario	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 840$000	2:640$000
2 Segundos ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:440$000 600$000	4:080$000
2 Terceiros ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	3:120$000
1 Fiel do almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	1:560$000
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 600$000	1:680$000
1 Ajudante do dito	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000
4 Officiaes de pharmacia	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	3:840$000
1 Continuo	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	960$000
1 Enfermeiro-mór	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000
10 Ajudantes	Ordenado.... Gratificação.	360$000 240$000	6:000$000
			60:720$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 190[illegible] — *Papel*
	Transporte..........		60:720$000	
12 Irmãs de caridade....................................	Ordenado....	360$000		
	Gratificação.	360$000		
	Etapa.......	365$000	13:020$000	
50 Serventes, além da etapa pelo § 10º.....................	Diaria.......	1$700	31:025$000	104:765$000
ADDIDOS				
Pessoal do extincto Hospital do Andarahy, para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:				
1 Primeiro escripturario....................................	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	2:160$000	
1 Fiel de almoxarife....................................	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Porteiro....................................	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	480$000	1:200$000	4:320$000
6 Hospitaes				
(2ª CLASSE)				
Nos Commandos do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º Districtos Militares:				
6 Directores, medicos militares....................................	Funcção....	1:920$000	11:520$000	
6 Chefes de clinica, idem idem....................................	»	1:440$000	8:640$000	
6 Coadjuvantes, idem idem....................................	»	1:200$000	7:200$000	
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos............	»	1:080$000	6:480$000	
6 Coadjuvantes idem, idem....................................	»	840$000	5:040$000	
6 Auxiliares, idem idem....................................	»	720$000	4:320$000	
6 Almoxarifes....................................	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação.	840$000	15:840$000	
6 Primeiros escripturarios....................................	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	12:960$000	
6 Segundos ditos....................................	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	10:800$000	
6 Fieis dos almoxarifes....................................	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	360$000	5:760$000	
6 Porteiros....................................	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	480$000	7:200$000	
6 Cozinheiros....................................	Ordnado.....	480$000		
	Gratificaçã..	360$000	5:040$000	
6 Ajudantes do ditos....................................	Ordenado...	360$000		
	Gratificação	240$000	3:600$000	
6 Enfermeiros-móres....................................	Ordenado....	660$000		
	Gratificação.	360$000	6:120$000	
12 Enfermeiros....................................	Ordenado....	480$000		
	Gratificação.	300$000	9:360$000	
			119:880$000	109:0[illegible]$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 - *Papel*
Transporte..........			119:880$000	109:085$000
18 Ajudantes de enfermeiros.........................	Ordenado........ Gratificação......	360$000 240$000	10:800$000	
60 Serventes, além da etapa pelo § 10...............	Diaria...........	1$500	32:850$000	163:530$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extincto Arsenal de Guerra:	Ordenado........ Gratificação......	1:600$000 800$000	....	2:400$000
Diversas funcções				
Inspector, medico militar........................	Funcção..........	3:000$000		
Assistente, idem................................	»	1:440$000		
Dito, pharmaceutico.............................	»	1:200$000		
Auxiliar, medico em repartição ou estabelecimento militar................................	»	1:200$000	....	15:000$000
Dito pharmaceutico, idem idem................	»	720$000		
Encarregado do serviço sanitario nos corpos, medico..	»	960$000		
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares..............................	Funcção.........	1:200$000	2:400$000	
2 Pharmaceuticos.................................	»	840$000	1:680$000	
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.......	Gratificação......	300$000	600$000	
2 Fieis, idem....................................	»	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem........................	»	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem..............................	»	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem................................	»	180$000	720$000	
2 Cosinheiros, idem..............................	»	360$000	720$000	
10 Serventes.....................................	Diaria............	$400	1:460$000	9:260$000
Enfermarias de guarnição				
24 Encarregados, chefes de clinica, medicos..........	Funcção.........	1:440$000	34:560$000	
Quando encarregados do serviço sanitario, mais...	....	240$000	4:320$000	
24 Coadjuvantes, medicos.........................	Funcção.........	1:200$000	28:800$000	
24 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.......	»	960$000	23:040$000	
24 Auxiliares, idem..............................	»	720$000	17:280$000	
24 Agentes, alferes..............................	»	720$000	17:280$000	
24 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares...........	Gratificação......	300$000	7:200$000	
24 Fieis de agentes, idem idem....................	»	240$000	5:760$000	
16 Enfermeiros-móres, idem idem..................	»	360$000	5:760$000	
			144:000$000	299:275$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1900 — *Papel*
	Transporte..........		144:000$000	299:275$000
8 Enfermeiros-móres, paizanos........................	Ordenado......... Gratificação......	600$000 360$000	7:080$000	
8 Enfermeiros, idem...............................	Ordenado......... Gratificação.......	480$000 240$000	5:760$000	
16 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..................	»	240$000	3:840$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem..............	»	180$000	5:760$000	
16 Ditos paizanos................................	Ordenado......... Gratificação......	360$000 240$000	9:600$000	
24 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.........	Gratificação.......	360$000	8:280$000	
174 Serventes, idem idem idem......................	Diaria............	$400	25:404$000	210:324$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico..........................	Funcção....................		1:920$000	
1 Ajudante, idem................................	»		1:200$000	
3 Encarregados de secção, idem.....................	»	960$000	2:880$000	
3 Coadjuvantes, idem..............................	»	720$000	2:160$000	
1 Escripturario..................................	Ordenado......... Gratificação.......	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Agente e despachante...........................	Ordenado......... Gratificação.......	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
3 Escreventes de 1ª classe........................	Ordenado......... Gratificação.......	1:200$000 600$000	5:400$000	
3 Ditos de 2ª dita................................	Ordenado......... Gratificação.......	960$000 480$000	4:320$000	
1 Porteiro.......................................	Ordenado......... Gratificação.......	1:200$000 600$000	1:800$000	
1 Continuo.......................................	Ordenado......... Gratificação.......	960$000 480$000	1:440$000	
5 Manipuladores de 1ª classe......................	Ordenado......... Gratificação.......	1:200$000 600$000	9:000$000	
5 Ditos de 2ª dita................................	Ordenado......... Gratificação.......	960$000 480$000	7:200$000	
5 Ditos de 3ª dita................................	Ordenado......... Gratificação.......	720$000 360$000	5:400$000	
4 Aprendizes de 1ª dita...........................	Ordenado......... Gratificação.......	480$000 240$000	2:880$000	
4 Ditos de 2ª dita................................	Ordenado......... Gratificação.......	400$000 200$000	2:400$000	
6 Ditos de 3ª dita................................	Ordenado......... Gratificação.......	240$000 120$000	2:160$000	
			56:760$000	509:59[illegible]$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1909 — *Papel*
	Transporte............		56:760$000	509:599$000
3 Encaixotadores..................................	Ordenado......... Gratificação.......	720$000 360$000	3:240$000	
16 Serventes....................................	Diaria...........	3$000	17:520$000	
Augmento de diaria a 8 serventes com mais de 5 annos de serviço a razão de $500...............			1:460$000	78:980$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
1 Director, medico militar........................	Funcção.....................		1:920$000	
1 Ajudante, idem idem.........................	»		1:440$000	
1 Auxiliar, idem idem.........................	»		1:200$000	
1 Dito pharmaceutico militar.....................	»		1:080$000	
1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.......................	Ordenado......... Gratificação.......	720$000 480$000	1:200$000	
1 Servente, idem..................................	Diaria...........	2$000	730$000	7:570$000
Deposito do material sanitario				
1 Director, medico militar..................................	Funcção...............		1:920$000	
1 Ajudante, idem idem..................................	»		1:200$000	
1 Almoxarife, official reformado..........................	Gratificação............		1:200$000	
2 Escripturarios, idem idem..............................	»	600$000	1:200$000	
1 Fiel do almoxarife, praça..............................	»	....	240$000	
1 Amanuense, idem..	»	....	120$000	
1 Porteiro..	Ordenado... Gratificação	720$000 480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores..	Diaria......	3$000	2:190$000	
2 Serventes...	»	2$000	1:460$000	10:730$000
Adjuntos				
50 Medicos..	Ordenado... Gratificação.	2:080$000 1:040$000	156:000$000	
44 Pharmaceuticos...	Ordenado... Gratificação.	1:920$000 960$000	126:720$000	282:720$000
				889:599$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
9ª			
Soldos, etapas e gratificações de officiaes			
Leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e decretos ns. 7.053 e 7.054, de 6 de agosto de 1908			
Soldos			
3 Marechaes	12:000$000	36:000$000	
8 Generaes de divisão	9:600$000	76:800$000	
25 Ditos de brigada, sendo um do Corpo de Saude, um extranumerario e tres do quadro especial	7:200$000	180:000$000	
78 Coroneis, sendo tres do Corpo de Saude, sete do quadro especial, um honorario, commandante do Asylo de Invalidos, 27 no quadro supplementar das armas, 36 arregimentados, tres no Estado Maior de 2ª classe e um aggregado	4:800$000	374:400$000	
110 Tenentes-coroneis, sendo 18 do quadro especial, 11 do Corpo de Saude, 52 arregimentados, 27 no quadro supplementar das armas e dous intendentes	3:840$000	422:400$000	
218 Majores, sendo 19 do quadro especial, 29 do Corpo de Saude, um honorario, fiscal do Asylo de Invalidos, 113 arregimentados, 52 no quadro supplementar das armas e quatro intendentes	3:360$000	732:480$000	
586 Capitães, sendo sete no quadro especial, sete aggregados, 59 do Corpo de Saude, seis honorarios no Asylo de Invalidos, 436 arregimentados, 57 no quadro supplementar das armas e 14 intendentes	2:400$000	1.406:400$000	
754 Primeiros-tenentes, sendo seis aggregados, 64 do Corpo de Saude, tres honorarios no Asylo de Invalidos, 567 arregimentados, 64 no quadro supplementar das armas e 50 intendentes	1:680$000	1.266:720$000	
845 Segundos-tenentes, sendo 36 do Corpo de Saude, 25 veterinarios, dous honorarios no Asylo de Invalidos, 705 arregimentados, 60 intendentes, 14 dentistas e tres aggregados 294 Ditos excedentes do quadro 41 Alferes-alumnos	1:440$000	1.699:200$000	6.194:400$000
Etapas			
7 Marechaes, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar, 14 rações diarias	35.770		
9 Generaes de divisão, sendo um reformado, 12 rações diarias	39.420		
25 Ditos de brigada, 10 rações diarias	91.250		
78 Coroneis, 8 rações diarias	227.760		
110 Tenentes-coroneis, 7 rações diarias	281.050		
218 Majores, 6 rações diarias	477.420		
586 Capitães, 5 rações diarias	1.069.450		
754 Primeiros-tenentes, 4,5 rações diarias	1.238.445		
845 Segundos-tenentes, 4 rações diarias 294 Ditos excedentes, 4 rações diarias 41 Alferes-alumnos, 4 rações diarias	1.722.800	7.256:711$000	
Total das diarias a 1$400	5.183.365	7.256:711$000	6.194:400$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte..........		7.256:711$000	6.194:400$000
As etapas dos officiaes de todas as armas e corpos do exercito são fixadas em tantas vezes 1$400 quantas as estabelecidas pelo artigo 12 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.			
Etapa supplementar aos officiaes que servirem nas regiões da 1ª, 2ª e 13ª inspecções permanentes, 50 % da fixada para praça de pret..........		400:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes asylados..........		150:000$000	
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo e aos que fizerem guarda de praça (art. 67 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)..........		164:464$000	7.971:175$000
Gratificações de posto			
7 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar..........	6:000$000	42:000$000	
8 Generaes de divisão..........	4:800$000	38:400$000	
25 Ditos de brigada..........	3:600$000	90:000$000	
78 Coroneis..........	2:400$000	187:200$000	
110 Tenentes-coroneis..........	1:920$000	211:200$000	
218 Majores..........	1:680$000	366:240$000	
586 Capitães..........	1:200$000	703:200$000	
754 Primeiros-tenentes..........	840$000	633:360$000	
845 Segundos-tenentes.......... 294 Ditos excedentes do quadro.......... 41 Alferes-alumnos..........	720$000	849:600$000	
		3.121:200$000	
20 % da gratificação de posto aos officiaes no Pará, Amazonas, Matto Grosso e no estrangeiro..........		80:000$000	
		3.201:200$000	
Abate-se—Gratificação de posto aos officiaes do quadro especial, *ex-vi* do disposto no art. 24 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906..........		106:800$000	3.094:400$000
Gratificações de funcção			
INSPECÇÕES PERMANENTES			
Grandes inspecções			
4 Inspectores..........	5:400$000	21:600$000	
4 Chefes do serviço do estado-maior..........	3:000$000	12:000$000	
4 Adjuntos..........	1:920$000	7:680$000	
4 Chefes do serviço de armamento..........	3:000$000	12:000$000	
4 » » » » engenharia..........	3:000$000	12:000$000	
4 » » » » saude..........	2:400$000	9:600$000	
4 Intendentes (majores)..........	1:680$000	6:720$000	
4 Auditores (capitães)..........	960$000	3:840$000	
4 Assistentes..........	2:400$000	9:600$000	
4 Ajudantes de ordens..........	1:920$000	7:680$000	
32 Amanuenses (1ºs sargentos) pelo § 10.			
		102:720$000	17.259:975$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — Papel
Transporte................		102:720$000	17.259:975$000
PEQUENAS INSPECÇÕES			
9 Inspectores..	4:200$000	37:800$000	
9 Chefes de serviço de estado-maior................................	2:400$000	21:600$000	
9 » » » » saude..	1:920$000	17:280$000	
9 Assistentes..	1:920$000	17:280$000	
9 Ajudantes de ordens..	1:440$000	12:960$000	
45 Amanuenses (sargentos) pelo § 10º.		—	
BRIGADAS ESTRATEGICAS			
5 Commandantes...	4:200$000	21:000$000	
5 Chefes do estado-maior...	2:400$000	12:000$000	
5 Adjuntos...	1:920$000	9:600$000	
5 Chefes de serviço de engenharia.................................	2:400$000	12:000$000	
5 » » » » artilharia......................................	2:400$000	12:000$000	
5 » » » » saude..	1:920$000	9:600$000	
5 Assistentes..	1:920$000	9:600$000	
5 Ajudantes de ordens..	1:440$000	7:200$000	
5 Intendentes (capitães)...	960$000	4:800$000	
5 Auditores (1ºˢ ou 2ºˢ tenentes)................................	720$000	3:600$000	
35 Amanuenses (1ºˢ sargentos) pelo § 10º.		—	
BRIGADAS DE CAVALLARIA			
3 Commandantes...	4:200$000	12:600$000	
3 Chefes do estado-maior...	2:400$000	7:200$000	
3 » de serviço de engenharia....................................	2:400$000	7:200$000	
3 » » » » saude..	1:920$000	5:760$000	
3 Intendentes (capitães)...	960$000	2:880$000	
3 Auditores (1ºˢ ou 2ºˢ tenentes)................................	720$000	2:160$000	
3 Assistentes..	1:920$000	5:760$000	
3 Ajudantes de ordens..	1:440$000	4:320$000	
21 Amanuenses (1ºˢ sargentos) pelo § 10º.		—	
SERVIÇOS ARREGIMENTADOS			
90 Commandantes..	2:400$000	216:000$000	
117 Fiscaes..	1:680$000	196:560$000	
68 Secretarios...	840$000	57:120$000	
450 Commandantes de companhias, esquadrões e baterias e ajudantes..	960$000	432:000$000	
		1.260:600$000	17.259:975$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — Papel
Transporte		1.260:600$000	17.259:975$000
1.328 Subalternos das mesmas 294 Excedentes 41 Alferes-alumnos	720$000	1.197:360$000	2.457:960$000
GUARNIÇÕES OU FRONTEIRAS			
1ª ORDEM			
Commandante	3:000$000	Pela consignação final.	
Assistente	840$000		
2ª ORDEM			
Commandante	2:400$000		
Assistente	720$000		
3ª ORDEM			
Commandante	1:440$000		
FORTALEZAS			
1ª ORDEM			
Commandante da fortaleza	3:000$000		
Major	1:920$000		
Commandante de bateria	1:200$000		
Ajudante da fortaleza	1:200$000		
Secretario	840$000		
Almoxarife	840$000		
2ª ORDEM			
Commandante da fortaleza	2:400$000		
Major	1:200$000		
Commandante de bateria	1:080$000		
Ajudante da fortaleza	1:080$000		
Secretario	720$000		
Almoxarife	720$000		
3ª ORDEM			
Commandante da fortaleza	1:920$000		
Ajudante	960$000		
SEM CLASSE			
Encarregado da fortaleza	960$000		
CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES			
Inspector	4:200$000		
Assistente	1:440$000		
Ajudante de ordens	1:080$000		
Official superior, addido	1:440$000		
Capitão ou subalterno, idem	720$000		
			19.717:935$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1909 — Papel
Transporte		19.717:935$000
CARTA GERAL DA REPUBLICA		
Chefe 3:000$000	Pela consignação final.	
Ajudante 1:920$000		
Auxiliar 1:440$000		
Medico 1:200$000		
Commandante de destacamento 960$000		
Pharmaceutico 840$000		
TECHNICAS		
Chefe 3:000$000		
Ajudante 1:920$000		
Auxiliar 1:440$000		
Medico 1:200$000		
Commandante de destacamento 960$000		
Pharmaceutico 840$000		
DIVERSOS SERVIÇOS		
Praticantes, veterinarios e picadores.... Funcção 720$000		
Para as funcções nas commissões de guarnições ou fronteiras, corpos e estabelecimentos militares, carta geral da Republica e technicas, o abono de criado e a differença entre as gratificações de funcção e de exercicios aos officiaes comprehendidos no art. 78 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e gratificações por serviços especiaes e extraordinarios, inclusive a gratificação marcada no art. 58, 1ª parte, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; aos praticantes nos diversos serviços militares e aos veterinarios e picadores, percebendo as gratificações respectivas, de posto e de funcção, os officiaes que exercerem as funcções de subalternos e os que exercerem, como subalternos, as funcções de amanuenses do Estado Maior, direcções geraes e outras commissões		485:440$000
		20.203:375$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
10ª			
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret			
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906			
Soldos			
300 Sargentos-ajudantes (inclusive 230 aspirantes a officiaes), 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:			
485 Praças	2$000	354:050$000	
284 Primeiros sargentos	1$250	129:575$000	
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.436 Praças	1$000	524:140$000	
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças	$750	183:412$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.832 praças	$500	881:840$000	
3.392 Anspeçadas	$400	495:232$000	
7.525 Soldados	$360	988:785$000	3.557:034$500
18.624 Praças, sendo 18.124 nos corpos arregimentados e 500 nas Escolas Militares.			
Etapas	Rações		
18.124 nos corpos arregimentados	6.615.260	9.261:364$000	
500 alumnos nas escolas militares	182.500	255:500$000	
400 ditos no Collegio Militar	146.000	204:400$000	9.721:264$000
A 1$400 diarios	6.943.760		
Etapa em dinheiro a 2.160 praças de pret no 1º e 7º districtos militares, 720 destacadas e 1.440 nos pontos de parada dos batalhões, sendo 1/5 para aquellas e 1/10 para estas, sobre o valor fixado		147:168$000	
Etapas a asylados		200:000$000	
Diarias a desertores e presos e apprehensões dos mesmos		20:000$000	367:168$000
Gratificações			
9.000 voluntarios a 125 réis e 9.124 engajados a 250 réis			1.243:190$000
			14.888:656$500

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
11ª			
Classes inactivas			
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.			
PESSOAL			
Reformados			
17 Marechaes	Soldo	207:000$000	
32 Generaes de divisão	»	247:200$000	
23 Ditos d brigada	»	154:0[illegible]0$000	
31 Coroneis	»	110:490$000	
34 Tenentes-coroneis	»	119:040$000	
168 Majores	»	326:5[illegible]$000	
161 Capitães	»	230:660$000	
142 Tenentes	»	139:722$400	
223 Alferes	»	206:889$956	1.741:412$356
Gratificação addicional, decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890			298:790$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados			140:000$000
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO			
1 Commandante	Funcção	2:400$000	
1 Fiscal	»	1:680$000	
1 Ajudante	»	960$000	
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados	» 960$000	5:760$000	
4 Subalternos de companhias	» 720$000	2:880$000	
2 Ditos, secretario e quartel-mestre	» 720$000	1:440$000	15:120$000
ASYLADOS			
Officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem meia etapa da patente pelo § 9º. Etapas ás praças de pret de 1$000 pelo § 10º.			
Soldo vitalicio			
Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907			800:000$000
			2.995:322$356

Natureza da despeza	Orçada para 1909 — *Papel*

12ª

Ajudas de custo

Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906

PESSOAL

Os officiaes nomeados para exercer qualquer commissão militar nos Estados e na Capital Federal, assim como os removidos por promoção ou transferencia não solicitada, bem assim os que forem com seus corpos para qualquer dos referidos logares, perceberão, a titulo de ajuda de custo para occorrer ás despezas com o primeiro estabelecimento, as quantias constantes da tabella seguinte, sempre invariavel qualquer que seja o ponto de procedencia do official.

ESTADOS E CAPITAL	OFFICIAES GENERAES	OFFICIAES SUPERIORES	OUTROS OFFICIAES
Matto Grosso, Amazonas e Pará	1:000$000	600$000	300$000
Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul	800$000	500$000	250$000
Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz	600$000	400$000	200$000

O official viajando por terra, por seis kilometros de marcha, tem ajuda de custo minima, com tres pessoas de familia, média, e com numero superior, maxima, a saber:

	Maxima	Média	Minima
Officiaes generaes	8$000	6$000	4$000
Ditos superiores	7$000	5$000	3$000
Outros officiaes	6$000	4$000	2$000

Dous quintos da ajuda de custo, quando a commissão ou remoção for para o mesmo Estado, porém fóra da guarnição.

O official que voltar de alguma commissão para a séde de seu domicilio, ou de um Estado para outro, sem commissão, tem sómente dous quintos da ajuda de custo.

Na ida e volta para Matto Grosso e Alto Uruguay, por paizes estrangeiros, além da ajuda de custo, tem o official quantia igual á mesma para representação.

Só teem direito á ajuda de custo do art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, os officiaes que se vão estabelecer em algum dos logares especificados na respectiva tabella.

Os officiaes que forem em commissão de pouca duração, dous mezes no maximo, terão uma diaria de accôrdo com o art. 70, que começarão a receber desde o dia em que entrarem em exercicio da mesma, com exclusão dos dias de viagem.

Importancia orçada	400:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — Papel
13ª			
Colonias militares			
PESSOAL			
Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.662, de 12 de novembro de 1902. Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906			
PARANÁ			
FOZ DO IGUASSÚ			
1 Director, official	Funcção	2:400$000	
1 Ajudante, idem	»	1:440$000	
1 Medico, idem	»	1:440$000	
1 Pharmaceutico, idem	»	960$000	
1 Almoxarife, idem ; funcção 960$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473	Gratificação	1:800$000	
1 Escrivão	»	1:560$000	
1 Professor	»	1:800$000	
Etapa a colonos		4:000$000	15:400$000
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Como na Colonia da Foz de Iguassú			15:400$000
			30:800$000
Material			
Despezas diversas com as colonias			50:000$000
			80:800$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
14ª			
Obras Militares			
Pessoal			
Conservação dos edificios das escolas militares:			
Artilharia e Engenharia	9:125$000		
De Guerra em Porto Alegre	9:125$000		18:250$000
A conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accordo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18, n. V, as diarias a praças e os jornaes a operarios, correrão á conta do orçado para material.			
Material			
Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras encetadas; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra; construcção de novos quarteis, inclusive quarteis generaes; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas; obras nos Estados; hospitaes e enfermarias; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada			6.500:000$000
			6.518:250$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
15ª			
Material			
Administração Geral			
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios	20:000$000		
Telegrammas exteriores	2:000$000	22:000$000	
2. Estado-Maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas, inclusive 12:000$000 para as despezas da typographia militar		50:000$000	
3. Direcção de Engenharia — Expediente, livros e despezas diversas		15:000$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente e despezas diversas		4:000$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despezas diversas na Capital		6:000$000	97:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
6. Expediente e outras despezas		....	3:000$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
7. Expediente e despezas diversas		....	6:000$000
Intendencias Geral da Guerra e districtaes			
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despezas diversas		....	40:000$000
Instrucção Militar			
9. Escola do Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		10:000$000	
10. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas		9:000$000	
11. Collegio Militar — Alimentação	(Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem	120:000$000		
b) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos	25:000$000	145:000$000	
12. Escola de Guerra — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		9:000$000	
13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente		14:200$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes		4:970$000	
15. Tiro Nacional — Despezas diversas		16:000$000	208:170$000
			354:170$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte	....	354:170$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos	45:000$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações	260:000$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º districto militar	120:000$000	425:000$000
Fabricas		
19. Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas	30:000$000	
20. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimento e mais despezas	80:000$000	110:000$000
Serviço de Saude		
21. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias. Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 9ª e 10ª — Etapas	88:000$000	
22. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico Militar	250:000$000	
23. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito de Material Sanitario	50:000$000	
24. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas	4:000$000	392:000$000
Fardamento		
25. Fardamento e calçado para 21.535 praças, sendo 20.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215$000	....	4.135:525$000
Equipamento e arreios		
26. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para officiaes montados e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas	....	700:000$000
Armamento		
27. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos	....	20:000$000
		6.136:695$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1909 — *Papel*
Transporte........		....	6.136:695$000
Diversas despezas			
28. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, destinados 50:000$ para a criação do cavallo de guerra e para o desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço..............		350:000$000	
29. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares, auxilio para a « Revista Didactica » e até 10:000$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III............		450:000$000	
30. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes de funccionamento..		370:000$000	
31. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripolações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados 20:000$000 para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes......................................		1.500:000$000	
32. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares..................................		225:000$000	
33. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, inclusive diarias a officiaes e praças, vencimentos de auxiliares civis, expediente e despezas diversas...		200:000$000	
34. Juntas de sorteio e alistamento militar, expediente e outras despezas.		100:000$000	3.195:000$000
Despezas especiaes			
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900			
Forragens e ferragens..		1.700:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares..		15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10º, e abonos de passagens a officiaes na Capital....		80:000$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital..		60:000$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas..........................		200:000$000	
Um veterinario contractado..	24:000$000		
Um ajudante, idem..	18:000$000	42:000$000	2.097:000$000
			11.428:695$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1909 — *Ouro*
16ª		
Commissão em paiz estrangeiro		
Pessoal		
Officiaes, vencimentos militares, sendo 10:000$000 para ajudas de custo...............	....	110:000$000

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

EXERCICIO DE 1909

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

EXERCICIO DE 1909

Organizadas de accordo com a lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 15

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

Resumo das tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no exercicio de 1909

NATUREZA DA DESPESA	Despesa votada	
	PAPEL	OURO
1.ª Secretaria de Estado	401:760$000	
2.ª Estatistica	489:285$000	
3.ª Correios	15.183:813$800	270:000$000
4.ª Telegraphos	11.8[illegible]1:297$[illegible]00	481:111.171
5.ª Auxilios á agricultura e industria	868:040$000	
6.ª Immigração e colonização	4.377:267$500	1.250:000$000
7.ª Subvenção ás companhias de navegação	1.257:361$700	1.663:099$992
8.ª Garantia de juros	1.574:500$824	4.640:663$353
9.ª Estradas de Ferro Federaes:		
I. Estrada de Ferro Central do Brasil	38.957:08[illegible]$500	
II. Estrada de Ferro Oeste de Minas	2.128:00[illegible]$000	
10.ª Obras Federaes nos Estados	2.692:[illegible]00$000	
11.ª Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal	2.741:500$500	
12.ª Esgoto da Capital Federal	4.160:791$200	
13.ª Illuminação Publica da Capital Federal	872:538$000	750:810$000
14.ª Fiscalização	1.399:78[illegible]$000	3:600$000
15.ª Observatorio do Rio de Janeiro	107:600$000	
16.ª Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil	300:000$000	
17.ª Repartições e logares extinctos	38:720$000	
18.ª Eventuaes	150:000$000	
	89.621:369$024	9.039.914$516

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no exercicio de 1909

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 2766, de 27 de dezembro de 1897)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
1 Ministro de Estado... Vencimentos...	24:000$000				
Representação.	12:000$000				
Gratificação a 1 secretario do Ministro, aos auxiliares de gabinete e a 1 bibliothecario	30:000$000				
1 Continuo	1:920$000		67:920$000		
DIRECTORIAS					
3 Directores geraes	35:100$000				
6 Directores de secção	56:160$000				
6 Primeiros officiaes	36:000$000				
7 Segundos ditos	33:600$000				
15 Amanuenses	54:000$000				
3 Continuos	5:760$000		220:620$000		
PORTARIA					
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do porteiro	2:400$000				
4 Correios	7:200$000				
6 Serventes, salario mensal de 150$	10:800$000		24:000$000	312:540$000	
Material					
Despesa de conducção neste Ministerio			12:000$000		
O necessario para o expediente da Secretaria de Estado			12:000$000		
Publicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificações ao pessoal incumbido da elaboração do relatorio do Ministro e do Boletim do Ministerio			54:400$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento por adiantamentos ao porteiro			4:500$000		
Serviço postal e telegraphico			2:300$000		
Illuminação do edificio da Secretaria			800$000		
Consumo de agua			360$000	86:360$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos quatro continuos a 50$ de uma só vez			200$000		
Aos quatro correios a 300$, de uma só vez, para fardamento e mais a diaria de 1$ a cada um, quando em serviço			2:660$000	2:860$000	
Dotação da verba				401:760$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
accordo com o art. 342 do mesmo regulamento e por substituições, inclusive a gratificação aos chefes de turma da directoria, de accordo com o art. 340 e com o art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905......	350:000$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia........	75:000$000	6.271:760$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.................	440:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para recepção, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas, inclusive material fluctuante e o relativo ao seu serviço.....................	400:000$000			
Illuminação e seus accessorios........................	120:000$000			
Aluguel de casas para repartições postaes	430:000$000			
Conservação e reparação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.........................	50:000$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia, sendo o credito em ouro para a fabricação no estrangeiro de sellos e formulas contractadas, de accordo com os arts. 20 e 21 do regulamento postal.................	40:000$000	....	....	100:000$000
Telegrammas...	15:000$000			
Consumo de agua.......................................	1:800$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.............	100:000$000	1.596:800$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXIV do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldos em francos, ao cambio de 27 d..................	....	....	....	150:000$000
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.......	....	100:000$000	7.968:560$000	
Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
1 Administrador .... 12:000$000				
1 Ajudante do administrador............ 8:400$000				
1 Contador............................. 8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras) 8:400$000				
5 Chefes de secção a 7:200$000.......... 36:000$000				
17 Primeiros officiaes a 6:000$000........ 102:000$000				
22 Segundos ditos a 4:800$000........... 105:600$000				
35 Terceiros ditos a 3:600$000........... 126:000$000				
6 Fieis do thesoureiro a 3:600$000...... 21:600$000				
1 Porteiro............................ 3:800$000				
2 Ajudantes do mesmo a 3:000$000...... 6:000$000				
100 Amanuenses a 2:600$000.............. 260:000$000				
180 Praticantes a 2:200$000............... 396:000$000				
60 Ditos de 2ª classe a 1:100$000........ 66:000$000				
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000..... 216:000$000				
180 Ditos de 2ª classe a 2:200$000......... 396:000$000				
80 Ditos de 3ª classe a 1:100$000......... 88:000$000				
29 Carteiros ruraes a 2:400$000.......... 69:600$000				
9 Ditos de 2ª classe a 1:200$000......... 10:800$000				
6 Continuos a 1:400$000................ 8:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000........... 1:400$000				
22 Carimbadores, diaria de 4$000......... 32:120$000				
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2$000.... 5:110$000				
45 Serventes, diaria de 4$000 .... 65:700$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2$000 .... 10:950$000	2.064:280$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Barra do Pirahy					
3 Praticantes a 2:200$000	6:600$000				
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
Campos					
5 Praticantes a 2:200$000	11:000$000				
9 Carteiros a 2:200$000	19:800$000				
2 Serventes, diaria de 4$000	2:920$000				
Nictheroy					
5 Praticantes a 2:200$000	11:000$000				
18 Carteiros a 2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de 4$000	2:920$000				
Petropolis					
2 Praticantes a 2:200$000	4:400$000				
12 Carteiros a 2:200$000	26:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil					
8 Praticantes a 2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000	151:020$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barra Mansa					
1 Carteiro	1:100$000				
Cascadura					
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Engenho de Dentro					
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Engenho Novo					
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Macahé					
1 Carteiro	1:100$000				
Nova Friburgo					
2 Carteiros a 1:650$000	3:300$000				
Parahyba do Sul					
2 Carteiros a 1:650$000	3:300$000				
Santa Cruz					
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500	13:910$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cantagallo					
1 Carteiro	900$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Rezende					
1 Carteiro	900$000				
Sapucaia					
1 Carteiro	900$000				
S. Fidelis					
1 Carteiro	900$000				
Valença					
1 Carteiro	900$000				
Vassouras					
1 Carteiro	900$000	5:400$000	2.234:610$000		
Administração dos Correios da Bahia					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
2 Chefes de secção a 6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400$000	10:800$000				
4 Segundos ditos a 4:500$000	18:000$000				
6 Terceiros ditos a 3:600$000	21:600$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:600$000				
1 Porteiro	3:600$000				
10 Amanuenses a 2:600$000	26:000$000				
20 Praticantes a 2:200$000	44:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100$000	8:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	21:600$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200$000	39:600$000				
9 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	9:900$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	251:057$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro		1:200$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Alagoinhas					
1 Carteiro	720$000				
Feira de Sant'Anna					
1 Carteiro	720$000				
Maragogipe					
1 Carteiro	720$000				
Nazareth					
1 Carteiro	720$000				
Santo Amaro					
1 Carteiro	720$000				
S. Felix					
1 Carteiro	720$000	4:320$000	256:577$500		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador........................	10:500$000				
1 Contador.............................	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
2 Chefes de secção a 6:000$000..........	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400$000........	10:800$000				
4 Segundos ditos a 4:500$000............	18:000$000				
8 Terceiros ditos a 3:600$000............	28:800$000				
1 Fiel do thesoureiro...................	3:600$000				
1 Porteiro.............................	3:600$000				
8 Amanuenses a 2:600$000...............	20:800$000				
16 Praticantes a 2:200$000...............	35:200$000				
10 Ditos de 2ª classe a 1:100$000...........	11:000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000.......	14:400$000				
12 Ditos de 2ª classe a 2:200$000...........	26:400$000				
6 Ditos de 3ª classe a 1:100$000...........	6:600$000				
1 Continuo.............................	1:200$000				
7 Serventes, diaria de 3$500..............	8:942$500				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500..	547$500	226:590$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Juiz de Fóra					
2 Praticantes a 2:200$000................	4:400$000				
5 Carteiros a 2:200$000..................	11:000$000				
2 Serventes, diaria de 3$500..............	2:555$000				
Ouro Preto					
4 Praticantes a 2:200$000................	8:800$000				
4 Carteiros a 2:200$000..................	8:800$000				
2 Serventes, diaria de 3$500..............	2:555$000				
S. João d'El-Rey					
2 Carteiros a 2:200$000..................	4:400$000	42:510$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Barbacena					
2 Carteiros a 1:650$000............................		3:300$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Leopoldina					
1 Carteiro................................	840$000				
Mar de Hespanha					
1 Carteiro................................	840$000				
Marianna					
1 Carteiro................................	840$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Rio Novo					
1 Carteiro	840$000				
Sabará					
1 Carteiro	840$000	4:200$000	50:010$000	276:600$000	
Sub-administração dos Correios de Campanha					
Pessoal					
Da Sub-administração:					
1 Sub-administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000	2:800$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	22:312$500			
Sub-administração dos Correios de Diamantina					
Pessoal					
Da Sub-administração:					
1 Sub-administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000	2:800$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	22:312$500			
Sub-administração dos Correios de Uberaba					
Pessoal					
Da Sub-administração:					
1 Sub-administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000	2:800$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	22:312$500			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Pará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
2 Chefes de secção a 6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400$000	10:800$000				
4 Segundos ditos a 4:500$000	18:000$000				
8 Terceiros ditos a 3:600$000	28:800$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:600$000				
1 Porteiro	3:600$000				
6 Amanuenses a 2:600$000	15:600$000				
12 Praticantes a 2:200$000	26:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a 1:100$000	6:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	21:600$000				
18 Carteiros de 2ª classe a 2:200$000	39:600$000				
9 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	9:900$000				
1 Continuo	1:200$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:832$500				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	226:780$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Obidos					
1 Carteiro	600$000				
Santarém					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	227:980$000		
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
2 Chefes de secção a 6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400$000	10:800$000				
4 Segundos ditos a 4:500$000	18:000$000				
6 Terceiros ditos a 3:600$000	21:600$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:600$000				
1 Porteiro	3:600$000				
10 Amanuenses a 2:600$000	26:000$000				
20 Praticantes a 2:200$000	44:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a 1:100$000	11:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	21:600$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200$000	39:600$000				
7 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	7:700$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	1:642$500	252:152$500			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Olinda					
1 Carteiro	600$000				
Palmares					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	253:352$500		
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
3 Chefes de secção a 6:000$000	18:000$000				
4 Primeiros officiaes a 5:400$000	21:600$000				
8 Segundos ditos a 4:500$000	36:000$000				
12 Terceiros ditos a 3:600$000	43:200$000				
3 Fieis do thesoureiro a 3:600$000	10:800$000				
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do mesmo	2:400$000				
36 Amanuenses a 2:600$000	93:600$000				
72 Praticantes a 2:200$000	158:400$000				
45 Ditos de 2ª classe a 1:100$000	49:500$000				
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	60:000$000				
50 Ditos de 2ª classe a 2:200$000	110:000$000				
25 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	27:500$000				
1 Continuo	1:200$000				
1 Dito de 2ª classe	600$000				
6 Carimbadores, diaria de 3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	1:095$000				
15 Serventes, diaria de 3$500	19:162$500				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	3:285$000	692:307$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Amparo					
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000				
Botucatú					
1 Carteiro	2:200$000				
Campinas					
9 Praticantes a 2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a 2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
Jahú					
1 Carteiro	2:200$000				
Jundiahy					
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Piracicaba					
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Ribeirão Preto					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Rio Claro					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Santos					
12 Praticantes a 2:200$000	26:400$000				
15 Carteiros a 2:200$000	33:000$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:832$500				
S. Carlos do Pinhal					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Sorocaba					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Taubaté					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Araraquara					
1 Carteiro	2:200$000	183:452$500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Bragança					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Casa Branca					
2 Carteiros a 1:650$000	3:300$000				
Descalvado					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Espirito Santo do Pinhal					
1 Carteiro	1:200$000				
Franca					
1 Carteiro	1:200$000				
Guaratinguetá					
Carteiros a 1:650$000	3:300$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Itú					
2 Carteiros a 1:650$000................	3:300$000				
Limeira					
2 Carteiros a 1:650$000................	3:300$000				
Mococa					
1 Carteiro..............................	1:200$000				
Pirassinunga					
2 Carteiros a 1:200$000................	2:400$000				
S. Simão					
1 Carteiro..............................	1:200$000	25:200$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Lorena					
2 Carteiros a 900$000..................	1:800$000				
Mogy-mirim					
2 Carteiros a 900$000..................	1:800$000				
Pindamonhangaba					
2 Carteiros a 900$000..................	1:800$000	5:400$0000	906:360$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador........................	10:500$000				
1 Contador..............................	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	7:000$000				
2 Chefes de secção a 6:000$000..........	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400$000........	10:800$000				
4 Segundos ditos a 4:500$000............	18:000$000				
6 Terceiros ditos a 3:600$000............	21:600$000				
1 Fiel do thesoureiro..................	3:600$000				
1 Porteiro..............................	3:600$000				
7 Amanuenses a 2:600$000..............	18:200$000				
14 Praticantes a 2:200$000..............	30:800$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100$000.........	8:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000.....	19:200$000				
16 Ditos de 2ª classe a 2:200$000........	35:200$000				
6 Ditos de 3ª classe a 1:100$000.........	6:600$000				
4 Ditos ruraes a 2:400$000..............	9:600$000				
1 Continuo..............................	1:200$000				
6 Serventes, diaria de 3$500............	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500.....	1:095$000	232:660$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Bagé					
2 Carteiros a 2:200$000................	4:400$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pelotas					
3 Praticantes a 2:200$000	6:600$000				
6 Carteiros a 2:200$000	13:200$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:377$500				
Rio Grande					
3 Praticantes a 2:200$000	6:600$000				
7 Carteiros a 2:200$000	15:400$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Uruguayana					
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000	53:155$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Alegrete					
2 Carteiros a 1:650$000	3:300$000				
Santa Maria da Bocca do Monte					
1 Carteiro	1:200$000	4:500$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro	840$000				
Jaguarão					
1 Carteiro	840$000				
Rio Pardo					
1 Carteiro	840$000				
S. Leopoldo					
1 Carteiro	840$000	3:360$000	293:675$000		
Administração dos Correios do Amazonas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses a 2:000$000	6:000$000				
6 Praticantes a 1:800$000	10:800$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900$000	3:600$000				
14 Carteiros a 1:800$000	25:200$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900$000	3:600$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	84:102$500			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação de 40 °/o aos mesmos empregados (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5)		30:544$800			
Idem idem, sobre a despeza de 7:747$500 com o pessoal creado por decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902		3:099$000	117:746$300		
Administração dos Correios do Ceará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses a 2:000$000	6:000$000				
6 Praticantes a 1:800$000	10:800$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
8 Carteiros a 1:800$000	14:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 900$000	1:800$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	70:602$500			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE					
Baturité					
1 Carteiro		720$000	71:322$500		
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses a 2:000$000	8:000$000				
8 Praticantes a 1:800$000	14:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
9 Carteiros a 1:800$000	16:200$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	81:457$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Caxias					
1 Carteiro		1:350$000	82:807$500		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses a 2:000$000	8:000$000				
8 Praticantes a 1:800$000	14:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
9 Carteiros a 1:800$000	16:200$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	81:457$500			
DA AGENCIA DE 1ª CLASSE					
Paranaguá					
1 Praticante	1:800$000				
2 Carteiros a 1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500	6:677$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Antonina					
1 Carteiro	840$000				
Morretes					
1 Carteiro	840$000	1:680$000	89:815$000		
Administração dos Correios de Alagôas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos officiaes a 1:800$000	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Amanuenses a 1:600$000..................	4:800$000				
6 Praticantes a 1:400$000..................	8:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700$000..............	2:800$000				
16 Carteiros a 1:400$000	22:400$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700$000..............	3:500$000				
6 Serventes, diaria de 3$000................	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500.........	1:095$000	68:365$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Jaraguá					
2 Carteiros a 1:050$000....................	2:100$000				
Penedo					
2 Carteiros a 1:050$000....................	2:100$000	4:200$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Pilar					
1 Carteiro.....................................	840$000				
União					
1 Carteiro.....................................	840$000	1:680$000	74:245$000		
Administração dos Correios do Espirito Santo					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador..............................	5:000$000				
1 Contador....................................	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:800$000				
1 Primeiro official..........................	2:400$000				
2 Segundos officiaes a 1:800$000...........	3:600$000				
1 Porteiro.....................................	1:600$000				
2 Amanuenses a 1:600$000..................	3:200$000				
4 Praticantes a 1:400$000..................	5:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000..............	2:100$000				
6 Carteiros a 1:400$000....................	8:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000..............	1:400$000				
1 Servente, diaria de 3$000................	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500.........	547$500	41:142$00			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeiro do Itapemirim					
1 Carteiro.....................................	600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Itapemirim					
1 Carteiro	600$000				
Anchieta					
1 Carteiro	600$000	1:800$000	42:942$500		
Administração dos Correios de Santa Catharina					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos officiaes a 1:800$000	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses a 1:600$000	3:200$000				
4 Praticantes a 1:400$000	5:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
7 Carteiros a 1:400$000	9:800$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000	1:400$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	42:542$500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Blumenau					
1 Carteiro	840$000				
Itajahy					
1 Carteiro	840$000				
Joinville					
1 Carteiro	840$000				
Laguna					
1 Carteiro	840$000	3:360$000	45:902$500		
Administração dos Correios de Goyaz					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses a 1:600$000	3:200$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Praticantes a 1:400$000	5:600$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
3 Carteiros a 1:400$000	4:200$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500		28:660$000		
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
3 Carteiros a 1:400$000	4:200$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	23:012$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Corumbá					
1 Carteiro		960$000	23:972$500		
Administração dos Correios da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
3 Amanuenses a 1:600$000	4:800$000				
6 Praticantes a 1:400$000	8:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
9 Carteiros a 1:400$000	12:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500		44:442$500		
Administração dos Correios do Piauhy					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
3 Carteiros a 1:400$000	4:200$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	24:260$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Parnahyba					
1 Carteiro		720$000	24:980$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
5 Carteiros a 1:400$000	7:000$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	547$500	....	27:242$500		
Administração dos Correios de Sergipe					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Praticante de 2ª classe	700$000				
4 Carteiros a 1:400$000	5:600$000				
1 Carteiro de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	....	25:112$500	5.215:283$800	
Dotação da verba		....	....	15.183:843$800	250:000$000

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª					
Telegraphos					
(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1901, e decretos legislativos ns. 1468 e 1472, de 9 de janeiro de 1906, e 1628, de 2 de janeiro de 1907).					
1ª DIVISÃO					
Administração Central					
Pessoal					
1 Director geral	18:000$000				
1 Vice-director	15:000$000				
1 Secretario	7:800$000				
1 Official archivista	6:600$000				
1 Primeiro escripturario	6:000$000				
2 Segundos escripturarios	9:600$000				
2 Amanuenses	7:200$000				
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do porteiro	3:000$000				
3 Continuos	7:200$000				
10 Serventes	18:250$000	....	102:250$000		
Material					
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação		54:000$000			
Taxa de penna d'agua e de esgoto		2:880$000			
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berna		....	....	....	2:400$000
Concerto do edificio da Repartição Central		50:000$000	106:880$000		
Linhas					
Pessoal					
18 Engenheiros-chefes de districto	194:400$000				
18 Inspectores de 1ª classe	162:000$000				
29 » » 2ª »	174:000$000				
47 » » 3ª »	197:400$000				
106 Feitores	318:000$000				
147 Guarda-fios de 1ª classe	323:400$000				
430 » » 2ª »	774:000$000				
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas	1.180:000$000	....	3.323:200$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores					
Pessoal e material		....	207:000$000	....	182:622$283
Reforma da rêde telephonica e telegraphica da Capital Federal, adoptadas as medidas mais convenientes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do serviço telephonico					
Pessoal e material		....	200:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Custeio do serviço telephonico				
Pessoal e material	....	60:000$000		
Transformação da producção de energia electrica e reforma dos electrogenos nas estações de Porto Alegre, Pelota se S. Paulo				
Pessoal e material	....	25:000$000		
Installações radio-telegraphicas				
Pessoal e material	....	150:000$000		
Conservação das linhas ultimamente construidas, das transferidas á Repartição, para continuar construcções iniciadas nos annos anteriores e construcção de linhas telegraphicas, distribuidas, quanto possivel, por todos os Estados e preferidas as que forem elos de novos circuitos, e bem assim, as subvencionadas pelos governos estaduaes e municipaes, na porporção dos auxilios				
Pessoal e material	....	600:000$000	....	26:666$666
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas-chefes .... 126:000$000				
76 » de 1ª classe .... 456:000$000				
164 » » 2ª » .... 787:200$000				
300 » » 3ª » .... 1.080:000$000				
355 » » 4ª » .... 852:000$000				
80 » regionaes .... 144:000$000				
Adjuntas e auxiliares .... 43:800$000				
15 Vigias de 1ª classe .... 27:000$000				
20 Vigias de 2ª classe .... 28:800$000				
63 Estafetas de 1ª classe .... 138:600$000				
70 » » 2ª » .... 126:000$000				
» » 3ª » diaria até 4$000 .... 626:400$000				
Serventes .... 40:000$000				
	....	4.475:800$000		
LINHAS E ESTAÇÕES				
Material				
Consignações dos arts. 36 e 328 do Regulamento	185:000$000			
Aluguel de casas	420:000$000			
Moveis, utensilios e despesas miudas	30:000$000			
Ferramenta, apparelhos e o necessario ao consumo	130:000$000	....	....	115:000$000
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas	220:000$000			
Empreitada de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro	58:000$000			
Serviço optico e meteorologico	30:000$000			
Material com formulas impressas	200:000$000	1.273:000$000	10.223:130$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA					
Pessoal					
Escriptorio					
1 Chefe	12:000$000				
1 Sub-chefe	11:100$000				
1 Telegraphista-chefe	8:400$000				
1 Segundo escripturario	4:800$000				
1 Amanuense	3:600$000				
1 Continuo	2:400$000				
1 Desenhista-chefe	8:400$000				
1 Desenhista-auxiliar	4:800$000				
1 Servente a 5$000 diarios	1:825$000	....	57:325$000		
Officina					
1 Chefe	8:400$000				
1 Ajudante	6:600$000				
8 Officiaes	38:400$000				
8 Operarios de 1ª classe	33:600$000				
10 » » 2ª »	36:000$000				
10 » » 3ª »	30:000$000				
8 » » 4ª »	17:600$000				
5 Aprendizes	12:500$000				
Serventes	9:125$000	....	192:225$000		
Almoxarifado					
1 Almoxarife	7:800$000				
1 Despachante	6:000$000				
1 Escrivão	6:000$000				
1 Fiel	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:800$000				
2 Amanuenses	7:200$000				
1 Continuo	2:400$000				
2 Operarios de 3ª classe	6:000$000				
3 Serventes	5:490$000				
1 Mestre da lancha	3:600$000				
1 Machinista	3:000$000				
1 Foguista	2:200$000				
5 Marinheiros a 5$ diarios	9:125$000	....	68:415$000		
Material					
O necessario á officina e ao expediente da Secção Technica		10:000$000	....	....	2:200$000
Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das embarcações e accessorios, aluguel ou acquisição de outras para transporte do pessoal na bahia do Rio de Janeiro..		12:000$000	22:000$000	339:965$000	
3ª DIVISÃO — CONTADORIA					
Escriptorio Central e secções					
Pessoal					
1 Contador	12:000$000				
1 Sub-contador	9:600$000				
3 Chefes de secção	23:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	8:600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Escrivão	6:000$000				
1 Fiel	4:800$000				
2 Officiaes	13:200$000				
6 Primeiros escripturarios	36:000$000				
8 Segundos ditos	38:400$000				
22 Amanuenses	79:200$000				
1 Archivista	2:400$000				
16 Praticantes	38:400$000				
4 Continuos	9:600$000	....	281:600$000		
Material					
O necessario ao expediente da Contadoria		....	5:000$000	286:600$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo		210:000$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço, nos termos da Lei n. 1191, de 28 de junho de 1904		322:000$000	532:000$000	532:000$000	
Transporte do pessoal					
O necessario para esse serviço		....	140:000$000	140:000$000	
Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas á taxa de 27 d. na fórma do respectivo contracto		....	....	....	152:222$222
Fiscalização					
Vencimentos do fiscal da «Amazon Telegraph Company»		6:000$000			
Vencimentos do fiscal da empreza de linhas telephonicas do Estado da Bahia		3:600$000	....	9:600$000	
Eventuaes					
Para attender a quaesquer despesas imprevistas		....	60:000$000	60:000$000	
Dotação da verba		....	....	11.891:295$000	481:111$171

VERBA 5ª

Auxilios á agricultura e industria

Jardim Botanico

(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890; e 746, de 26 de janeiro de 1892)

Pessoal

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	9:000$000				
1 Ajudante-secretario	4:800$000				
1 Naturalista viajante	4:600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Jardineiro	2:000$000				
1 Feitor-apontador	1:200$000				
1 Porteiro	900$000				
1 Carpinteiro	1:080$000				
1 Pedreiro	1:080$000				
30 Trabalhadores com a diaria de 3$000.	32:940$000	....	57:600$000		
Material					
Ferramentas, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes e pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animaes, fardas para guardas e outras despesas		8:000$000			
Objectos de expediente, encadernações, passagens, carretos, despezas miudas e diversas		1:200$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botanico, acquisição de livros que interessem ao serviço e illuminação		2:000$000			
Consumo de agua		3:240$000	14:440$000		
Eventuaes					
Para occorrer a despezas imprevistas		....	2:000$000	74:040$000	
Auxilios diversos					
DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS, SEMENTES, PUBLICAÇÕES E INSTRUCÇÕES AOS AGRICULTORES		....	200:000$000		
AUXILIO AOS AGRICULTORES E CRIADORES para introducção de animaes destinados á reproducção e combate de epizootias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 6454, de 18 de abril de 1907, e para combater a invasão de gafanhotos e destruir os seus ovos		....	200:000$000		
AUXILIO AOS ESTADOS, ÁS MUNICIPALIDADES, aos syndicatos e associações agricolas que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura, fazendas agricolas modelos, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, não excedendo de 20:000$000 o auxilio a cada qual		....	100:000$000		
AUXILIO A' CATECHESE DOS INDIOS e á manutenção e desenvolvimento das colonias agricolas de Matto Grosso, constituidas pelos mesmos, sob a direcção da missão salesiana		....	70:000$000		
FUNDAÇÃO E CUSTEIO DE UMA ESTAÇÃO AGRONOMICA e de um posto zootechnico centraes		....	150:000$000		
SUBVENÇÃO á Sociedade Nacional de Agricultura		....	20:000$000		
SUBVENÇÃO ao Asylo Agricola de Santa Isabel		....	10:000$000	750:000$000	
Publicação do Boletim da Propriedade Industrial		....	20:000$000	20:000$000	
Conservação e outras despesas do Palacio Monroe		....	24:000$000	20:000$000	
Dotação da verba		....	....	868:040$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª					
Immigração e colonização					
(Decreto n. 6455, de 19 de abril de 1907)					
I. Directoria Geral do Serviço de Povoamento					
(Decreto n. 6479, de 16 de maio de 1907, considerado em commissão o pessoal)					
Pessoal					
1 Director geral	18:000$000				
2 Sub-Directores a 12:00$000	24:000$000				
1 Chefe da Secção Technica	10:800$000				
1 Secretario, 1 encarregado do escriptorio de immigração e 1 official technico a 9:600$000	28:800$000				
1 Auxiliar juridico e 1 chefe do serviço de informações a 8:400$000	16:800$000				
2 Traductores, 1 archivista e almoxarife e 1 official pagador a 7:200$000	28:800$000				
4 Primeiros officiaes, 2 officiaes desenhistas e 1 interprete de 1ª classe a 6:000$000	42:000$000				
4 Segundos officiaes e 1 official de gabinete a 4:800$000	24:000$000				
4 Terceiros officiaes e 4 interpretes auxiliares a 3:600$000	28:800$000				
1 Porteiro	3:000$000				
3 Continuos a 1:800$000	5:400$000				
2 Correios e 1 guarda a 1:440$000	4:320$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	239:830$000			
Diarias regulamentares		8:000$000	247:830$000		
Material					
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interpretes e outros auxiliares e transporte do pessoal		99:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000	100:000$000	347:830$000	
II. Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres					
Pessoal					
Titulado:					
1 Administrador	9:600$000				
1 Medico e ajudante	6:000$000				
1 Pharmaceutico	4:000$000				
1 Pratico de pharmacia	2:400$000				
1 Escripturario	4:000$000				
1 Amanuense	2:400$000				
1 Almoxarife	4:800$000				
1 Interprete	3:600$000	36:800$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Diarista:					
1 Fiel do Almoxarife, com a diaria de 6$000	2:190$000				
1 Fiel do armazem de bagagem, com a diaria de 6$000	2:190$000				
3 Auxiliares de interprete, com a diaria de 7$000	7:665$000				
2 Auxiliares de expedição de immigrantes, com a diaria até 7$000	5:110$000				
1 Encarregado de desinfecções, com a diaria de 6$000	2:190$000				
1 Machinista dos serviços de desinfecções e illuminação electrica, com a diaria de 6$000	2:190$000				
1 Enfermeiro, com a diaria de 4$000	1:460$000				
1 Enfermeira, com a diaria de 4$000	1:460$000				
2 Cozinheiros, com a diaria de 4$000	2:920$000				
1 Ajudante de cozinheiro com a diaria de 2$500	912$500				
1 Fiscal da limpeza da ilha, com a diaria de 4$000	1:460$000				
1 Servente de pharmacia com a diaria de 2$000	730$000				
1 Dito para a secretaria, idem	730$000				
2 Ditos para o almoxarifado, idem	1:460$000				
16 Ditos para serviço geral, com a diaria até 2$000	11:680$000				
3 Patrões de lancha, com a diaria até 10$000	10:950$000				
3 Machinistas, com a diaria até 10$000	10:950$000				
4 Foguistas, com a diaria até 4$000	5:840$000				
Marinheiros com a diaria de 3$500	12:775$000				
Tripolantes de batelões com a diaria de 3$500	12:775$000	97:637$500	134:437$500		
Material					
Expediente, luz e diversas despesas		8:000$000			
Alimentação de immigrantes e empregados		152:000$000			
Combustivel, lubrificantes e objectos para embarcações		20:000$000			
Conservação e reparação do material fluctuante comprehendido pessoal		40:000$000			
Conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias comprehendido pessoal, acquisição de moveis e outros materiaes		70:000:000			
Medicamentos, desinfectantes e accessorios para a pharmacia		5:000$000	295:000$000	429:437$500	
III. Serviço nos Estados					
Inspectores e auxiliares do serviço de povoamento, despesas de material e com a fundação de nucleos coloniaes e localização de immigrantes, excluidos os aziaticos, inclusive a distribuição gratuita de saes de quinina ás populações do extremo norte		...	3.200:000$000	3.200:000$000	
IV. Serviço no Exterior					
Pessoal e material		...	...	...	500:000$000
V. Introducção de immigrantes					
Passagens do exterior		...	...	...	750:000$000
Transporte para os Estados, recepção, hospedagem e expedição de immigrantes		...	300:000$000	300:000$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VI. Despesas extraordinarias e eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas ou deficiencia de qualquer consignação da verba.........................	....	....	100:000$000	
Dotação da verba..................	....	....	4.377:267$500	1.250:000$000
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Lloyd Brazileiro				
(Decreto n. 5903, de 23 de fevereiro de 1906; contracto de 5 de março do mesmo anno; Decr. n. 6116, de 27 de dezembro de 1906)				
Serviços estipulados no respectivo contracto............	....	....	....	1.663:6[illegible]$002
The Amazon Steam Navegation Company, Limited				
(Decreto n. 4593, de 13 de outubro de 1902; contracto de 22 do mesmo mez e anno; Decrs. n. 4827, de 23 de abril, e n. 5061, de 1 de dezembro de 1903)				
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará........................	....	437:121$700		
Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil				
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862, de 16 de outubro 1890; contracto de 24 do mesmo mez e anno; Decreto n. 11. de 7 de março de 1891; termo do accordo de 25 de junho de 1905).......	....	30:000$000		
Navegação do rio S. Francisco				
Para esse serviço (Decreto n. 5915, de 6 de março de 1906).	....	150:000$000		
Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão (Decr. n. 6799, de 16 de dezembro de 1907).....................................	....	300:000$000		
Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba				
Serviço da linha fluvial (Decr. n. 6688 de 17 de out. de 1907)	72:000$000			
Serviço da linha costeira (idem idem).........................	48:000$000	120:000$000		
Serviço de navegação de Pernambuco	....	164:040$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 6227 de 13 de novembro de 1906)........................	....	56:200$000		
Dotação da verba..........	....	....	1.257:361$700	1.663:[illegible]$002

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$517 (Decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889, e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889)...........	....	132:886$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900$ (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).......	....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805$897 (Decreto n. 10.121, de dezembro de 1888).	....	71:808$353		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 10.000:000$ (Decr. n. 6623 de 29 de agosto de 1907)..............	....	600:000$000		
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$ (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)...	....	92:592$000		
Estrada de Ferro Mogyana (prolongamento de Jaguára a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.490:000$ (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)....	....	509:400$000	1.574:500$824	
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 5.000:000$ (Decreto n. 6746, de 17 de novembro de 1877; n. 4111, de 31 de julho de 1901, cls. III e XXVIII; e n. 5257, de 26 de julho de 1904, cls. 4ª e 28ª)...................	....	....	....	350:000$000
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de.. 3.859:333$333 (Decretos ns. 3812, de 17 de outubro de 1900, e 5406, de 27 de dezembro de 1904).........	....	....	....	231:560$000

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 6.000:000$ (Decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881, e 8942, de 5 de maio de 1883)...	...	...	...	360:000$000
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 13.509:060$ da parte já em trafego e 9.000:000$ da parte em construcção (Decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900 e 3947, de 7 de março de 1901)...	...	...	...	1.350:543$600
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 17.872:662$564 (Decretos ns. 4337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4759, de 3 de fevereiro de 1903)...	...	...	...	1.072:359$753
Estrada de Ferro Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 13.770:000$ (Decreto n. 6899, de 24 de março de 1908)...	...	...	...	826:200$000
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 7.500:000$ (Decreto n. 6438, de 17 de março de 1907)...	...	...	...	450:000$000
Dotação da verba...	...	...	1.574:500$824	4.640:603$353

VERBA 9ª

Estradas de Ferro Federaes

I — Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)

Pessoal

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Directoria e Secretaria

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director... 24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)... 1:200$000				
1 Secretario... 9:000$000				
1 Official... 5:700$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Continuos	3:600$000				
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	14:567$000	....	97:667$000		
Estatistica					
1 Chefe	10:200$000				
1 Ajudante	6:600$000				
1 Classificador	4:200$000				
2 Verificadores	8:000$000				
1 Protocollista-archivista	3:600$000				
2 Apuradores	6:000$000				
3 Calculistas	7:200$000				
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	6:200$000	....	50:000$000		
Thesouraria					
1 Thesoureiro	12:000$000				
1 Fiel-pagador	7:200$000				
1 Escrivão	5:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
3 Quartos escripturarios	8:100$000				
6 Fieis	27:000$000				
5 Ajudantes de fiel	19:500$000				
2 Ditos de escrivão	8:400$000				
2 Continuos	3:600$000				
1 Servente	1:460$000	....	97:460$000		
Intendencia					
1 Intendente	12:000$000				
1 Ajudante	7:200$000				
1 Despachante	4:800$000				
1 Escrivão	5:400$000				
2 Fieis	9:000$000				
3 Ajudantes	11:700$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
3 Terceiros escripturarios	10:800$000				
4 Quartos ditos	10:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Encarregado da carga e descarga	5:400$000				
2 Ajudantes	7:200$000				
1 Mestre da officina typographica	3:600$000				
1 Armazenista	2:700$000				
Pessoal operario da officina typographica	16:867$500				
Pessoal do gabinete de ensaios	5:500$000				
Dito operario e braçal para os diversos trabalhos	85:000$000				
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	12:810$000	....	216:777$500		
Gratificações diversas					
Ajudas de custo ao director e ao intendente		12:000$000			
Abono para quebras ao Thesoureiro, fieis e ajudantes, ao escrivão da Thesouraria e ao seu ajudante e diarias aos fieis e ajudantes para viagens ao interior, gratificações de trimestre (10 %) e addicionaes (20 %) aos empregados da 1ª divisão		74:248$000	86:248$000	548:152$500	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
Escriptorio Central				
1 Sub-director	18:000$000			
1 Official	5:700$000			
2 Chefes de secção	10:200$000			
4 Primeiros escripturarios	19:200$000			
6 Segundos ditos	25:200$000			
5 Terceiros ditos	18:000$000			
10 Quartos ditos	27:000$000			
1 Archivista	2:700$000			
2 Continuos	3:600$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	18:250$000			
		147:850$000		
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores	48:000$000			
4 Sub-inspectores	24:000$000			
3 Segundos escripturarios	12:600$000			
3 Terceiros ditos	10:800$000			
3 Quartos ditos	8:100$000			
Auxiliares de escripta, serventes e pessoal extraordinario	28:290$000			
		131:790$000		
Inspectoria do movimento				
1 Inspector	12:000$000			
1 Sub-inspector	6:000$000			
1 Chefe de secção	5:100$000			
1 Desenhista	4:800$000			
1 Segundo dito	4:200$000			
1 Terceiro escripturario	3:600$000			
1 Quarto dito	2:700$000			
Conductores	889:200$000			
Pessoal inferior do serviço dos trens	981:000$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	12:410$000			
		1.921:010$000		
Inspectoria do Telegrapho e illuminação				
1 Inspector	12:000$000			
3 Sub-inspectores	18:000$000			
1 Chefe de secção	5:100$000			
1 Primeiro escripturario	4:800$000			
1 Segundo dito	4:200$000			
1 Terceiro dito	3:600$000			
2 Quartos escripturarios	5:400$000			
1 Continuo	1:800$000			
1 Armazenista	2:700$000			
Telegraphistas e gratificações a agentes e conferentes por accumulação de funcções de telegraphista	1.072:000$000			
Encarregado dos signaes Saxby, auxiliares e cabineiros	125:000$000			
Pessoal da officina telegraphica	32:000$000			
Dito da conservação das linhas	111:000$000			
Dito da illuminação e serviço chronometrico	103:500$000			
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e pessoal extraordinario	14:400$000			
		1.515:500$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações e paradas					
Pessoal necessario a este serviço		....	4.400:000$000		
Gratificações diversas					
Ajudas de custo		43:000$000			
Abono aos fieis recebedores para quebras		8:000$000			
De trimestre (10 %), addicionaas de 20 % e 25 % aos funccionarios que servirem em logares insalubres		530:000$000			
Para alugueis de casas e abonos em caso de remoção		50:000$000	631:000$000	8.747:150$000	
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Escriptorio					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Official	5:700$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
1 Continuo	1:800$000	....	28:800$000		
1ª Secção					
1 Contador	9:000$000				
1 Ajudante	5:100$000				
10 Primeiros escripturarios	48:000$000				
14 Segundos ditos	58:800$000				
16 Terceiros ditos	57:600$000				
25 Quartos ditos	67:500$000				
1 Archivista	2:700$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Impressor de bilhetes	3:600$000				
3 Ajudantes	7:200$000				
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e carimbadores	115:296$000	....	376:596$000		
2ª Secção					
1 Guarda-livros	9:000$000				
2 Ajudantes	10:200$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
2 Terceiros ditos	7:200$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
1 Continuo	1:800$000				
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	23:535$000	....	75:135$000		
Pessoal para serviços extraordinarios		....	26:000$000		
Gratificações					
Ajuda de custo ao sub-director		6:000$000			
Abonos para despezas de viagem		10:000$000			
Addicionaes de 20 % e trimestres de 10 %		74:000$000	90:000$000	506:531$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Escriptorio da Sub-Directoria					
1 Sub-director	18:000$000				
3 Ajudantes	36:000$000				
1 Auxiliar technico	4:200$000				
1 Official	5:700$000				
1 Encarregado de deposito	5:400$000				
1 Ajudante do dito	3:600$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
5 Quartos ditos	13:500$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000				
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000				
2 Continuos	3:600$000				
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e pessoal extraordinario	40:520$000	....	208:520$000		
Tracção					
3 Inspectores	28:800$000				
7 Encarregados de depositos de locomotivas	46:200$000				
7 Armazenistas	21:000$000				
Machinistas	708:000$000				
Praticantes de foguistas, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores	1.524:380$000	....	2.328:380$000		
Officinas e depositos					
3 Chefes	14:400$000				
Mestres e contra-mestres	156:000$000				
Pessoal operario de todas as officinas e depositos	3.039:009$000				
1 Professora	3:600$000	....	3.213:009$000		
Gratificações					
Ajudas de custo		24:000$000			
Addicionaes de 20 %, trimestraes de 10 °/₀ e 25 °/₀, para os funccionarios que servirem em logares insalubres		170:000$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas e premios por economia de carvão		96:400$000	290:400$000	6.040:309$000	
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
1 Sub-director		18:000$000			
2 Ajudantes		24:000$000			
1 Official		5:700$000			

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos ditos	16:800$000			
5 Terceiros ditos	18:000$000			
12 Quartos ditos	32:400$000			
1 Archivista	2:700$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000			
4 Ditos de 2ª classe	16:800$000			
4 Ditos de 3ª classe	12:000$000			
2 Continuos	3:600$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes	10:037$500	184:037$500		
Conservação da linha e edificios				
20 Engenheiros residentes	192:000$000			
5 Ajudantes dos ditos	36:000$000			
2 Auxiliares technicos	9:600$000			
Armazenistas de 1ª e 2ª classes	60:600$000			
Mestres de linha de 1ª 2ª e 3ª classes	212:400$000			
Pessoal operario e braçal	6.120:000$000			
Diarias aos engenheiros residentes, ajudantes, auxiliares e mais pessoal quando em serviço na linha	52:100$000	6.682:700$000		
Gratificações				
Ajudas de custo	13:200$000			
Addicionaes de 20 %, trimestraes de 10 % e 25 % para os empregados que residem em logares insalubres	288:000$000	301:200$000	7.167:937$500	
			23:100:080$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
O necessario a todos os serviços	....	58:000$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços	....	800:000$000		
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
O necessario a todos os serviços	....	30:000$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, publicações e despezas miudas	12:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos	5.600:000$000			
Acquisição e reparação de material rodante, de tracção e para depositos, inclusive pessoal operario para reparações extraordinarias	2.500.000$000			
Machinas, ferramentas e sobresalentes para as officinas e depositos, inclusive pessoal operario	700:000$000			
Acquisição e transformação do material rodante	2.475:000$000	11.287:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO				
VIA-PERMANENTE E EDIFICIOS				
Trilhos, dormentes, accessorios e o necessario a todos os serviços da via permanente, inclusive expediente das residencias........	2.212:000$000			
Obras novas (Pessoal e material)........	800:000$000	3.012:000$000	15.187:000$000	
Eventuaes				
Para occorrer a despezas imprevistas ou á deficiencia de creditos da verba........	....	700:000$000	700:000$000	
Dotação da verba com o erro de $500 para mais..	....	....	38.987:080$500	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Pessoal e material........	....	2.128:000$000	2.128:000$000	
VERBA 10ª				
Obras Federaes nos Estados				
Porto do Maranhão				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto de S. Luiz e conclusão do cáes da Sagração (Decreto n. 5081, de 22 de dezembro de 1903, contracto de 31 do mesmo mez e anno, Decreto n. 5471, de 28 de fevereiro de 1905, e Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, art. 14, 10ª)........	....	300:000$000	300:000$000	
Portos de Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoya e Itaqui				
Para estudos, fixação de dunas, acquisição de dragas e respectivo custeio........	....	....	300:000$000	
Porto do Natal				
Pessoal				
Pessoal technico e auxiliar........	19:600$000			
Idem jornaleiro do serviço de dragagem, officinas, diques, dunas e guias correntes........	31:280$000	50:880$000		
Material				
O necessario para os serviços de expediente, dragagem, officinas, diques, dunas e guias correntes........	....	175:120$000		
Construcção do dique da Redinha........	....	104:000$000	330:000$000	
Porto de Cabedello				
Pessoal e material........	....	....	227:000$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PORTOS E RIOS DE SANTA CATHARINA				
Porto de Santa Catharina				
Pessoal administrativo	24:600$000			
Diarias, sendo de 10$ ao engenheiro-chefe	7:000$000			
Pessoal jornaleiro	80:000$000			
Material	127:400$000	239:000$000		
Barra da Laguna				
Pessoal	....	60:000$000		
Material	....	80:000$000		
Barra e porto de Itajahy				
Pessoal	....	50:000$000		
Material	....	100:000$000	529:000$000	
OBRAS CONTRA OS EFFEITOS DA SECCA				
Pessoal e material	....	1.000:000$000	1.000:000$000	
Dotação da verba	....	....	2.692:000$000	

VERBA 11ª

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

(Decreto n. 364, de 26 de abril de 1890)

Administração Central

Pessoal

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector geral	12:000$000				
2 Chefes de divisão	16:800$000				
7 Engenheiros de districto	42:000$000				
1 Secretario	6:000$000				
1 Contador	4:800$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Conductores technicos.................	15:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe...............	4:800$000				
2 Ditos de 2ª classe....................	6:000$000				
1 Fiel do Deposito Central..............	4:800$000				
1 Ajudante do fiel	3:600$000				
3 Administradores de florestas..........	7:650$000				
1 Archivista............................	3:000$000				
1 Primeiro escripturario................	4:200$000				
3 Segundos ditos........................	10:800$000				
4 Amanuenses............................	12:000$000				
3 Praticantes...........................	6:000$000				
2 Auxiliares de escripta................	3:600$000				
1 Porteiro..............................	3:000$000				
3 Continuos.............................	6:000$000	171:450$000			
Diarias de 8$ ao inspector geral, de 7$ aos chefes de divisão, de 6$ aos engenheiros de districto e de 5$ aos conductores technicos..................................		32:485$000	203:935$000		
Material					
Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, illuminação do edificio e taxa de esgoto em 33 predios.......		....	38:960$000		
Serviços diversos					
Reparos de proprios nacionaes e construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, limpeza do edificio da inspecção geral e despesas imprevistas:					
Pessoal e material..................................		....	103:400$000		
Deposito Central					
Pessoal e material..................................		....	60:000$000	406:295$000	
1ª DIVISÃO					
Vigilancia de mananciaes					
Pessoal e material..................................		....	43:000$000		
Conservação dos encanamentos conductores					
Pessoal e material..................................		....	86:872$500		
Trabalhos de desobstrucção de rios, obras diversas e despesas imprevistas					
Pessoal e material..................................		....	20:000$000		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
Pessoal					
1 Guarda-livros	6:000$000				
1 Thesoureiro...............................	4:800$000				
1 Almoxarife................................	4:800$000				
1 Primeiro escripturario....................	4:200$000				
1 Segundo dito..............................	3:600$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Estafeta servente a 4$000, em 365 dias.	1:460$000	....	27:860$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas	....	3:000$000		
TRAFEGO				
Estações e paradas, linhas telegraphicas e telephonicas e movimento				
Pessoal e material	....	[illegible]2:775$000		
LOCOMOÇÃO				
Tracção e officinas				
Pessoal e material	....	207:832$500		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Pessoal e material para sua conservação e novas construcções	....	203:172$500	684:512$500	
2ª DIVISÃO				
Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca				
Pessoal e material	....	61:732$500		
Conservação das reprezas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal e material	....	54:495$000		
Conservação e custeio da rêde de distribuição				
Pessoal e material necessario aos serviços, inclusive trabalhos fóra das horas regimentaes, transporte de pessoal, ferramenta, vehiculos e animaes, forragens, reconstrucção de calçamento, combustivel, alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos	....	895:650$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal e material	....	50:000$000		
Inspecção de canalizações e caixas d'agua domiciliarias				
Pessoal e material	....	16:000$000		
Proseguimento da rêde de distribuição de pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material	....	100:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação e construcção de galerias e collectores de aguas pluviaes, remoção de residuos extrahidos das mesmas e serviços imprevistos				
Pessoal e material	....	150:000$000		
Revisão da rêde, novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e concertos de reprezas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos proveniente dos serviços de revisão e outros melhoramentos				
Pessoal e material	....	322:815$500	1.650:693$000	
Dotação da verba	....	....	2.741:500$500	
VERBA 12ª				
Esgoto da Capital Federal				
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73, de 21 de março de 1890)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal .... 10:000$000				
3 Engenheiros ajudantes .... 21:600$000				
3 Auxiliares .... 10:800$000				
1 Amanuense .... 3:600$000				
1 Servente .... 1:098$000	47:098$000			
Diarias ao pessoal technico e auxiliar	14:400$000	61:498$000		
Material				
Aluguel de casa	6:000$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas	3:600$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis	4:000$000	13:600$000	75:098$000	
Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements				
(Decrs. ns. 3540, de 29 de dezembro de 1899; 3603, de 20 de fevereiro de 1900; e 3724, de 1 de março de 1900)				
Taxa de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 53.906 predios a £ 4—15)	....	1.057:693$200		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes	....	24:000$000	1.081:693$200	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas da verba..	....	....	4:000$000	
Dotação da verba...............	....	....	4.160:791$200	
VERBA 13ª				
Illuminação Publica da Capital Federal				
Inspectoria Geral de Illuminação				
(Decreto n. 1599, de 18 de novembro de 1893)				
Pessoal				
1 Inspector geral........................ 10:000$000				
1 Ajudante............................. 7:200$000				
1 Sub-ajudante.......................... 6:000$000				
1 Contador............................. 4:800$000				
1 Conductor............................ 4:800$000				
1 Secretario........................... 4:500$000				
1 Amanuense............................ 3:600$000				
7 Fiscaes a 3:900$000.................. 27:300$000				
1 Continuo............................. 1:440$000				
1 Servente com a diaria de 3$000........ 1:098$000	70:738$000			
Diarias ao pessoal technico e auxiliar....................	15:480$000	86:218$000		
Material				
Aluguel de casa para a Inspectoria......................	10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos..................	10:000$000			
Consumo de agua.....................................	1:080$000	25:480$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas........	....	10:000$000	121:698$000	
Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro				
Serviço contractado com esta Sociedade (Decr. n. 3329, de 1 de junho de 1899)................................	....	....	750:840$000	750:840$000
Dotação da verba...............	....	....	872:538$000	750:840$000

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 14ª				
Fiscalização				
ESTRADAS DE FERRO				
Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro				
(Decreto n. 6787, de 19 de dezembro de 1907, extensivo ao pessoal desta repartição o dispositivo dos arts. 37 a 43 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.512, de 31 de dezembro de 1873).				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe director.......... 24:000$000				
2 Engenheiros chefes de secção.......... 32:000$000				
7 » » de districto.......... 92:400$000				
4 » ajudantes de secção.......... 43:200$000				
7 » » de districto.......... 75:600$000				
15 » fiscaes de 1ª classe.......... 135:000$000				
15 » » de 2ª » .... 112:500$000				
1 Secretario.......... 5:400$000				
2 Escripturarios.......... 7:200$000				
3 Amanuenses.......... 9:000$000				
1 Contador.......... 5:400$000				
1 Guarda-livros.......... 4:800$000				
2 Auxiliares da Contabilidade.......... 6:000$000				
1 Official da secção de estatistica.......... 4:800$000				
2 Auxiliares da secção de estatistica.......... 7:200$000				
1 Desenhista.......... 4:500$000				
2 Auxiliares desenhistas.......... 6:000$000				
2 Continuos.......... 3:600$000				
3 Serventes.......... 3:600$000				
7 Auxiliares de escripta dos districtos.......... 16:800$000				
7 Serventes dos districtos.......... 8:400$000	607:400$000			
Diarias ao engenheiro-chefe, chefes de districtos, ajudantes de districto, sendo o maximo de 15 dias por mez, e aos engenheiros-fiscaes de 1ª e 2ª classes com o maximo de 25 dias por mez..........	84:600$000	692:000$000		
Material				
O necessario ao serviço..........	....	50:085$000		
Ajudas de custo para tomada de contas de 36 estradas de ferro..........	....	21:600$000	....	1:200$000
Fiscalisação das estradas de ferro Madeira e Mamoré, Itapura a Corumbá e despezas imprevistas—pessoal e material..........	....	180:000$000	943:685$000	
OBRAS HYDRAULICAS				
Porto de Manáos				
Pessoal e material..........	....	25:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Commissão Fiscal das Obras do Porto do Pará				
Pessoal e material	....	60:000$000		
Conservação do Porto do Maranhão e conclusão do caes da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:000$000			
Expediente	50$000	8:050$000		
Commissão fiscal das obras de melhoramento dos portos do Estado da Bahia				
Pessoal e material	....	100:000$000		
Melhoramentos do Porto da Victoria				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente	50$000	12:050$000		
Fiscalização da Companhia Docas de Santos				
Pessoal e material	....	25:000$000		
Fiscalização e conservação das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul				
Pessoal e material	....	100:000$000	330:100$000	
NAVEGAÇÃO				
Inspectoria Geral de Navegação				
Pessoal				
1 Inspector geral ... 12:000$000				
1 Sub-inspector ... 9:600$000				
1 Secretario ... 6:000$000				
1 Escripturario ... 3:600$000				
1 Servente ... 1:200$000	32:400$000			
Diarias do Inspector geral e do sub-inspector	4:400$000	36:800$000		
Vencimentos de cinco fiscaes junto ás emprezas	....	18:000$000		
Gratificação annual de 1:200$ a 10 fiscaes das linhas	....	12:000$000		
Dita idem da 1:000$ a oito fiscaes das linhas	....	8:000$000		
Vencimentes de um fiscal em Montevidéo	....	....	....	2:400$000
Material				
Expediente e despezas diversas	....	2:000$000	76:800$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EMPREZAS DIVERSAS				
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo para tomada de contas	....	600$000		
Engenho Central de Quissamã				
Ajuda de custo para tomada de contas	....	600$000		
The S. Paulo Tramway Light & Power Company				
Vencimentos do engenheiro-fiscal	....	12:000$000		
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company				
(Decreto n. 5690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	....	12:000$000		
Guinle & C.				
(Decreto n. 6367, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	....	12:000$000		
Bahia Gaz and Electric Company				
(Decreto n. 6366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	....	12:000$000	49:200$000	
Dotação da verba	....	....	1.399:785$000	3:600$000
VERBA 15ª				
Observatorio do Rio de Janeiro				
(Decreto n. 2849, de 21 de março de 1898)				
Pessoal				
1 Director	10:000$000			
2 Astronomos	12:000$000			
4 Assistentes	14:400$000			
1 Secretario-bibliothecario	3:600$000			
1 Encarregado da hora	2:000$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Artista mecanico	3:000$000				
1 Ajudante mecanico	2:400$000				
1 Coadjuvante	1:800$000				
1 Porteiro	1:200$000				
3 Guardas-manobras	2:880$000				
1 Servente	600$000	53:880$000			
Diarias de 12$ ao director, de 10$ aos astronomos, de 8$ aos assistentes e artista mecanico, de 6$ ao ajudante mecanico, quando em serviço fóra da repartição		5:000$000	58:880$000		
Material					
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despesas miudas		15:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, concerto e reparos no edificio, transporte de material, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral		30:000$000			
Consumo de agua		720$000	45:720$000		
Eventuaes					
Para attender a necessidades imprevistas		....	3:000$000	107:600$000	
Dotação da verba		....	....	107:600$000	
VERBA 16ª					
Serviço geologico e mineralogico do Brazil					
(Dec. n. 6323, de 10 de janeiro de 1907)					
Pessoal					
1 Chefe	24:000$000				
3 Primeiros engenheiros	54:000$000				
3 Segundos ditos	21:600$000				
1 Secretario consultor	9:600$000				
1 Desenhitas	4:800$000				
1 Escripturario e *typewriter*	4:800$000	118:800$000			
Pessoal technico extraordinario e diarias de accordo com as instrucções		80:000$000	198:800$000		
Material					
Para o necessario ao serviço		....	101:200$000	300:000$000	
Dotação da verba		....	....	300:000$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 17ª				
Repartições e logares extinctos				
LOGARES EXTINCTOS				
Secretaria de Estado				
1 Chefe de secção....................................	....	9:120$000	9:120$000	
Directoria Geral de Estatistica				
1 Chefe de secção....................................	....	6:000$000		
2 Segundos ditos a 3:800$000..........................	....	7:600$000	13:600$000	
REPARTIÇÕES EXTINCTAS				
Inspectoria Geral de Terras e Colonização				
1 Chefe de secção....................................	6:000$000			
1 Official....................................	4:800$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina..................	6:000$000	16:000$000	16:000$000	
Dotação da verba..............	....	....	38:720$000	
VERBA 18ª				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas....................................	....	....	150:000$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organisada de accordo com a lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despezas da divida externa	27.032:527$777	$
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.261:880$000	$
3	Idem idem dos emprestimos internos	929:281$000	7.[illegible]
4	Idem da divida interna fundada	....	25.7[illegible]
5	Pensionistas	....	9.3[illegible]$512
6	Aposentados	....	2.[illegible]:191$173
7	Thesouro Federal	....	1.27[illegible]
8	Tribunal de Contas	....	[illegible]
9	Recebedoria da Capital Federal	....	472:200$000
10	Caixa de Conversão e Secção de Cambio	50:000$000	412:400$000
11	Caixa de Amortização	100:000$000	3[illegible]
12	Casa da Moeda	....	871:705$000
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	2.330:280$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses	....	13[illegible]:40[illegible]$000
15	Administração e custeio dos proprios nacionaes	....	7[illegible]
16	Delegacia do Thesouro em Londres	52:200$000	$
17	Delegacias Fiscaes	....	2.213:320$000
18	Alfandegas	....	13.035:[illegible]
19	Mesas de Rendas e Collectorias	....	4.433.80[illegible]$1[illegible]0
20	Empregados de repartições extinctas	....	89:421$358
21	Fiscalisação das Repartições de Fazenda	....	100:000$000
22	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo e de transportes	....	3.119:600$000
23	Commissão de 2 % na venda de estampilhas	....	200:000$000
24	Ajuda de custo	....	80:000$000
25	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios	....	50:000$000
26	Juros dos bilhetes do Thesouro	....	480:000$000
27	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	....	650:000$000
28	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	....	9.000:000$000
29	Idem diversos	....	50:000$000
30	Porcentagem pela cobrança executiva	....	100:000$000
31	Commissões e corretagens	70:000$000	20:000$000
32	Despezas eventuaes	30:000$000	120:000$000
33	Reposições e restituições	200:000$000	600:000$000
34	Exercicios findos	100:000$000	1.700:000$000
35	Obras	....	1.560:000$000
36	Creditos especiaes	325:03[illegible]$18[illegible]	$
37	Estatistica Commercial	....	330:000$000
38	Substituições	....	80:000$000
		37.153:927$957	89.551:033$[illegible]3

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

		OURO	PAPEL
1	Fundo de resgate do papel-moeda	....	3.757:[illegible]00$000
2	Idem de garantia do papel-moeda	9.713:333$342	$
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000$000	2.500:000$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos	....	3.000:000$000
5	Idem para as obras de melhoramentos dos portos	7.600:000$000	3.000:000$000
		17.473:333$342	12.2[illegible]

1. Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS		TAXA	JUROS			COMMISSÕES			SOMMA EM £			SOMMA EM RÉIS, OURO
			£	s	d	£	s	d	£	s	d	Em réis, ouro
De 1883	a vencer-se em 1935	4 ½ %	147.015	0	0	1.470	0	0	148.485	0	0	1.319:866$667
» 1888	» 1938	4 ½ %	217.048	10	0	2.170	0	0	219.218	10	0	1.948:608$889
» 1889	» 1958	4 %	735.528	0	0	7.356	0	0	742.884	0	0	6.603:413$331
» 1895	» 1949	5 %	366.580	0	0	3.666	0	0	370.246	0	0	3.291:075$556
» 1998 (*Funding loan*)	» 1961	5 %	430.686	0	0	4.307	0	0	434.993	0	0	3.866:604$444
» 1903 (Oeste de Minas)	» 1935	5 %	169.405	0	0	1.694	0	0	171.099	0	0	1.520:880$000
» 1907	» 1924	5 %	150.000	0	0	1.500	0	0	151.500	0	0	1.346:666$666
» 1908		5 %	200.000	0	0	—			200.000	0	0	1.777:777$777
Emprestimo para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá		—	50.000	0	0	—			50.000	0	0	444:444$445
			2.465.262	10	0	22.163	0	0	2.488.425	10	0	22.119:337$777
AMORTIZAÇÃO												
Do emprestimo de 1907		—	—			—			67.500	0	0	—
Commissão de 1/2		—	—			—			337	10	0	—
Corretagem de 1/8		—	—			—			84	7	6	603:750$000
Do emprestimo de 1908		—	—			—			482.400	0	0	—
Commissão de 1/2 %		—	—			—			2.412	0	0	4.309:440$000
									3.041.159	7	6	27.032:527$777

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO: Fixo de ½ %		AMORTIZAÇÃO: Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.		TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL: Em £	TOTAL: Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	16.619.320	661.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	926.799	8.964:880$000

3. Juros e amortização dos emprestimos internos de 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos decretos ns. 7381 de 19 de julho de 1879 e 2695 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros do emprestimo de 1879, ao cambio de 27 d. por mil réis, inclusive commissões aos agentes.	929:284$000	
Idem e amortização do de 1897, papel......	......	7.544:400$900
	929:284$000	7.544:400$000

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569 300$000, que juntos a 3.672:000$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482:200$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Idem, idem 119.336:000$000 que addicionados ao capital de 411:600$000 paga aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600$000, supra mencionada	5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem, idem de 12:200$000; sendo 2:000$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	
	16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695:700$000, que juntos a 161:200$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200$000	7.784:785$000	1.556:957$000	
Idem, idem de 4.852:000$000, que addicionados ao capital de 55:400$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400$000, acima mencionada	242:600$000	48:520$000	
Idem, idem de 176:000$000 a emittir para completar a somma de 104:987$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895	8:800$000	1:760$000	
Idem, idem de 2:600$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	130$000	26$000	
Idem, idem do 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$, e das outras 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
Idem, idem de 31.163:800$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250$000 por 1:000$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel	1.558:190$000	311:683$000	
	9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600$000	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas	24.197:350$000	4.839:470$000	
Ditas a emittir	1.553:950$000	310:790$000	
Ditas de 4 %, emittidas	4:784$000	1:196$000	
	25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		24.202:134$000	30.907:540$000
a ditos das que se tem de emittir		1.553:950$000	
a amortização		5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			5.151:456$000
Orça-se a despeza para 1909 em			25.756:084$000

5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1909, inclusive 400:000$ para as despezas do funeral e pagamento de novas pensões.	9.339:994$612

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1909...	2.552:191$173

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e ns. 1152 (art. 14) e 1178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro	....	$	36:000$000	36:000$000
Directores	4	10:000$000	5:000$000	60:000$000
Sub-directores	7	6:000$000	3:000$000	63:000$000
Officiaes do Contencioso	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Inspectores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Primeiros escripturarios	38	4:000$000	2:000$000	228:000$000
Segundos »	40	3:200$000	1:600$000	192:000$000
Terceiros »	38	2:400$000	1:200$000	136:800$000
Quartos »	24	1:600$000	800$000	57:600$000
Thesoureiro ... Quebras 2:000$000	1	6:000$000	4:000$000	12:000$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Pagador ... Quebras 1:000$000	1	5:700$000	2:900$000	9:600$000
Fieis	5	3:000$000	1:500$000	22:500$000
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos	17	1:300$000	700$000	34:000$000
Correios	4	1:300$000	700$000	8:000$000
	193			945:000$000
Salario a 22 serventes a 150$000 mensaes inclusive mais 3$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda				40:698$000
GRATIFICAÇÕES				
A tres solicitadores da Fazenda federal no Districto Federal			7:200$000	
Ao official de gabinete do Ministro			4:800$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800$000			3:600$000	
Aos empregados da Thesouraria			6:900$000	
» » da Pagadoria inclusive os continuos e serventes			17:160$000	
A dous auxiliares da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas			5:400$000	45:060$000
				1.030:758$000
MATERIAL				
Expediente: Livros, papel, pennas, jornaes, e outras despezas			30:000$000	
Moveis: Compra e concertos			6:000$000	
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc., e elaboração e impressão do relatorio			100:000$000	
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos			2:400$000	
Consumo de agua			900$000	
Telegrammas para o exterior			40:000$000	
Acquisição de annuarios, revistas e livros sobre finanças para o gabinete do Ministro			2:000$000	
Despeza de conducção neste ministerio			12:000$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal; Illuminação e outras despezas; Despezas miudas; Carros para pagamento de repartições longinquas; Alimentos aos empregados em serviço extraordinario; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.			30:000$000	223:300$000
				1.254:058$000

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto, e 1526, de 13 de outubro de 1906, e Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906.

		ORDENADO	GRATFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente	1	12:000$000	9:000$000	21:000$000	
Directores	3	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
Representante do Ministerio Publico	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
Secretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios	14	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos »	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros »	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos »	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	1:600$000	800$000	9:600$000	516:600$000
	69				
Salario a oito servente a 150$ mensaes				....	14:400$000
					531:000$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				4:000$000	
Encadernações				1:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Elaboração e impressão do relatório e das actas				10:000$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				10:000$000	
Diversas despezas				5:000$000	49:000$000
					580:000$000

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169, de 26 de janeiro e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

PESSOAL		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
Director	1	40	8:000$000	8:000$000	
Sub-director	1	30	6:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	10	20	4:000$000	40:000$000	
Segundos »	12	16	3:200$000	38:400$000	
Terceiros »	12	12	2:400$000	28:800$000	
Quartos »	16	8	1:600$000	25:600$000	
Thesoureiro — 1:000$000 para quebras	1	30	6:000$000	7:000$000	
Fieis — 500$ para quebras	6	14	2:800$000	19:800$000	
Porteiro	1	12	2:400$000	2:400$000	
Continuos	6	7	1:300$000	7:800$000	
	66			183:800$000	
902 quotas na razão de 0,646 % sobre a lotação de 22.000:000$000				142:140$000	
Salario de 9 serventes a 150$ mensaes				16:200$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				64:000$000	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade				22:000$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento				360$000	
Para as despezas de lançamento				12:000$000	440:500$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				12:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações				9:000$000	
Moveis: acquisição e concertos				5:000$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação				4:500$000	
Aluguel de casa para o porteiro				1:200$000	31:700$000
					472:200$000

10. Caixa de Conversão e Secção de Cambio

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906 e decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907 e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	....	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	....	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	—	—
Quebras	....	....	4:000$000	....	30:000$000
Fieis	3	6:666$667	3:333$333	....	30:000$000
Chefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	....	15:000$000
Ajudante	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$000
Escripturarios	6	4:000$000	2:000$000	....	36:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	....	2:400$000
Electricista	1	2:400$000	1:200$000	....	3:600$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000
Continuos	4	1:600$000	800$000	....	9:600$000
	23				187:400$000
Salario a seis serventes a 100$ mensaes				....	7:200$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, papel, penna, tinta, etc.			25:000$000		
Moveis — Compra e concertos			2:000$000		
Assignatura de notas			20:000$000		
Diversas despezas:					
Illuminação			8:000$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100$ mensaes para o aluguel de casa ao porteiro, desde que moro nas proximidades do edificio			3:000$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200$ mensaes			2:400$000	....	60:400$000
Encommendas de notas e outras despezas relativas ao cambio de 27 d por 1$000				50:000$000	
				50:000$000	255:000$000

Secção de Cambio

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Director	1	20:000$000	10:000$000	30:000$000
Ajudante	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Encarregado de cambiaes a entregar	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Auxiliares	5	4:000$000	2:000$000	30:000$000
Encarregado de cambiaes a receber	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Auxiliar	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Encarregado da correspondencia e telegrammas	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Contador	1	6:533$333	3:266$667	9:800$000
Auxiliar	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000
Thesoureiro	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Fieis recebedores	2	4:800$000	2:400$000	14:400$000
Dito pagador	1	4:800$006	2:400$000	7:200$000
	17			157:400$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Caixa de Conversão	50:000$000	255:000$000
Secção de Cambio	—	157:400$000
	50:000$000	412:400$000

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890 Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905 e Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector	1	8:000$000	4:000$000	....	12:000$000
Chefes de secção	2	6:000$000	3:000$000	....	18:000$000
Primeiros escripturarios	5	4 000$000	2:000$000	....	30:000$000
Segundos »	5	3:200$000	1:600$000	....	24:000$000
Terceiros »	5	2:400$000	1:200$000	....	18:000$000
Quartos »	4	1:600$000	800$000	....	9:600$000
Thesoureiros ... Quebras 2:000000	2	7:200$000	3:600$000	....	21:600$000
Fieis	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$000
Corretor	1	4:800$000	2:400$000	....	7:200$000
Ajudantes	4	3:200$000	1:600$000	....	19:200$000
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$000
Archivista	1	2:400$000	1:200$000	....	3:600$000
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	....	27:000$000
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	....	3:600$000
Continuos	2	1:300$000	700$000	....	4:000$000
	54				303:400$000
Gratificação a 11 serventes a 100$ mensaes, mais 1$500 diarios a cada um delles, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			....	....	19:222$500
					322:622$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos			10:000$000		
Moveis: Acquisição e concertos			20:000$000		
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			....	100:000$000	
Assignatura das mesmas			20:000$000		
Despezas com a fiscalisação da confecção de notas na Casa da Moeda			10:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Despezas diversas. { Illuminação; Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico e outras despezas; Despezas com o elevador, inclusive a importancia de 2:000$ annuaes, para pagamento de um machinista }			11:440$000		73:000$000
				100:000$000	395:622$500

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905), Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Contador, substituto do director		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		2	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
Segundos »		3	3:000$000	1:800$000	14:400$000	
Terceiros »		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Quartos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	4:800$000	2:400$000	9:200$000	
Fieis		2	2:800$000	1:200$000	8:000$000	
Fiscal das balanças e do sello		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do fiscal das balanças		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Almoxarife		1	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
Fiel do almoxarife		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Archivista		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Gratificação a 3 serventes a 100$ mensaes, inclusive mais 1$ diarios ao encarregado do serviço da guarda		3			3:965$000	113:965$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ensaiadores		4	2:700$000	1:300$000	16:000$000	
Aprendiz de 1ª classe a	3$500	1		1:050$000	1:050$000	
Dito de 2ª classe a	2$500	1		750$000	750$000	
Dito de 3ª classe a	1$500	1		450$000	450$000	
Servente a	4$500	1		1:350$000	1:350$000	
EXTINCTOS						
Praticante de 1ª classe a	6$500	1		1:950$000	1:950$000	28:600$000
Dito de 2ª classe a	5$500	1		1:650$000	1:650$000	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a	8$500	6		2:550$000	15:300$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	3		2:250$000	6:750$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	4		1:950$000	7:800$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	4		1:650$000	6:600$000	
Ditos de 5ª classe a	4$500	6		1:350$000	8:100$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$500	8		1:050$000	8:400$000	
Ditos de 2ª classe a	2$500	2		750$000	1:500$000	
Serventes a	4$500	3		1:350$000	4:050$000	
Operario dispensado do ponto a	5$666	1		1:700$000	1:700$000	69:600$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a	8$500	3		2:550$000	7:650$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	4		2:250$000	9:000$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	6		1:950$000	11:700$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	7		1:650$000	11:550$000	
Serventes a	4$500	2		1:350$000	2:700$000	
Operario dispensado do ponto a	5$666	1		1:700$000	1:700$000	
EXTINCTO						
Dito de 2ª classe a	7$500	1		2:250$000	2:250$000	55:950$000
						268:115$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
OFFICINA DE MACHINAS						268:115$000
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios especiaes a	9$500	2	....	2:850$000	5:700$000	
Ditos de 1ª classe a	8$500	3	....	2:550$000	7:650$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	4	....	2:250$000	9:000$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	5	....	1:950$000	9:750$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	9	....	1:650$000	14:850$000	
Ditos de 5ª classe a	4$500	8	....	1:350$000	10:800$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$500	5	....	1:050$000	5:250$000	
Ditos de 2ª classe a	2$500	3	....	750$000	2:250$000	
Ditos de 3ª classe a	1$500	2	....	450$000	900$000	
Ditos de 4ª classe a	1$000	2	....	300$000	1:200$000	
Serventes a	4$500	4	....	1:350$000	2:700$000	
EXTINCTOS						
Operario de 5ª classe a	4$500	1	1:350$000	....	1:350$000	80:800$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Gravadores		2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operario especial a	9$500	1	....	2:850$000	2:850$000	
Operarios de 1ª classe a	8$500	2	....	2:550$000	5:100$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	2	....	2:250$000	4:500$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	1	....	1:950$000	1:950$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	1	....	1:650$000	1:650$000	
Ditos de 5ª classe a	4$500	1	....	1:350$000	1:350$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$500	2	....	1:050$000	2:100$000	
Ditos de 2ª classe a	2$500	2	....	750$000	1:500$000	
Ditos de 3ª classe a	1$500	2	....	450$000	900$000	
Ditos de 4ª classe a	1$000	2	....	300$000	600$000	
Servente a	4$500	1	....	1:350$000	1:350$000	
EXTINCTOS						
Operario de 3ª classe a	6$50	1	1:950$000	....	1:950$000	
Dito de 4ª classe a	5$500	1	1:650$000	....	1:650$000	40:850$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a	8$500	2	....	2:550$000	5:100$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	2	....	2:250$000	4:500$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	5	....	1:950$000	9:750$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	5	....	1:650$000	8:250$000	
Ditos de 5ª classe a	4$500	3	....	1:350$000	4:050$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$500	4	....	1:050$000	4:200$000	
Ditos de 2ª classe a	2$500	4	....	750$000	3:000$000	
Ditos de 3ª classe a	1$500	4	....	450$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a	1$000	6	....	300$000	1:800$000	
Servente a	4$500	1	....	1:350$000	1:350$000	
EXTINCTOS						
Aprendiz de 2ª classe		1	750$000	....	750$000	53:950$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA						
Chefe		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante xilographo		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios especiaes a	9$500	2	....	2:850$000	5:700$000	
Ditos de 1ª classe a	8$500	4	....	2:550$000	10:200$000	
Ditos de 2ª classe a	7$500	5	....	2:250$000	11:250$000	
Ditos de 3ª classe a	6$500	6	....	1:950$000	11:700$000	
Ditos de 4ª classe a	5$500	6	....	1:650$000	9:900$000	
Ditos de 5ª classe a	4$500	6	....	1:350$000	8:100$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$500	6	....	1:050$000	6:300$000	
Ditos de 2ª classe a	2$500	6	....	750$000	4:500$000	
Ditos de 3ª classe a	1$500	6	....	450$000	2:700$000	
Ditos de 4ª classe a	1$000	6	....	300$000	1:800$000	
Serventes a	4$500	2	....	1:350$000	2:700$000	84:2[illegible]$000
						527:965$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				527:965$000
Secção de reparos e trabalhos diversos				30:000$000
Serviços extraordinarios (sestas e serões)				42:000$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, luz, etc.				
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional			23:000$000	
Concerto e reforma de moveis				
Asseio do edificio e despezas diversas				
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.			30:000$000	
Material para a fabricação e accondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas para os trabalhos dos fornos			32:000$000	
Combustiveis			50:000$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.)			60:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.			12:400$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos			2:000$000	
Machinas e utensilios			30:000$000	
Materiaes para as obras			30:000$000	
Consumo de agua			2:340$000	271:740$000
				871:705$000

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 18[illegible]2, Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

				PAPEL
	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat.	12:0[illegible]	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat.	7:200$000	
1	1° escripturario	» »	6:000$000	
2	2os ditos	» »	[illegible]	
2	3os ditos	» »	7:2[illegible]	
1	Thesoureiro ... Quebras 1:200$000	» »	8:40[illegible]$000	
1	Fiel	»	3:[illegible]	
1	Almoxarife	» »	7:200$000	
1	Porteiro	» »	3:600$000	64:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor	Gratificação	7:2[illegible]	
3	Auxiliares	»	14:400$000	21:000$000
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Chefe da Secção de Artes	Ord. e grat.	7:200$000	
1	Ajudante	» »	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	» »	5:100$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:840$000	
1	Chefe da revisão	» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	» »	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	» »	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	» »	3:600$000	
1	» » » expedição	» »	3:600$000	
1	» » » pautação	» »	3:600$000	
1	Machinista dos motores	» »	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria	» »	3:600$000	
1	Apontador geral	» »	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	4:200$000	
1	Archivista	» »	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe da Secção de Artes no *Diario Official*	» »	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	» »	4:200$000	
1	» » composição idem	» »	4:200$000	
1	» » impressão idem	» »	4:200$000	
10	Escreventes	» »	36:000$000	
			138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente		1.341:000$000	1.[illegible]9:540$000
				1.[illegible]
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa		7[illegible]8:800$000	
	Aluguel de casa para a Directoria		6:0[illegible]$000	
	Idem idem para o Porteiro		1:2[illegible]$000	
	Consumo de agua		2:340$000	738:340$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes			6:000$[illegible]
				2.33[illegible]:2[illegible]$000

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
Director	1	8:000$000	41	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	4	4:800$000	25	19:200$000	
Ditos de 2ª classe	6	4:000$000	21	24:000$000	
Ditos auxiliares	4	2:400$000	14	9:600$000	
Escripturario	1	4:000$000	20	4:000$000	
Amanuense	1	2:400$000	12	2:400$000	
Auxiliares de escripta	4	1:600$000	8	6:400$000	
Porteiro-conservador	1	2:600$000	13	2:600$000	76:200$000
	14				
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000$000				40:000$000	
Salario a serventes				4:800$000	44:800$000
					121:000$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				5:500$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				8:000$000	
Consumo de gaz				1:300$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio				1:600$000	16:400$000
					137:400$000

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, e Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes	9:000$000	....	9:000$000
Ajudante	6:[illegible]	....	6:[illegible]
Auxiliar	3:4[illegible]	....	3:[illegible]
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:[illegible]	....	4:[illegible]
Feitor e trabalhadores	8:[illegible]	....	8:[illegible]
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:[illegible]	....	4:[illegible]
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:[illegible]	....	20:[illegible]
MATERIAL			
Despezas com o expediente	} 1:000$000	....	} 1:000$000
Ditas com as vistorias		....	
Ditas com as companhias de esgotos	4:000$000	....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	....	5:440$000
Dito e mais despezas	....	8:000$000	8:000$000
	68:840$000	8:000$000	76:840$000

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000$000	9:000$000	15:000$000
Escripturarios	4	3:200$000	4:[illegible]	31:2[illegible]
				46:200$000
MATERIAL				
Alugue de casa, expediente e mais despezas	....	....	....	6:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	....	....	52:200$000

17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:00$0000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:[illegible]00$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro ... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Salarios a 5 serventes — 3$200 em 300 dias		....	....	....	4:800$000	
					123:800$000	
Material:						
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	10:000$000					
Moveis .... Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000					
		....	....	....	19:000$000	142:800$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:600$000	1:400$000	16:000$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro ... Quebras	600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		26				
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal					84:800$000	
					12:720$000	
Salarios a 2 serventes—3$200 em 300 dias		....	....	....	1:920$000	
					99:4[illegible]	
Material:						
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	7:000$000					
Moveis .... Compra e concertos	1:000$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000					
		....	....	....	1[illegible]:000$000	113:440$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:[illegible]	
Thesoureiro ... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	[illegible]	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Salarios a 4 serventes a 3$200, em 300 dias		....	....	....	3:840$000	
					12[illegible]:840$000	256:240$000

DELEGACIAS FISCAES

BAHIA (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Material:					122:810$000	236:240$000
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos............	9:500$000					
Moveis........... Compras e concertos................	1:000$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	7:400$000					
		....	....	....	17:900$000	140:7[illegible]

PERNAMBUCO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado..............................		1	....			
Contador..............................		1	4:800$000	4:000$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....................		1	4:000$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturario...............		4	3:200$000	2:000$000	6:000$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:600$000	19:200$000	
Terceiros »		6	1:600$000	1:400$000	24:000$000	
Quartos »		8	1:300$000	800$000	14:400$000	
Thesoureiro.......................... Quebras	600$000	1	4:000$000	700$000	16:000$000	
Pagador...............................		1	3:200$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis.................................		3	1:600$000	1:600$000	4:800$000	
Cartorario............................		1	1:600$000	800$000	7:200$000	
Porteiro..............................		1	2:400$000	800$000	2:400$000	
Continuos.............................		3	800$000	1:200$000	3:600$000	
				400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Salarios a 5 serventes — 3$200 em 300 dias..............		....	....	....	4:800$000	
					123:800$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.............	10:000$000					
Moveis............ Compras e concertos................	3:000$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação e editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000					
		....	....	....	21:500$000	145:3[illegible]

PARÁ

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pressoal:						
Delegado..............................		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador..............................		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....................		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios..............		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro.......................... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador...............................		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.................................		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario............................		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Poteiro...............................		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.............................		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Gratificação até 20 °/o aos empregados..................		....	....	....	24:760$000	
Salarios a 4 serventes — 3$200 em 300 dias..............		....	....	....	3:840$000	
					147:600$000	
Material:						
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos............	10:000$000					
Moveis........... Compras e concertos................	3:000$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assiginatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000					
		....	....	....	21:[illegible]	[illegible]
						711:3[illegible]

DELEGACIAS FISCAES			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						711:380$000
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro ... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		38			121:400$000	
Salarios a 4 serventes — 3$200 em 300 dias		....	....	....	3:840$000	
					125:240$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	10:000$000					
Moveis ... Compra e concertos	3:000$000					
Aluguel de casa	22:200$000					
Idem, idem para o corpo da guarda	1:200$000					
Diversas despezas .. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	9:500$000	....	....	....	45:900$000	
Pára o serviço de repressão de contrabando		....	....	....	427:000$000	598:140$000
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	
Salario a 3 serventes — 3$000 em 300 dias		....	....	....	2:700$000	
					83:500$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis ... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas .. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	5:000$000	....	....	....	11:200$000	94:700$000
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	
Salarios a 3 serventes a 3$000, em 300 dias		....	....	....	2:700$000	
					83:500$000	1.404:220$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.652:720$000
CEARÁ					
Pessoal:					
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurad or fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »	5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis do mesmo	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	26			80:800$000	
Salarios a 3 serventes a 3$000, em 300 dias	....	....	....	2:700$000	
				83:500$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos ... 5:000$000					
Moveis ... Compra e concertos ... 1:000$000					
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos ... 4:500$000					
	....	....	....	10:500$000	94:000$000
MATTO GROSSO					
Pessoal:					
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »	5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	26			80:800$000	
Salarios a 3 serventes a 3$000, em 300 dias	....	....	....	2:700$000	
				83:500$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos ... 6:000$000					
Moveis ... Compra e concertos ... 200$000					
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos ... 4:000$000					
	....	....	....	10:200$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa	....	....	....	48:000$000	141:700$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal:					
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »	5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Prteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	15			37:700$000	
Salarios a 2 serventes a 3$000, em 300 dias	....			1:800$000	
				39:500$000	1.888:420$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					39:500$000	2.029:420$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:500$000	....	....	....	6:700$000	46:200$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	
Salarios a 2 serventes a 3$000, em 300 dias		....	....	....	1:800$000	
					39:500$000	
Material:						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis... Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:500$000	....	....	....	7:000$000	46:500$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador... Qnebra	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	
Salarios a 2 serventes a 3$000, em 300 dias		....	....	....	1:800$000	
					39:500$000	
Material:						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis... Compra e concertos	300$000					
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:700$000	....	....	....	7:000$000	46:500$000
						2.168:620$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						2.168:620$000
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Conltinuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	
Salarios a 2 serventes a 2$500, em 300 dias		....	....	....	1:800$000	
					39:500$000	
Material:						
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis .... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	2:000$000					
		....	....	....	5:200$000	44:700$000
						2.213:320$000

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907. e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.

CAPITAL FEDERAL

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			PAPEL
Inspector	—	40	1	—	
Ajudante	—	20	1	—	
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000	
Conferentes	7:200$000	16	32	230:400$000	
Primeiros escripturarios	5:600$000	12	20	112:000$000	
Segundos »	4:800$000	10	30	144:000$000	
Terceiros »	3:600$000	8	30	108:000$000	
Quartos »	2:400$000	6	30	72:000$000	
Guarda-mór (Barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000	
Ajudantes (» 1:800$000)	5:600$000	12	2	14:800$000	
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000	
Fieis (» 500$000)	3:000$000	8	8	28:000$000	
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000	
Ajudante do mesmo	3:600$000	6	1	3:600$000	
Continuos	1:400$000	4	10	14:000$000	
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000	
Ajudantes do mesmo	4:800$000	10	2	9:600$000	
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000	
			193	830:500$000	
1.989 quotas na razão de 0,88 % sobre a otação de 78.000:000$0000			....	686:400$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150$, mensaes de gratificação			30	54:000$000	1.620:900$000

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional			
Primeiro commandante	2:880$000	1:440$000	1	4:320$000	
Segundo dito	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Sargentos	2:160$000	1:080$000	6	19:440$000	
Guardas	1:920$000	960$000	200	576:000$000	
Gratificação annual de 200$, para fardamento a cada um dos commandantes da força dos guardas			....	400$000	
Gratificação annual de 200$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas			....	41:200$000	644:960$000
			208		

Das Capatazias :			
Apontador a 250$ mensaes de gratificação	1	3:000$000	
Ajudante a 200$ idem idem	1	2:400$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 200$ idem idem	17	40:800$000	
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem idem	22	61:776$000	
Ditos de 2ª classe a 195$ idem idem	22	51:480$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem	1	1:200$000	
Vigia geral a 5$500 diarios	1	1:705$000	
Mandadores a 5$500 idem	8	13:640$000	
Tanoeiros a 5$000 idem	5	7:750$000	
Arrumadores a 5$000 idem	40	62:000$000	
Abridores a 4$500 idem	70	97.650$000	
Trabalhadores a 4$500 idem	600	891:0[illegible]$000	
Marcadores a [illegible]$500 idem	20	21:700$000	
Encarregado da arrecadação a 150$000 mensaes	1	1:800$000	
Auxiliares da portaria, a 144$000 mensaes de gratificação	40	69:120$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de grat.	1	960$000	
Serventes a 60$ idem idem	2	1:440$000	
Primeiro machinista, gratificação mensal de 400$000	1	4:800$000	
Segundos machinistas a 9$ diarios, sendo um em 365 dias e outro em 310 dias	2	6:075$000	
Ajudantes a 7$200, sendo um em 310 dias e outro, 365 dias	2	4:860$000	
Mandador a 6$200 diarios	1	1:922$000	
Foguistas a 5$500 idem, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias	2	3:712$500	
Encarregados a 4$500 idem, sendo cinco em 365 dias e vinte em 310 dias	25	36:112$500	
Auxiliares a 4$500 idem em 310 dias	8	11:160$000	1.398:063$000
	893		3.663:923$000

						PAPEL
					3.6[illegible]3:92[illegible]$000	
ALFANDEGAS						
CAPITAL FEDERAL (continuação)						
Pessoal						
Das embarcações:						
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 2:000$ de gratificação, annuaes			1	6:000$000		
Primeiro patrão, gratificação annual			1	3:2[illegible]$[illegible]		
Segundos patrões, idem idem a 2:600$			10	2[illegible]:000$000		
Primeiro machinista, idem idem			1	3:2[illegible]$[illegible]		
Segundos machinistas, idem idem a 2:600$			6	15:[illegible]$[illegible]		
Foguistas, idem idem a 1:600$			9	14:[illegible]$[illegible]		
Marinheiros, idem idem a 1:400$			120	168:[illegible]$[illegible]	236:400$000	
			148		3.900:323$000	
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:						
Sargento, á razão de 3$000 diarios			2	2:190$000		
Guardas, idem, idem 2$000 idem			58	42:340$000		
Patrões, idem, idem 2$000 idem			5	3:650$000		
Machinistas, idem, idem 2$000 idem			5	3:6[illegible]0$000		
Foguistas, idem, idem 1$000 idem			5	1:82[illegible]$[illegible]		
Marinheiros, idem, idem 1$000 idem			120	43:8[illegible]$[illegible]	97:455$000	
			195			
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	45:[illegible]$000		
Moveis: Compra e concertos			....	6:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos			....	30:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	28[illegible]:[illegible]$[illegible]		
Combustivel e lubrificante			....	85:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega			....	1:200$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	42:800$000	490:000$000	4.487:778$[illegible]
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			1[illegible]	22:560$000		
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000$000			....	15:000$000	37:560$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	1:080$000	540$000	12	1[illegible]:[illegible]$[illegible]		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:600$000	23:840$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12	....	18:000$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 150$000			1	1:800$000		
Machinista a 300$ mensaes			1	3:600$000		
Foguista a 150$ idem			1	1:800$000		
Marinheiros a 90$ idem			2	2:160$000		
Patrão a 150$ idem			1	1:800$000		
Remadores a 90$ idem			12	12:960$000	21:120$000	
			18		103:520$000	4.487:778$[illegible]

						PAPEL
ALFANDEGAS					103:520$000	4.487:778$000
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Material						
Expediente : acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	3:000$000		
Moveis : compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante			....	2:000$000		
Diversas despezas. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc.			....	2:000$000	10:000$000	113:520$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspotor		40				
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$00	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuo	800$000	4	6	4:800$000		
Administsador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudanter	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			73	165:700$000		
883 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000$000			....	133:000$000	298:700$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:920$000	960$000	4	11:520$000		
Guardas	1:440$000	720$00	60	129:600$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	12:800$000	157:720$000	
			65		456:420$000	
Das Capatazias :						
Conferentes a 5$ diarios			3	4:698$000		
Mandadores a 6$ idem			12	23:184$000		
Vigias a 4$ idem			5	6:000$000		
Carpinteiros a 4$ idem			2	2:400$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			40	56:640$000		
Ditos a 3$500 idem			50	54:150$000		
Serventes a 3$500 idem			3	3:150$000		
Machinista a 200$, por mez			1	2:400$000		
Dito a 100$ idem			1	1:200$000		
Ajudantes a 90$ idem			2	2:160$000		
Foguistas a 70$ idem			2	1:680$000	157:662$000	
			121			
Das embarcações :						
Machinista a 200$ mensaes			1	2:400$000		
Foguista a 90$ idem			1	1:080$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460$000			3	4:380$000		
Ditos de 2ª classe 1:245$000			6	7:470$000		
Marinheiros a 1:100$000			68	74:800$000	90:130$000	
			79		704:212$000	4.601:298$000

						PAPEL
					704:212$000	4.601:2[illegible]

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

Material

Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	10:000$000		
Moveis......... Compra e concertos	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	14:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	18:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc	....	3:350$000	46:[illegible]	7[illegible]

ARACAJÚ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Thesoureiro .... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 300:000$000			....	8:700$000		
Serventes, salarios			....	1:200$000	28:4[illegible]$000	

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	12	17:280$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:600$000	21:[illegible]	
			13			

Das Capatazias:

Trabalhadores a 2$ em 30 dias uteis	16	....	9:[illegible]00$000

Das embarcações:

Machinista a 150$ mensaes de gratificação	1	1:800$000	
Foguista a 80$, idem	1	960$000	
Marinheiros a 70$, idem	2	1:680$000	
Patrão a 100$, idem	1	1:200$000	
Remadores a 70$, idem	10	8:400$000	14:040$000
	15		73:8[illegible]0$000

Material

Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:500$000		
Moveis...... Compra e concertos	....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes	....	2:000$000		
Diversas despezas... Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc	....	1:000$000	8:000$000	81:[illegible]
				[illegible]

ALFANDEGAS

MACEIÓ

						PAPEL
						5.433:660$000
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	25	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000	6	3	3:600$000		
Quartos »	900$000	3	3	2:700$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ..... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	2	4:000$000		
			25	46:900$000		
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000$000			....	36:210$000	83:110$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:680$000	840$000	1	2:520$000		
Sargento	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	15	21:600$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento do commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao sargento e a cada um dos guardas			....	3:200$000	29:320$000	
			17			
Das Capatazias :						
Mandador a 3$ em 300 dias			1	900$000		
Marcador a 2$500, idem idem			1	750$000		
Serventes a 2$500, idem idem			20	15:000$000	16:650$000	
			22			
Das embarcações :						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	720$000		
Marinheiros a 80$ mensaes			3	2:880$000		
Patrão a 90$ idem			1	1:080$000		
Remadores a 70$ idem			12	10:080$000	16:560$000	
			18		145:640$000	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel de armazem			....	18:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	3:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			....	6:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:618$000	33:818$000	179:458$000
						5.613:118$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						5.613:118$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:[illegible]		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			72	164:100$000		
875 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 16.000:000$000			....	152:000$000	316:100$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	1:440$000	1	4:320$000		
Sargentos	1:920$000	960$000	4	11:520$000		
Guardas	1:440$000	720$000	60	129:[illegible]		
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento do commandante da guarda			....	200$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	12:[illegible]	158:[illegible]	
Das Capatazias :						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 300 dias			7	8:400$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem			6	9:000$000		
Mandadores a 6$000 idem			2	3:600$000		
Abridores a 3$000 idem			14	12:600$000		
Vigias de portas a 4$500 idem			10	13:500$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem			12	16:[illegible]		
Ditos de 2º classe a 3$500 idem			100	105:000$000		
Marcadores a 3$000 idem			10	9:000$000		
1º Machinista 7$ idem			1	2:100$000		
2ºs Machinistas a 5$000 idem			3	4:500$000		
Ajudantes a 4$000 idem			3	3:600$000		
Carapina a 5$000 idem			1	1:[illegible]		
Pedreiro a 4$000 idem			1	1:200$000	19[illegible]	
			170			
Das embarcações :						
Mestres a 1:600$000			3	4:800$000		
Machinista			1	3:[illegible]		
Foguista			1	1:[illegible]		
Carvoeiro			1	1:080$000		
Carpinteiros a 1:500$000			2	3:000$000		
Patrões a 1:560$000			6	9:360$000		
Remadores a 1:000$000			70	70:[illegible]		
Fardamento dos patrões e mestres das embarcações				1:800$000	94:2[illegible]	
			84		758:9[illegible]	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	16:000$000		
Moveis....... Compra e concertos			....	[illegible]		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	[illegible]		
Combustivel e lubrificantes			....	[illegible]		
Diversas despezas..... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	10:500$000	102:500$000	[illegible]
						[illegible]

						PAPEL
ALFANDEGAS						6.474:598$000
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			17	29:560$000		
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000$000			....	18:963$000		
Salarios a serventes			....	1:212$000	49:735$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	14	20:160$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:000$000	24:960$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 300 dias			1	750$000		
Abridor a 2$200 idem			1	660$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			15	9:000$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	11:910$000	
			17			
Das embarcações :						
Machinista a 200$000 mensaes de gratificação			1	2:400$000		
Foguista a 150$000 idem			1	1:800$000		
Patrão a 70$000 idem			2	1:680$000		
Remadores a 60$000 idem			12	8:640$000	14:520$000	
			16		101:125$000	
Material						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:400$000		
Moveis.............. Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:500$000	8:700$000	109:825$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
	$			$		
Inspector		16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000$000			....	8:300$000		
Salarios a dous serventes			....	1:440$000	28:320$000	
					28:320$000	6.584:423$000

						PAPEL
ALFANDEGAS					28:320$000	6.584:423$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Força dos guardas:		Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	9	12:960$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:000$000	16:760$000	
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	2:400$000		
Foguista			1	1:200$000		
Trabalhadores e serventes			....	5:088$000	8:688$000	
			2			
Das embarcações:						
Mestre			1	2:400$000		
Patrão a 90$000 mensaes			1	1:080$000		
Marinheiros a 70$000 idem			13	10:920$000		
Machinista			1	3:600$000		
Foguista			1	1:200$000	19:200$000	
			17		72:968$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos			....	3:500$000		
Moveis — Compra e concertos			....	700$000		
Aluguel de casa para armazem			....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	3:250$000		
Combustivel, lubrificantes e concerto do guindaste a vapor			....	2:400$000		
» » » » da lancha			....	2:400$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	2:400$000	14:950$000	87:918$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	30	1			
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros »	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro — Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de Armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000			....	38:8[illegible]	96:8[illegible]	
Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	960$000	1	2:880$000		
Sargentos	1:440$000	720$000	2	4:320$000		
Guardas	1:200$000	600$000	18	32:400$000		
			21			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	4:000$000	43:800$000	
					140:600$000	6.672:341$000

ALFANDEGAS

						PAPEL
CEARÁ (continuação)					140:600$000	6.672:341$000
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandador a 5$000 em 300 dias			1	1:500$000		
Conferentes a 4$000 idem			3	3:600$000		
Trabalhadores a 3$500 idem			70	73:500$000		
Machinistas a 7$000 diarios			2	5:110$000		
Foguistas a 3$500 idem			2	2:555$000	86:265$000	
			78			
Das embarcações:						
Patrão a 100$000 por mez			2	2:400$000		
Remadores a 90$000 idem			19	20:520$000	22:920$000	
			21		249:785$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	6:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes			....	7:900$000		
Substituição de apparelhos da latrina			....	800$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	3:000$000	18:700$000	268:485$000
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	5:200$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	2:700$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:400$000	12	1	1:200$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	480$000		
Continuo	480$000	3	1	1:600$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1			
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000$000			....	11:200$000		
Salarios a dous serventes			....	1:200$000	30:980$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	10	14:400$000		
			11			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	18:400$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 diarios			1	900$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			8	4:800$000	5:700$000	
			9			
Das embarcações:						
Patrões a 840$000			2	1:680$000		
Marinheiros a 660$000			10	6:600$000	8:280$000	
			12		63:360$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:200$000		
Moveis — Compra e concertos			....	300$000		
Edificio — Aluguel de casa			....	3:000$000		
Edificio — Idem da casa para o destacamento			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	600$000	9:100$000	72:460$000
						7.013:286$000

						PAPEL
						7.013:286$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	30	1			
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro. Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
390 quotas na razão de 1,36 °/₀ sobre a lotação de 4.000:000$000			....	54:400$000	124:900$000	
Da Força dos Guardas:	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante	1:920$000	960$000	1	2:880$000		
Sargentos	1:440$000	720$000	2	4:320$000		
Guardas	1:200$000	600$000	18	32:400$000		
			21			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante dos guardas			....	200$000		
» » » 200$000 » » a cada um dos sargentos e dos guardas			....	4:000$000	43:800$000	
Das Capatazias:						
Mandadores, a 5$000 em 300 dias			3	4:500$000		
Conferentes, a 4$500 idem			2	2:700$000		
Vigias, a 4$500 idem			2	2:700$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 250$ mensaes			2	6:000$000		
Trabalhadores a 4$000 diarios			50	60:000$000	75:900$000	
			59			
Das embarcações:						
Patrões a 150$ mensaes			4	7:200$000		
Carpinteiros a 90$000 idem			1	1:080$000		
Remadores a 100$ idem			39	46:800$000		
Mestre			1	1:2[illegible]		
Machinista			1	2:600$000		
Foguista			1	1:200$000		
Carvoeiro			1	960$000	61:640$000	
			48		306:240$000	

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	8:000$000		
Moveis	Compra e concertos	....	1:000$000		
Aluguel de casa		....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	12:000$000		
Combustivel e lubrificante		....	8:000$000		
Conducção de volumes		....	1:000$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	6:068$000	37:468$000	[illegible]
					[illegible]

						PAPEL
						7.356:994$000

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de Armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			71	163:600$000		
872 quotas na razão de 1,24 % sobre a lotação de 17.000:000$000			....	210:800$000	374:400$000	
Da Força dos guardas:	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante	2:880$000	1:440$000	1	4:320$000		
Sargentos	2:400$000	1:200$000	4	14:400$000		
Guardas	1:920$000	960$000	55	158:400$000		
			60			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandantes dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	11:800$000	189:120$000	
Das Capatazias:						
Mandadores a 5$000 em 300 dias			4	6:000$000		
Conferentes de armazem a 4$500 idem			11	14:850$000		
Vigias a 4$000 idem			13	15:600$000		
Marcador a 4$000 idem			4	4:800$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			110	148:500$000		
Machinista a 240$000 mensaes			1	2:880$000		
Segundo dito a 200$000 idem			3	7:200$000		
Foguistas a 100$000 idem			4	4:800$000	204:630$000	
			150			
Das embarcações:						
Cruzador:						
Commandante			1	4:000$000		
Immediato			1	3:000$000		
1º machinista			1	3:600$000		
2º »			1	3:000$000		
Foguistas a 1:200$ annuaes			2	2:400$000		
Mestre			1	2:400$000		
Guardião			1	1:800$000		
Marinheiros de 1ª classe a 840$ annuaes			4	3:360$000		
» de 2ª » a 660$ »			6	3:960$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	29:620$000	
			21			
Aviso Serzedello:						
Commandante	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestre	»	»	1	1:800$000		
Machinista	»	»	1	3:000$000		
Ajudante	»	»	1	2:600$000		
Foguista	»	»	1	1:200$000		
Carvoeiro	»	»	1	960$000		
Tripulantes a 55$000 mensaes	»	»	4	2:640$000	14:600$000	
			10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:						
Commandante			1	5:400$000		
Immediato pratico do Amapá			1	4:800$000		
Mestre			1	3:600$000		
1º Machinista			1	4:800$000		
2º dito			1	3:600$000		
Foguistas			2	3:600$000		
Carvoeiros			2	2:400$000		
Marinheiros			8	14:400$000	42:600$000	
			17		854:970$000	7.356:994$000

	Ord. / Soldo	Quotas / Grat. Addicional				PAPEL
					759:440$600	8.446:204$000
ALFANDEGAS						
MANÁOS (continuação)						
Lancha *Luiz Rodolpho*:						
Mestre			1	4:800$000		
Machinista			1	4:000$000		
Foguistas			2	3:600$000		
Marinheiros			5	6:000$000	18:400$000	
			20			
Dos escaleres:						
Patrão			6	12:000$000		
Remadores			70	112:000$000	124:000$000	
			96			
Das barcas de vigia:						
Mestre			1	2:400$000		
Patrão			1	2:000$000		
Marinheiros			10	16:000$000	20:400$000	
			108			
Diaria de 3$000 ao pessoal das lanchas e escaleres			....	....	118:260$000	
					1.040:5?0$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	16:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	45:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	10:500$000	104:500$000	1.145:000$000
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1			
Ajudante	—	25	1			
Chefes de secção	6:000$000	20	2	12:000$000		
Conferentes	5:400$000	18	12	64:800$000		
Primeiros escripturarios	4:800$000	16	12	57:600$000		
Segundos »	3:600$000	14	12	43:200$000		
Terceiros »	3:000$000	10	15	45:000$000		
Quartos »	2:000$000	8	15	30:000$000		
Guarda-mór	6:000$000	20	1	6:000$000		
Ajudante	4:000$000	14	1	4:000$000		
Thesoureiro — Quebras 600$000	5:400$000	20	1	6:000$000		
Fieis	2:400$000	10	4	9:600$000		
Porteiro	3:600$000	12	1	3:600$000		
Ajudante	1:800$000	8	1	1:800$000		
Archivista	2:400$000	8	1	2:400$000		
Continuos	1:000$000	5	5	5:000$000		
			85	291:000$000		
1.098 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 36.000:000$000			....	252:000$000	543:000$000	
Da Força dos Guarda	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	1:440$000	1	4:320$000		
Sargentos, a 3:600$000	2:400$000	1:200$000	5	18:000$000		
Guardas	1:920$000	960$000	120	345:600$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamonto do commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	25:000$000	393:120$000	
			126			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 6$000 por dia			15	....	27:000$000	
Das embarcações:						
1ºs Patrão		3:000$000	1	3:000$000		
2ºs Patrões		2:100$000	5	12:000$000		
Machinistas		3:500$000	5	18:000$000		
Foguistas		1:800:000	5	9:000$000		
Remadores		1:440$000	50	72:000$000	114:000$000	
			63		1.077:12?$000	9.591:204$0?0

			PAPEL

ALFANDEGAS

		1.077:120$000	9.[illegible]91:[illegible]04$[illegible]

SANTOS (continuação)

Material

Descripção				
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	[illegible]		
Moveis.............. Compra e concertos	....	[illegible]		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	[illegible]0 000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	15:000$000	65:000$000	
				1.142:120$000

PARANAGUÁ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector	—	20	1		
Conferentes	3:000$000	15	2	6 000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000	
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000	
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000	
Thesoureiro........ Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000	
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000	
Continuo	560$000	3	1	560$000	
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000	
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	
			2[illegible]	4[illegible]	
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000$000			....	35:100$000	79:660$000

Da Força dos Guardas:

	Soldo	Grat. Addicional			
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000	
Guardas	960$000	480$000	24	34:[illegible]60$000	
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	5:000$000	41:360$000
			25		

Das Capatazias:

Machinista do guindaste a vapor	1	1:800$000	
Mandadores a 4$500 em 300 dias	2	2:700$000	
Trabalhadores a 4$000 idem	2[illegible]	24:[illegible]	28:[illegible]
	23		

Das embarcações:

Machinista	1	3:000$000	
Foguista	1	1:440$000	
Patrão	1	1:560$000	
Marinheiros	2	2:400$000	
Patrões a 120$000	2	2:880$000	
Remadores a 100$000	12	14:400$000	25:680$000
	19		175:200$000

Material

Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	4:3[illegible]$000		
Moveis.............. Compra e concertos	....	2[illegible]$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes	....	6[illegible]$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	6:5[illegible]$000		
Combustivel e lubrificantes	....	[illegible]		
Remoção de volumes para armazens	....	6:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	1:[illegible]	28:[illegible]	[illegible]
				10.[illegible]37:448$000

						PAPEL
						10.937:442$000

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1			
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000$000			....	22:100$000		
Salarios a serventes			....	1:200$000	62:560$000	

Da Força dos Guardas:

	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	960$000	480$000	17	24:480$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:600$000	29:880$000	
			18		92:440$000	

Das Capatazias:

Ajudante de fiel de armazem a 120$000			1	1:440$000		
Machinista a 150$000			1	1:800$000		
Foguista a 80$000			1	960$000		
Mandadores a 4$500			1	1:350$000		
Trabalhadores a 3$500			16	16:800$000	22:350$000	
			20			

Das embarcações

1º Machinista			1	3:000$000		
2º »			1	1:800.000		
Cabo-foguista			1	1:500$000		
2 Foguistas a 100$000			2	2:400$000		
Carvoeiro			1	1:080$000		
Mestre			1	2:400$000		
Contra-mestre			1	1:500$000		
Carpinteiro			1	1:080$000		
Marinheiros a 90$000			4	4:320$000		
Patrões a 100$000			2	2:400$000		
Remadores a 80$000			16	15:360$000	36:840$000	
			31			

Material

Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	4:300$000			
Moveis — Compra e concertos	....	800$000			
Acquisição, reparo e conservação do material	....	8:200$000			
Combustivel e lubrificantes	....	12:000$000			
Diversas despezas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	1:800$000	27:100$000	178:730$000	
				11.116:172$000	

						PAPEL
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						11.116:172$000
Pessoal						
Da administração:		Quotas				
Inspector	—	20	1			
Primeiros escripturios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Thesoureiro. Quebras 300$000	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	560$000	4	1	560$000		
Administrador de capatazias	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem	1:400$000	8	1	1:400$000		
			15	23:860$000		
150 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550:000$000		13:750$000				
Salarios para dous serventes		1:200$000	....	14:950$000	38:810$000	
Força dos guardas:	Soldo	Grat.				
Commandante	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Guardas	1:000$000	500$000	10	15$000$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000		
			11	19:000$000		
Das capatazias:						
Trabalhadores a 3$ em 300 dias			8	7:200$000		
Das embarcações						
Pessoal da lancha:		Gratificação				
Machinista		2:400$000	1			
Foguista		1:500$000	1			
Carvoeiro		1:080$000	1			
Marinheiros a 80$		3:840$000	4	8:820$000		
			7			
Pessoal do escaler:		Gratificação				
Patrão		960$000	1			
Remadores a 70$		1:680$000	2	2:640$000	37:660$000	
			3		76:470$000	
Material						
Expediente:						
Acquisição, encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:000$000		
Aluguel de casa, armazens a parte			....	6:400$000		
Concertos de moveis			....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	4:000$000		
Diversas despezas: Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			....	1:800$000	20:400$000	
					96:870$000	
Importancia de mais votada sem applicação			....	....	580$000	97:450$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	4	15:200$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro. Quebras 400$000	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	3	7:200$000		
			40	93:800$000		
500 quotas na razão de 1,15 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	46:000$000	139:800$000	
					139:800$000	11.213:622$000

						PAPEL
ALFANDEGAS					166:800$000	11.656:410$000
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	960$000	1	2:880$000		
Sargentos	1:440$000	720$000	2	4:320$000		
Guardas	1:200$000	600$000	50	90:000$000		
			53			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	10:400$000	107:800$000	
Das Capatazias:						
Conferentes do cáes a 100$000 mensaes			2	2:400$000		
Marcador a 4$000 diarios em 300 dias			1	1:200$000		
Arrumador a 4$000 diarios idem, idem			4	4:800$000		
Serventes a 3$500 idem, idem			62	65:100$000	73:500$000	
			69			
Rebocador de Alto Bordo:						
Commandante			1	3:[illegible]		
Pratico			1	2:[illegible]		
Machinista			1	3:600$000		
Ajudante			1	2:400$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Foguista			1	1:800$000		
Marinheiros			2	2:400$000		
Outras embarcações:						
Patrão a 120$000 mensaes			1	1:440$000		
Patrões a 120$000 idem			4	5:760$000		
Machinista a 200$000 idem			1	2:400$000		
Marinheiros a 80$000 idem			39	37:440$000	64:440$000	
			53		412:540$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o Rebocador			....	6:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	6:896$000	31:156$000	443:696$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000			...	23:400$000	49:660$000	
					49:660$000	12.100:114$000

						PAPEL
					49:660$000	12.100:114$000

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	960$000	1	2:880$000		
Sargentos	1:440$000	720$000	2	4:320$000		
Guardas	1:200$000	600$000	45	81:000$000		
			48			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante dos guardas			....	200$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			....	9:400$000	97:800$000	
Das Capatazias:						
Arrumador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Servente a 3$000 idem, idem			11	9:900$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	15:750$000	
			12			
Das embarcações:						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$000 idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$000 mensaes			1	720$000	17:040$000	
			22		180:250$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:300$000		
			....	400$000		
Moveis — Compra e concertos			....	6:000$000		
Aluguel da casa			....	15:500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:000$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira						
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:086$000	30:286$000	210:536$000

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000			....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas:						
Guardas a 1:200$000			10	12:000$000		
Gratificação de 200$000 annual para fardamento a cada um dos guardas			....	2:000$000	14:000$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 3$000 diarios			5	4:500$000		
Serventes a 2$000 idem			2	1:200$000	5:700$000	
			17		47:280$000	12.310:650$000

	Ord.	Quotas				PAPEL
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)					47:280$000	12.310:[illegible]50$000
Material						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	3:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	300$000		
Aluguel da casa..........			....	4:800$000		
Diversas despezas... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc..........			....	1:000$000	9:100$000	16:380$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector..........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Tnesoureiro.......... Quebras 500$	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel do armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	29:960$000		
175 quotas na razão de 1 % sobre a lotação de 1.800:000$000..........			....	18:000$000	47:960$000	
Da Força dos Guardas:						
Guardas a 960$ de soldo e 480$ de gratificação addicional..........			10	14:4000$000		
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento, a cada guarda..........			....	2:000$000	16:4000$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$500 em 360 dias..........			16	—	14:400$000	
Das embarcações:						
Patrão a 90$ mensaes..........			1	1:080$000		
Remadores a 75$000 mensaes..........			6	5:400$000	6:480$000	
Material					85:240$000	
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	3:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	200$000		
Despezas diversas:						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	1:200$000		
Aluguel de casa..........			....	6:000$000		
Idem de armazens..........			....	2:400$000	13:800$000	99:040$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector..........	—	20	1	—		
Conferentes..........	3:000$000	15	2	[illegible]$000		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	6	12.600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:[illegible]		
Guarda-mór..........	3:300$000	17	1	[illegible]		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	[illegible]		
Fiel..........	1:400$000	8	1	[illegible]		
Porteiro e cartorario..........	1:600$000	9	1	[illegible]		
Continuo..........	760$000	3	1	[illegible]		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	[illegible]		
Fiel de armazem..........	1:[illegible]$000	8	1	[illegible]		
			24	[illegible]		
249 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000$000..........			....	[illegible]	107:560$000	
Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..........	1:200$000	600$000	1	[illegible]		
Guardas..........	960$000	480$000	14	20:160$[illegible]		
			15	21:[illegible]	107:560$000	12.406:070$000

				PAPEL
		21:960$000	107:560$000	12.466:070$000
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas	....	3:000$000	24:960$000	
Das Capatazias:				
Machinista	1	1:800$000		
Foguista	1	900$000		
Trabalhadores a 3$000 em 300 dias	10	9:000$000	11:700$000	
	12			
Das embarcações:				
Machinista	1	2:400$000		
Foguista	1	1:200$000		
Patrão	1	1:200$000		
Remadores a 600$000	12	7:200$000	12:000$000	
	15		156:220$000	
Material				
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:000$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	1:800$000		
Combustivel e lubrificantes	....	3:800$000		
Ferragens e curativos de animaes	....	2:000$000		
Remonta e cavalgadura	....	500$000		
Diversas despezas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	1:918$000	13:318$000	169:538$000
Para despezas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas	....	....	....	400:000$000
				13.035:608$000

Na despeza da Alfandega de S. Francisco não se incluio nesta tabella as consignações para dous abridores das Capatazias — 2:100$, um mestre da lancha — 1:800$ e dous remadores do escaler — 1:680$, pessoal augmentado na Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, sem que, entretanto, no total consignado para essa Alfandega se tivesse augmentado a importancia necessaria para essa despeza, tendo-se augmentado sómente a quantia de 580$ que fica sem applicação.

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2.050, de 31 de dezembro 1908.

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGÔAS						
Penedo		1:200$000	600$000	1:320$000	6:12[illegible]	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	5:000$000					
Lancha *Ondina:*						
2 Patrões a 80$000	1:920$000					
1 Machinista a 150$000	1:800$000					
1 Foguista	960$000					
2 Marinheiros	1:680$000					
6 Remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	...	...	...	22:400$000	28:520$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	...	4:25[illegible]	
Caravellas		1:140$000	960$000	...	2:[illegible]	
Canaviciras		2:180$000	1:460$000	...	3:6[illegible]	
Ilhéos		1:140$000	960$000	...	2:[illegible]	12:09[illegible]
SERGIPE						
Estancia		2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:0[illegible]	
Patrão	480$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	...	...	...	2:52[illegible]	
S. Christovão		1:800$000	1:200$000	1:728$000	4:728$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de um escaler	100$000					
Material	200$000	...	...	...	840$000	17:168$000
CEARÁ						
Aracaty		3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler	120$000	...	...	...	1:[illegible]	9:[illegible]
Camocim		3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler	120$000	...	...	...	1:440$000	9:0[illegible]2$000
MARANHÃO						
Salinas (no porto de Tutoya)		3:000$000	2:000$000	7:200$000	12:200$000	
Mestre da lancha a vapor	1:800$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:800$000					
Tripulantes (3)	1:980$000					
Combustivel, etc	2:000$000					
Patrão do escaler	1:[illegible]					
6 remadores	6:57[illegible]					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento	280$000	...	...	...	21:[illegible]	[illegible]
						113:287$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte		....	....	....	....	113:287$000
AMAZONAS						
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Capacete		12:000$000	8:000$000	3:456$000	23:456$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal	10:000$000	....	....	....	11:480$000	55:872$000
TERRITORIO DO ACRE						
Departamento do Alto Acre		12:000$000	9:000$000	20:880$000	41:880$000	
Patrão de escaler (contractado)	2:400$000					
Remadores (idem)	10:800$000	....	....	....	13:200$000	
Diaria á razão de 3$, durante 366 dias para o sargento commandante, guardas, patrão de escaler e remador		....	....	....	15:372$000	
Custeio e expediente		....	....	....	10:000$000	80:452$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé		1:200$000	600$000	4:320$000	6:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Marinheiros	2:460$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Expediente, etc	280$000					
Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha	600$000	....	....	....	5:340$000	11:460$000
PARANÁ						
Antonina						
Patrão	1:095$000	1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Marinheiros	5:475$000					
Trabalhadores	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres	500$000					
Aluguel de casas	2:000$000					
Expediente etc	1:500$000					
Conducção de volumes	1:500$000					
Lancha *Jansen Muller:*						
1 Machinista	3:000$000					
1 Foguista	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes	4:500$000	....	....	....	24:370$000	36:250$000
Foz de Iguassú		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão da lancha a vapor		1:800$000				
Machinista » »		2:400$000				
Foguista » »		1:200$000				
Carvoeiro » »		960$000				
3 Marinheiros »		2:160$000				
2 Patrões de escaleres		1:920$000				
10 Remadores idem		4:800$000				
2 Trabalhadores		960$000				
Material e expediente		2:400$000				
Combustivel e lubrificante		4:000$000				
Aluguel de casa		1:600$000	....	....	24:200$000	32:912$000
						330:233$090

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte		....	....	....	....	330:233$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy		1:200$000	600$000	4:320$000	6:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Patrão e marinheiros	3:120$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna	4:200$000	....	....	....	9:320$000	15:440$000
RIO GRANDE DO SUL						
Jaguarão		3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
Itaqui		4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar		4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Mestre Pratico	1:440$000					
Machinista	1:800$000					
Foguista	960$000					
Marinheiros (2)	1:440$000					
Patrão de escaler	960$000					
Marinheiros idem	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000					
Combustivel	2:000$000	....	....	....	12:780$000	
S. Borja		3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
Quarahy		3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores	1:500$000					
Expediente e custeio	100$000	....	....	....	1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:						
Compra de cavalgaduras		....	....	....	1:300$000	86:330$800
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho		1:200$000	600$000	5:760$000	7:560$000	
Patrão	1:200$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:200$000					
Marinheiros	1:800$000					
Remadores do escaler	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400$000					
Trabalhadores	4:500$000					
Expediente, custeio e concerto	1:700$000	....	....	....	24:560$000	32:120$000
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19:080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:800$000	....	....	....	18:845$000	37:925$000
						502:048$800

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
DE 2ª ORDEM					
SERGIPE					
Villa Nova	900$000	600$000	1:728$000	3:228$000	
Marinheiros 1:080$000 Custeios de escaleres 300$000 Material 200$000	...	...	...	1:580$000	4:808$000
SANTA CATHARINA					
Laguna	720$000	480$000	1:728$000	2:928$000	2:928$000
BAHIA					
Alcobaça	960$000	640$000	...	1:600$000	
Porto Seguro	882$000	588$000	...	1:470$000	3:070$000
PARA'					
Obidos	1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão 1:200$000 Marinheiros 5:040$000 Conservação e custeio 1:000$000 Material e expediente 2:500$000 Aluguel de casa 1:600$000 Trabalhadores (3) 3:150$000	...	...	...	14:490$000	22:590$000
					33:396$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim	1:620$000	1:080$000	...	2:700$000	
Barra de S. Matheus	840$000	560$000	...	1:400$000	
Santa Cruz	1:080$000	720$000	...	1:800$000	5:900$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas	810$000	540$000	...	1:350$000	
Abbadia	600$000	400$000	...	1:000$000	
Camamú	810$000	540$000	...	1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS					
Pilar	1:500$000	1:000$000	...	2:500$000	
Camaragibe	1:080$000	720$000	...	1:800$000	
S. Miguel	1:800$000	1:200$000	...	3:000$000	
Porto Calvo	1:200$000	800$000	...	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA					
Mamanguape	3:600$000	2:400$000	...	6:000$000	6:000$000
CEARA'					
Acarahú	750$000	500$000	...	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró	550$000	350$000	...	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	...	1:600$000	2:500$000
					28:650$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte						245:070$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ						
POSTOS FISCAES						
1º POSTO (NO RIO TARAHUACA, AFFLUENTE DO JURUÁ)						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão (em commissão)	3:600$000					
Guardas (contractados)	4:800$000					
Patrão de canôa (idem)	2:400$000					
Remadores (idem)	10:800$000				25:800$000	
Diaria á razão de 3$, durante 365 dias, para 11 empregados					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
2º POSTO (NO RIO IMBIRA)						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão (em commissão)	3:600$000					
Guardas (contractados)	4:800$000					
Patrão de canôa (idem)	2:400$000					
Remadores (idem)	10:800$000				25:800$000	
Diaria á razão de 3$, durante 365 dias, para 11 empregados					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
3º POSTO (NO RIO AMONEA)						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão (em commissão)	3:600$000					
Guardas (contractados)	4:800$000					
Patrão de canôa (idem)	2:400$000					
Remadores (idem)	10:800$000				25:800$000	
Diaria á razão de 3$, durante 365 dias, para 11 empregados					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
4º POSTO (NO RIO MÔA)						
Encarregado	4:200$000					
Gscrivão (em commissão)	3:600$000					
Euardas (contractados)	4:800$000					
Patrão de canôa (idem)	2:400$000					
Remadores (idem)	10:800$000				25:800$000	
Diaria á razão de 3$, durante 365 dias, para 11 empregados					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
POSTO FISCAL DO BREU						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Guardas (2)	4:800$000					
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	10:800$000				25:800$000	
Diaria para 11 empregados a 3$000 em 365 dias					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
POSTO FISCAL DE CATÁY						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Guardas (2)	4:800$000					
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	10:800$000				25:800$000	
Diarias para 11 empregados a 3$000 em 365 dias					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
						490:140$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte						[illegible]90:140$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ						
Encarregado — gratificação	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação	2:400$000					
Remadores (6) — diarias	7:200$000				42:800$000	
Diarias a 20 empregados a razão de 3$000 em 365 dias					21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificante	6:000$000				9:000$000	73.700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) soldo a	960$000					
Guardas (4) gratificação	480$000				5:760$000	
Gratificação ao encarregado					300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas					800$000	
Patrão					1:200$000	
Remadore (4) a 80$					3:840$000	
Material e expediente					1:500$000	13 [illegible]
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'						
Encarregado	4:800$000					
Escrivão	4:000$000					
Guardas (2)	6:000$000					
LANCHA A VAPOR						
Mestre	4.800$000					
Machinista	4:000$000					
Foguistas (2)	3:600$000					
Marinheiros (5)	6:000$000					
CANÔA						
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	7:200$000				42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella					21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes	6:000$000				9:000$000	73.700$000
AMAPÁ						
POSTO FISCAL DO OYAPOC						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Sargento dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	42:[illegible]
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO						
Encarregado	4:20$0000					
Escrivão	3:600$000					
Sargento dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				3[illegible]	
Expediente e outras despezas					3:[illegible]	42:[illegible]
						[illegible]36 [illegible]

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte						736:860$000
RIO GRANDE DO SUL						
POSTO FISCAL DE BAGE'						
Encarregado	3:600$000					
Escrivão	3:000$000					
Guardas (2)	4:800$000				11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes					4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE						
Encarregado	3:000$000					
Escrivão	2:400$000					
Guardas (2)	3:600$000				9:000$000	
Aluguel da casa e despeza de expediente					4:000$000	13:000$000
S. PAULO						
POSTO FISCAL DE ITAPEMA						
PESSOAL						
Electricista a 250$					4:200$000	
Machinista a 300$					3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$					3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um					4:800$000	
MATERIAL						
Carvão e lubrificantes					24:400$000	
Concertos					5:000$000	45:000$000
ENTREPOSTO						
SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA						
Fiscal	5:984$400					
Fiel de armazem	3:533$900					
Guardas (2)	4:800$000					
Remadores (6)	10:800$000				25:118$300	
Diarias a 10 empregados a 3$ em 365 dias					10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc					13:000$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	52:068$300
						862:328$300

RESUMO N. 10

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem—Pessoal e material	502:048$800	
De 2ª » — » » »	33:396$000	
De 3ª » — » » »	29:550$000	
Postos Fiscaes e Entrepostos	862:328$300	1.427:323$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive 6:000$000 para despezas de expediente da Collectoria na capital do Estado de S. Paulo		3.006:000$000
Importancia votada sem applicação, um dia de diaria dos empregados dos Postos Fiscaes, de mais, incluido na proposta		486$000
		4.433:809$100

20. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Al[illegible]	7:2[illegible]
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	[illegible]
3	Ignacio Pinheiro Teixeira	2º Escripturario da Thesouraria de Minas Geraes	2:[illegible]
4	Honorio Alonso Baptista Franco	Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro	19:[illegible]
5	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Idem da Alfandega de Pernambuco	1[illegible]
6	José de Moraes Guedes Alcoforado	Idem da Alfandega de Natal	4:[illegible]
7	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahyba	4:[illegible]
8	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:9[illegible]
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
9	Guilherme Raphael Possolo	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro	5:100$000
10	João Mendes	Idem idem	5:100$000
11	Joaquim Felippe Moniz	Fiel do armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
12	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:[illegible]
13	Manoel José Nunes Cavalcante	Idem idem do Rio Grande do Norte	3:000$000
14	José Joaquim de Souza (Dr.)	Procurador Fiscal da extincta Thesourari. de Goyeza	1:800$000
			89:421$368

21. Fiscalisação das Repartições de Fazenda

	PAGE
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço	100:000$000

22. Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decreto n. 5273 de 4 de julho de 1905 e Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte	919:600$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material sendo 300:000$ para pagamento de sellos fabricados no estrangeiro	2.200:000$000
	3.119:600$000

23. Commissão de 2 °/₀ aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão	200:000$000

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1890

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	80:000$000

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio..............................	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda..	20:000$000
	50:000$000

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita......	480:000$000

27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio...	[illegible]

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio..........	9.000:000$000

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc..........	50:000$000

30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio..........	100:000$000

31. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..........	70:000$000	12:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.......	$	8:000$000
	70:000$000	20:000$000

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio..........	30:000$000	120:000$000

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio..............	200:000$000	600:000$000

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio..	100:000$000	1.500:000$000

35. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de de 31 de dezembro de 1908.

	PAPEL
Na Capital Federal e nos Estados comprehendida a quantia necessaria para adaptação do edificio em que funcciona o Supremo Tribunal Federal para nelle ser installada a Caixa de Conversão, bem como para adaptação do edificio em que funcciona a Escola de Bellas Artes para os serviços do Thesouro Federal................	1.560:000$000
	1.560:000$000

36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180

37. Estatistica Commercial

Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

	PAPEL
Pessoal, comprehendendo o serviço de estatistica inter-estadoal e delegados nos Estados	289:440$000
Material	40:560$000
	330:000$000

38. Substituições

Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados	81:000$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Importancia da receita orçada	3.757:500$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada	9.713:333$342

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada	160:000$000	2.500:000$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada	3.030:000$000

5. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada	7.600:000$000	3.000:000$000